

Genco Holding Participações S.A.

CNPJ/MF nº 43.296.632/0001-57

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

BALANÇOS PATRIMONIAIS										DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS									
Controladora					Consolidado					Controladora					Consolidado				
Notas	2025	2024	2025	2024	Notas	2025	2024	2025	2024	Notas	2025	2024	2025	2024	Notas	2025	2024	2025	2024
Ativo																			
Circulante																			
Caixa e equivalentes de caixa	6	6.999	4.618	27.795	48.492														
Contas a receber	7	-	-	127.074	117.079														
Impostos a recuperar	8	200	93	14.111	2.339														
Outros créditos		-	-	875	393														
Valor justo dos contratos de energia	22	-	-	153.308	183.068														
Despesas antecipadas		105	67	189	113														
Partes relacionadas	15	464	870	11.953	870														
Total do ativo circulante		7.768	5.648	335.305	352.354														
Ativo não circulante																			
Caixa restrito	6	-	-	-	252														
Outros créditos		-	-	99	-														
Valor justo dos contratos de energia	22	-	-	197.830	156.597														
Partes relacionadas	15	5.000	1.048	-	25.964														
Investimentos	12	55.967	78.892	4.575	336														
Imobilizado	9	5	6	176.336	146.487														
Intangível	10	2.875	3.000	5.416	6.088														
Direito de uso	11	-	-	11.027	8.738														
Total do ativo não circulante		63.847	82.946	395.283	344.462														
Total do ativo		71.615	88.594	730.588	696.816														
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.																			
Passivo e patrimônio líquido																			
Circulante																			
Instrumento financeiro de dívida	14	-	-	33.028	19.962														
Debêntures	17	-	-	14.314	120.122														
Empréstimos e financiamentos	16	1.310	-	6.186	-														
Fornecedores	13	1	-	123.440	139.921														
Obrigações trabalhistas		-	-	570	555														
Obrigações tributárias	8	4	3	2.866	637														
Valor justo dos contratos de energia	22	-	-	126.552	172.467														
Passivo de arrendamento	11	-	-	745	794														
Outras contas a pagar		227	115	1.375	199														
Mútuos	18	-	4.543	-	4.543														
Total do passivo circulante		1.542	4.661	309.076	459.200														
Passivo não circulante																			
Instrumento financeiro de dívida	14	-	-	1.894	7.482														
Debêntures	17	-	-	160.295	-														
Empréstimos e financiamentos	16	-	-	49.602	45.612														
Contas a pagar		-	227	391	228														
Valor justo dos contratos de energia	22	-	-	62.956	37.147														
Passivo de arrendamento	11	-	-	11.066	8.552														
Impostos e contribuições diferidos	26	-	-	58.426	46.241														
Adiantamento de clientes		-	-	750	750														
Contingências judiciais	27	-	-	235	-														
Total do passivo não circulante		-	227	345.615	146.012														
Patrimônio líquido dos controladores	19																		
Capital social		61.570	50.149	61.570	50.149														
Adiantamento para futuro aumento de capital		2.902	-	2.902	-														
Reservas de lucros		5.754	33.710	5.754	33.710														
Transações de capital		(153)	(153)	(153)	(153)														
Total do patrimônio líquido		70.073	83.706	70.073	83.706														
Participação de não controladores		-	-	5.824	7.898														
Patrimônio líquido consolidado		70.073	83.706	75.897	91.604														
Total do passivo e patrimônio líquido		71.615	88.594	730.588	696.816														

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO										DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES									
Capital Social					Reserva legal					Controladora					Consolidado				
Integralizado	A integralizar	AFAC								2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Saldo em 31 de dezembro de 2023	50.149	-	-	4.613	72.629	-	-	-	-	127.391	5.803	133.194	-	-	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(15.206)	-	-	-	-	(15.880)	(674)	(15.880)	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(28.326)	-	-	-	-	(28.326)	(865)	(29.191)	-	-	-	-	-	-	-
Transações de capital	-	-	-	-	-	(153)	-	-	-	(153)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital de sócios não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.634	3.634	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	50.149	-	-	4.613	29.097	(153)	-	-	-	83.706	7.898	91.604	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital	11.595	(11.595)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Integralização de capital	-	-	11.421	-	-	-	-	-	-	11.421	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	2.902	-	-	-	-	-	2.902	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(27.867)	-	-	-	-	(27.867)	(2.260)	(30.127)	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(89)	-	-	-	-	(89)	-	(89)	-	-	-	-	-	-	-
Participação sócios não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	186	186	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	61.744	(174)	2.902	4.613	1.141	(153)	-	-	-	70.073	5.824	75.897	-	-	-	-	-	-	-
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.																			

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

1. Contexto operacional: A Genco Holding Participações S.A. ("Companhia", "Controladora", "Genco Holding" ou "Grupo", quando em conjunto com suas controladas diretas e indiretas) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 20 de julho de 2021, com sede na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, bairro Cidade Jardim, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05776-120. A Companhia atua como holding de instituições não financeiras, desenvolvendo atividades por meio de suas controladas nos segmentos de comercialização de energia elétrica e geração distribuída. O Grupo está presente no mercado livre de energia, realizando operações de compra e venda tanto no atacado quanto no varejo, além de atuar na construção de usinas solares voltadas para locação e geração de energia. **2. Reorganização societária:** Genco Geração Distribuída Ltda.: Em 06 de junho de 2024, conforme A.G.E., os acionistas aprovaram a constituição da empresa Genco Geração Distribuída Ltda. ("Genco GD"), a qual foi formada por meio da cessão de ações da Minum Geradora Empreendimentos S.A. A Genco Holding detinha uma participação de 85% (equivalente a R\$ 35.000, dos quais R\$ 28.608 já foram integralizados e R\$ 6.392 permanecem a integralizar), que foi transferida para a nova Companhia. Essa reestruturação foi realizada com o objetivo de expandir as operações no setor de energia e viabilizar novos projetos de geração distribuída. Genco Energia Ltda.: Em 18 de dezembro de 2024, por meio da ata de reunião dos quotistas, foi aprovada a entrada da Empresa Genco Geração Distribuída Ltda. no quadro de quotistas da Genco Energia Ltda. Essa transação ocorreu por meio da cessão de 44% das quotas que a Companhia detinha da Genco Energia Ltda. no montante de R\$ 45.207. Nesta mesma data, a Genco Energia Ltda. transferiu para a Genco Geração Distribuída Ltda. as obrigações relativas aos contratos de empréstimos e financiamentos junto ao credor no montante de R\$ 45.207. Para maiores informações nota explicativa 12 e 16. Essa operação resultou em uma perda líquida de R\$ 153, decorrente da cessão de participação societária da Genco Energia Ltda. para a Genco Geração Distribuída Ltda. A transação gerou uma perda de R\$ 4.717 no investimento da Genco Energia Ltda., compensada por um ganho de R\$ 4.870 na Genco Geração Distribuída Ltda. Esse ganho foi registrado no patrimônio líquido, por se tratar de uma reorganização societária no âmbito do Grupo, sendo contabilizado como transação com capital, conforme descrito na nota explicativa 19. FCPAR Energia Participações Ltda.: Em 28 de dezembro de 2024, os sócios aprovaram a dissolução da FCPAR Energia Participações Ltda., no contexto de uma reorganização societária. Na referida data, os ativos e passivos da Empresa eram compostos, substancialmente, pela participação societária de 10% na Genco Energia Ltda. Com a dissolução, os direitos e obrigações da FCPAR Energia Participações Ltda. foram liquidados, e as respectivas quotas da Genco Energia Ltda., anteriormente detidas por ela, foram transferidas diretamente aos sócios, de forma proporcional às suas participações no capital social da FCPAR. Essa operação não resultou em alteração no percentual de participação final dos sócios na Genco Energia Ltda., apenas na estrutura por meio da qual essa participação era detida. Abaixo, apresentamos o quadro de quotas da Genco Energia Ltda., com o detalhamento das alterações decorrentes da dissolução societária e entrada da Genco Geração Distribuída:

2024					Participação				
Quotistas	Quantidade	quotas	Valor	% capital	Pais	2025	2024		
Genco Holding Participações S.A.	39.532.495	39.532.495	45,86%		Brasil	46,56%	45,86%		
Genco Geração Distribuída Ltda.	45.208.061	45.208.061	52,44%		Brasil	100,00%	100,00%		
Daniel Gimenez Sola	733.413	733.413	0,85%		Brasil	99,00%	99,00%		
Cartoren Energia e Participações Ltda	733.412	733.412	0,85%						
Outros	8	8	0,00%						
	86.207.389	86.207.389	100%						

3. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: a) **Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), com base nas disposições da legislação societária e pela edição dos pronunciamentos contábeis por parte do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas brasileiras aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade da Companhia e de suas controladas em dar continuidade às suas atividades durante a elaboração das demonstrações financeiras. A Administração não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade da Companhia e de suas controladas em dar continuidade às suas atividades nos próximos 12 meses. A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, foram autorizadas pela Diretoria em 24 de abril de 2026. b) **Base de mensuração:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo ou pelo custo amortizado. c) **Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia e suas controladas. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. d) **Julgamento e uso de estimativas contábeis:** Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e suas controladas e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua, e as revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. Entre as principais estimativas adotadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, destacam-se as provisões de contingências, que são monitoradas mensalmente conforme previsto em política da Companhia; a vida útil do ativo imobilizado e intangível, que pode ser revista periodicamente, refletindo mudanças nas condições de uso e obsolescência; a taxa de desconto utilizada no cálculo do passivo com arrendamento, que pode ser ajustada com base nas condições do mercado ou nas mudanças nas taxas de juros, em caso de novos arrendamentos ou alterações nos arrendamentos existentes, a desmobilização dos ativos, com premissas utilizadas no cálculo e atualizações periódicas dos valores tendo como base as estimativas técnicas, tais como o monitoramento das alterações nas condições operacionais e regulatórias que possam impactar o valor da provisão; e a perda por redução ao valor recuperável de ativos não circulantes, que pode ser revisada sempre que houver

lares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. ii) **Impairment de ativos financeiros:** Ativos financeiros são avaliados quando há evidências de perdas não recuperáveis e ao final de cada exercício. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que eventualmente tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro. **Passivos financeiros não derivativos:** Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **Instrumentos financeiros derivativos - marcação a mercado:** A Companhia centraliza as transações de compra e venda de energia para atender ao seu objetivo principal que é comercialização de energia elétrica no Mercado Livre de Energia. Tais operações de compra e venda de energia são transacionadas em mercado ativo e atendem à definição de instrumentos financeiros, devido ao fato de que são liquidadas em energia, e prontamente conversíveis em dinheiro. Tais contratos são contabilizados como derivativos segundo o CPC 48 - *Instrumentos financeiros*, e são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia pelo valor justo, na data em que o derivativo é celebrado, e é reavaliado

continua

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 29/04/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



A receita é mensurada por um valor que reflete o retorno ao qual se espera ter direito e é baseada em um modelo detalhado de cinco etapas abaixo: (i) identificação do contrato; (ii) identificação das obrigações e desempenho; (iii) determinação do preço da operação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho, e (v) reconhecimento da receita. **Receitas e despesas financeiras.** As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem basicamente: • Receitas pelo rendimento de aplicações financeiras; • Variação cambial; • Juros sobre arrendamento; • Encargos sobre empréstimos e financiamentos; • Encargos sobre instrumento financeiro de dívida; • Encargos sobre debêntures; • Juros sobre mútuo; • Despesa com taxas bancárias; • Outros. As receitas e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos, o IRPJ e o CSLL. O IRPJ e a CSLL, correntes e diferidos, são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável que exceder R\$240 mil para o IRPJ, e de 9% sobre o lucro tributável para a CSLL sobre o lucro líquido. No caso das Companhias tributadas com base no lucro real, são consideradas as compensações de prejuízos fiscais e base negativa da CSLL, limitadas a 30% do lucro real do exercício. Para o regime de lucro presumido, o IRPJ e a CSLL do exercício corrente são apurados com base na aplicação de percentuais de presunção de 32% sobre a receita bruta, conforme a atividade da Companhia. Sobre a base de cálculo presumida, aplica-se a alíquota de 15% para o IRPJ, acrescida do adicional de 10% sobre a parcela que exceder R\$ 240 mil no período de apuração, e 9% para a CSLL sobre o lucro líquido. Apenas a empresa Genco Inteligência e Serviços em Energia Ltda. está enquadrada no regime tributário de Lucro Presumido enquanto as demais empresas do Grupo são optantes pelo Lucro Real. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e CSLL correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e são compostos pelos saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, em montante sujeito a um baixo risco de mudança de valor. São instrumentos financeiros classificados como ativos financeiros a custos amortizado e estão registrados pelo valor do custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, o qual corresponde ao valor justo do instrumento financeiro. As aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e Fundos de Investimentos, são remuneradas a taxas que variam de 99% a 101% em 31 de dezembro de 2020 (97% a 101% em 31 de dezembro de 2024). São prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e sem risco de mudança significativa de valor, por essa razão, foram consideradas como equivalentes de caixa nas demonstrações dos fluxos de caixa. **6.2. Caixa restrito:**

Instrumentos financeiros por categoria: No quadro a seguir realizamos a classificação dos instrumentos financeiros da Companhia por categoria em cada uma das datas apresentadas:

(i) Os valores de PIS e COFINS a recuperar referem-se aos créditos decorrentes da aquisição de ativos imobilizados, nota explicativa 9, especificamente das Usinas Fotovoltaicas. Os valores serão compensados ao longo do exercício de 2026, à medida em que ocorram os faturamentos das receitas operacionais da Companhia, incluindo outras receitas operacionais e receitas financeiras provenientes de rendimentos de aplicações financeiras adicionados à base tributável. Eventuais saldos remanescentes serão objeto de pedido de restituição junto aos órgãos competentes, considerando o cenário de mudanças decorrentes da Reforma Tributária.

8.2. Obrigações tributárias:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
ICMS a Recolher	-	-	525	186
ISS a Recolher	-	-	5	7
PIS e COFINS a Recolher	3	2	908	180
IRPJ/CSLL a Recolher	-	-	78	92
Impostos Retidos S/NFS	1	1	1.350	172
Total	4	3	2.866	637

continuação

continuação ➤

Genco Holding Participações S.A.																											
9. Imobilizado: 9.1. Composição do saldo:							11.2. Movimentação:							14. Instrumento financeiro de dívida: 14.1. Composição do saldo:													
														Consolidado													
														2025							2024						
														Total							Total						
														Circulante							Circulante						
														Não Circulante							Não Circulante						
														1.400							1.400						
														1.911							1.911						
														(1.022)							(1.022)						
														11.027							11.027						
														Consolidado							Consolidado						
														2025							2024						
														Escritório							Terras						
														977							45.688						
														(116)							(34.738)						
														861							10.950						
														715							30						
														146							10.920						

Encargos da 2ª dívida

15.641

Amortização do custo

325

Saldo em 31 de dezembro de 2025

174.609

17.2. Garantias e covenants:

A garantia da dívida consiste na alienação fiduciária de ações de emissão de controladas da Companhia, bem como em determinados equipamentos de propriedade dessas controladas, conforme previsto na emissão das Debêntures. A Companhia realiza o monitoramento periódico dos covenants estabelecidos na Debênture, em conjunto com a Vórtx, na qualidade de agente fiduciário, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária celebrado entre as partes. Esse acompanhamento tem por finalidade assegurar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas, bem como a adequada observância das demonstrações financeiras e demais condições previstas na escritura de emissão. A primeira data de apuração do ICSD Mínimo irá considerar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social que se encerra em 31 de dezembro de 2026, sobre a comprovação do cumprimento do ICSD consolidado em valor igual ou superior a 1,25x (um inteiro e vinte e cinco centésimas vezes) por um período consecutivo de 12 (doze) meses. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não foram identificados descumprimentos das cláusulas contratuais de vencimento antecipado.

18. Mútuo:

Controladora		Consolidado		
Taxa de juros	2025	2024	2025	2024
8% a.a. + CDI	-	4.543	-	4.543
Total	-	4.543	-	4.543

Em 07 de novembro de 2024, a Companhia celebrou um contrato de mútuo com a Stones Capital Limited, na qualidade de mutuante. Nos termos do referido contrato, foi disponibilizado à Companhia (mutuária) o montante de US\$ 714, caracterizado pelas partes, de forma expressa, como operação de mútuo. O contrato com vencimento previsto para 07 de novembro de 2025, foi liquidado antecipadamente em 20 de maio de 2025.

18.1. Movimento:

Controladora e Consolidado				
Juros	Variação			
2024	incorridos	cambial	Pagamento	2025
4.543	327	(408)	(4.462)	-
4.543	327	(408)	(4.462)	-

Controladora e Consolidado				
Juros	Variação			
2023	Ingresso	incorridos	cambial	2024
-	3.995	117	431	4.543
-	3.995	117	431	4.543

19. Patrimônio líquido:

Capital social: O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 61.744, dividido em 61.743.989 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo R\$ 174 a integralizar e R\$ 61.570 integralizadas ao valor de R\$ 1,00 por ação. Em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 50.149, dividido em 50.148.990 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralizadas ao valor de R\$ 1,00 por ação.

Acionista

Quantidade de ações	Valor	% Capital	
Alan Zelazo	25.969.725	25,970	42%
Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz	19.796.725	19,797	32%
Carlos Bacacan Neto	5.558.358	5,558	9%
Henrique Coelho Casotti	7.331.982	7,332	12%
Outros	3.087.199	3,087	5%
Total	61.743.989	61.744	100%

Quantidade de ações	Valor	% Capital	
Alan Zelazo	16.079.020	16,079	32%
Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz	16.079.020	16,079	32%
Carlos Bacacan Neto	9.528.308	9,528	19%
Henrique Coelho Casotti	5.955.192	5,955	12%
Outros	2.507.450	2,508	5%
Total	50.148.990	50.149	100%

Distribuição de dividendos:

A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. Por deliberação dos acionistas, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado. No exercício de 2025, não foram realizadas distribuições de lucros para controladores (sendo R\$ 28.326 em 31 de dezembro de 2024). Reserva legal: O Estatuto Social prevê a constituição de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até que seja atingido o limite de 20% do capital social. Nos exercícios de 2025 e 2024, não houve apuração de lucro, motivo pelo qual não foi constituída reserva legal no exercício. Reserva de lucros:

A reserva de lucros representa os ganhos contabilizados, mas ainda não efetivamente realizados em termos de recebimentos. Esses valores são oriundos de transações comerciais e operacionais que foram reconhecidas contabilmente, mas cujo recebimento em espécie ou equivalentes ainda está pendente. O montante do saldo de Reserva de Lucros em 31 de dezembro de 2024 a realizar era de R\$ 29.097. Ao final do exercício em 31 de dezembro de 2025, o montante total da Reserva de Lucros foi de R\$ 1.141. A redução da Reserva de Lucros, em bases consolidadas, é atribuída, substancialmente, à conclusão do ciclo de investimentos relacionados à construção das usinas fotovoltaicas, bem como ao incremento dos encargos financeiros decorrentes das captações de recursos realizadas para financiamento das operações da Genco Energia Distribuída. Transações de capital: As transações de capital referem-se às movimentações entre o Grupo e seus sócios ou acionistas que impactam diretamente o patrimônio líquido, sem transitar pelo resultado do exercício. No exercício, foi realizada uma reorganização societária entre empresas do Grupo, envolvendo a transferência de participação societária e a capitalização de créditos detidos por uma das entidades do Grupo em favor da Companhia. Essa operação resultou em movimentações no patrimônio líquido, refletindo a entrada de capital sem impacto no resultado do exercício, vide nota explicativa 2. 20. Receita operacional líquida:

Consolidado	
2025	2024
1.013.101	815.307
1.462	1.743
6.289	1.256
5.845	33.115
10.327	1.248
(16.978)	(17.082)
(78.199)	(78.677)
(4.135)	(2.841)
(7.703)	(87)
(2.701)	-
934.938	753.982

Carlos Bacacan Neto

Diretor Presidente

Marcia Pacianotto Ribeiro

Diretora

Dario Albagli

Diretor

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

independentemente se causada por fraude ou erro. 1. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão

ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de abril de 2026.

EY

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S/S Ltda.

CRC-SP-034519/0

Franco

Francisco F. A. Noronha Andrade

Controlador

CRC PE-026317/0

Compra de energia para revenda

(889.645)

(680.227)

Custo de operação

(5.663)

-

Custo com trading energético

(8.945)

(49.014)

Custo com geração distribuída

(8.971)

(1.309)

Outros custos

(9.744)

(2.908)

(-) Instrumento financeiro de dívida (nota 14)

3.526

-

Custos operacionais

(919.442)

(733.458)

22. Instrumentos financeiros - valor justo dos contratos de energia:

O Grupo atua no Mercado Livre de Energia, e firmou contratos de compra e venda com as contrapartes, que devem ser reconhecidos pelo valor justo. O valor justo dos contratos é estimado com base, em parte, nas cotações de preços publicadas em mercados ativos e/ou especializados, na medida em que tais dados observáveis de mercado e, em parte, pelo uso de técnicas de avaliação de preços, margem de risco de fornecimento e preço de mercado projetado no período de disponibilidade. O Grupo, possui a carteira de contratos suscetíveis a esta avaliação é composta por 691 contratos em 31 de dezembro de 2025 (787 contratos em 31 de dezembro de 2024), os quais possuem variação de prazo de suprimento com média de 18,6 meses, com volume médio de venda de 1,27 MWh (1,90 MWh em 31 de dezembro de 2024). Estas transações resultam em ganho e perda com o excedente de energia para a Companhia, que é reconhecido pelo seu valor justo. A realização do valor justo, por meio da liquidação física dos contratos de venda e compra de energia, no montante líquido de R\$161.630, foi reconhecida na rubrica "Resultado com MTM de contratos futuros" em 31 de dezembro de 2025 (R\$130.051 em 31 de dezembro de 2024).

Consolidado	
2025	2024
153.308	183.068
197.830	156.597
351.138	339.665
(126.552)	(172.467)
(62.956)	(37.147)
(189.508)	(209.614)
161.630	130.051

Total do ativo líquido

31.578

(7.250)

Efeito no resultado do período

26.756

27.809

8.526

98.539

161.630

33. Despesas gerais e administrativas

Controladora		Consolidado	
2025	2024	2025	2024
-	-	(5.463)	(5.158)
(220)	(310)	(11.603)	(11.676)
-	-	(151)	-
(167)	(183)	(1.560)	(2.421)
(145)	-	(471)	-
-	-	(696)	(656)
(125)	(126)	(261)	(352)
(657)	(619)	(20.205)	(20.263)

(i) A composição do saldo alocado em pessoa jurídica no consolidado está centralizada em serviços de consultoria no valor de R\$ 6.418, honorários advocatícios no valor de R\$ 1.813, serviços de informática no valor de R\$ 1.811, serviços de auditoria e contabilidade no valor de R\$ 1.155, serviços administrativos no valor de R\$193 e serviços de propaganda e publicidade no valor de R\$213.

24. Outras despesas/(receitas) operacionais

Controladora		Consolidado	
2025	2024	2025	2024
-	-	(235)	-
(877)	-	(2.145)	-
(291)	-	(449)	(348)
193	572	3.042	-
-	-	(510)	(1.487)
(975)	572	(297)	(1.835)

(i) O valor refere-se às perdas de investimentos ocorridas ao longo do exercício de 2025. (ii) Este valor refere-se principalmente as multas aplicadas ao fornecedor dos geradores fotovoltaicos devido ao atraso no comissionamento a frio das Usinas Fotovoltaicas e ao ganho na recompra de participação societária na Genco Holding.

25. Receitas e despesas financeiras:

Controladora		Consolidado	
2025	2024	2025	2024
526	83	5.713	3.749
-	39	40	79
-	-	-	59
-	-	-	423
423	12	447	7.446
(4)	(1)	(39)	(30)
(24)	(9)	(241)	(182)
85	86	105	188
1.006	210	6.025	11.732

Despesas financeiras

(11)	(10)	(106)	(208)
-	-	(1.098)	(348)
-	-	(80)	-
(255)	-	(11.476)	(8.408)
-	-	(11.004)	(2.443)
-	-	(17.069)	(1.062)
(327)	(117)	(327)	(1.084)
-	(3)	(109)	(180)
(25)	(430)	(1.706)	(1.309)

Controladora

2025

2024

2025

2024

Outras despesas financeiras

(26)

(38)

(199)

(385)

Comissão financeira

(2.860)

(505)

(6.192)

(505)

(3.504)

(1.103)

(49.366)

(15.932)

(2.498)

(893)

(43.341)

(4.200)

Resultado financeiro líquido

(i) Em 15 de fevereiro de 2024, a Companhia formalizou um contrato de mútuo com um dos sócios, com o objetivo de viabilizar o financiamento das operações iniciais de usinas fotovoltaicas, as quais integram um projeto novo e estratégico do Grupo no segmento de geração de energia renovável. O referido projeto representa a entrada do Grupo no setor de energia solar com foco na diversificação de sua matriz energética e expansão de sua atuação no mercado. O valor do mútuo foi posteriormente liquidado por meio de uma cessão de dívida e direitos pela qual a companhia transferiu as obrigações de pagamento à entidade Cayman em função dos aportes realizados por esta última no desenvolvimento do projeto. (ii) O saldo decorre do desembolso financeiro realizado pela Genco Energia à Genco Cayman para a compra equipamentos de geração móvel de energia. Esse saldo foi atualizado conforme a variação cambial.

26. IRPJ e CSLL corrente e diferido: 26.1. IRPJ e CSLL corrente: O IRPJ e a CSLL do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro excedente de R\$240 para IRPJ e 9% sobre o lucro para CSLL sobre o Lucro Líquido.

26.2. Reconciliação da despesa do IRPJ e CSLL:

Controladora		Consolidado	
2025	2024	2025	2024
(27.867)	(15.206)	(17.239)	(17.336)

Resultado antes dos impostos sobre o lucro

(-) Lucro antes do IRPJ e CSLL – Empresas no

153.308

183.068

183.068

183.068

Adições (+)

1.167

14.844

7.580

18.125.686

Exclusões (-)

(23.737)

39

(13.810)

18.104.577

Lucro/Prejuízo fiscal

(2.963)

(401)

4.455

4.076

(-) Compensação de Prejuízos Fiscais

-

-

(1.337)

(1.222)

Base para IRPJ / CSLL

-

-

3.118

2.854

Total IRPJ e CSLL correntes – 24%

-

-

(749)

(758)

Adicional IRPJ – 10%

-

-

(288)

(313)

Total IRPJ e CSLL correntes

-

-

(1.037)

(1.071)

Alíquota efetiva

0%

0%

6,02%

6,19%

26.3. Impostos diferidos:

Consolidado		
2025	2024	
161.630	130.051	
114.965	115.680	
(106.308)	(110.636)	
-	(801)	(467)
169.486	134.628	
(42.371)	(33.657)	
(15.254)	(12.117)	
(57.625)	(45.774)	
58.246	46.241	
2025	2024	
(11.851)	2.529	
(11.851)	2.529	

Relativo à constituição e reversão das diferenças temporárias

(11.851)

2.529

27. Provisão de contingência:

A Companhia no curso normal de suas atividades está sujeita a processos judiciais de naturezas tributária, trabalhista e previdenciária e cível. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui processos judiciais em andamento, os quais foram avaliados por seus assessores jurídicos. Entre eles, destacam-se ações relacionadas ao projeto Abaetetuba, cujas possíveis perdas já foram integralmente provisionadas, na qual possui indiretamente uma responsabilidade solidária e subsidiária com fornecedores, em conformidade com as práticas contábeis vigentes e os critérios de avaliação jurídica aplicáveis.

Controladora

2025

2024

2025

2024

Provisão de contingência

-

-

(235)

-

Perdas com investimentos (i)

(877)

-

(2.145)

-

Outras despesas

(291)

-

(449)

(348)

Outras receitas (ii)

193

572

3.042

-

Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD)

-

-

(510)

(1.487)

(975)

572

(297)

(1.835)

(i) O valor refere-se às perdas de investimentos ocorridas ao longo do exercício de 2025. (ii) Este valor refere-se principalmente as multas aplicadas ao fornecedor dos geradores fotovoltaicos devido ao atraso no comissionamento a frio das Usinas Fotovoltaicas e ao ganho na recompra de participação societária na Genco Holding.

25. Receitas e despesas financeiras:

Controladora		Consolidado	
2025	2024	2025	2024
526	83	5.713	3.749
-	39	40	79
-	-	-	59
-	-	-	423
423	12	447	7.446
(4)	(1)	(39)	(30)
(24)	(9)	(241)	(182)
85	86	105	188
1.006	210	6.025	11.732

Despesas financeiras

(11)	(10)	(106)	(208)
-	-	(1.098)	(348)
-	-	(80)	-
(255)	-	(11.476)	(8.408)
-	-	(11.004)	(2.443)
-	-	(17.069)	(1.062)
(327)	(117)	(327)	(1.084)
-	(3)	(109)	(180)
(25)	(430)	(1.706)	(1.309)

Controladora

2025

2024

2025

2024

Cessão de quotas/ações entre investidas Minum Geradora Empreendimentos S.A. e Genco Geradora Ltda. (nota 12)

-

28.608

-

28.608

Encargos sobre debêntures capitalizados projeto Minum (nota 9)

-

-

4.034

5.320

Aquisição de ativo imobilizado (nota 9)

-

-

9.930

-

Arrendamento capitalizado (nota 9)

-

-

577

-

Remensuração do direito de uso e arrendamento (nota 11)

-

-

1.400

62

Aporte em controladas com intangível por meio de viabilidade de projetos (nota 10)

-

-

-

2.500

Provisão de contingências (nota 27)

-

-

(235)

-

29. Seguros:

A Companhia mantém os seguros de riscos nomeados e operacionais como risco de engenharia e responsabilidade civil com cobertura relacionadas as obras civis em construção, instalação, montagem, testes e comissionamento de equipamentos, para os projetos em andamento. Para os projetos em operação, a Companhia possui seguros de riscos operacionais com cobertura para Edifícios, Instalações, Maquinismos, Móveis, Utensílios, Mercadorias e Matérias Primas, próprias assim como bens de terceiros sob guarda e/ou custódia do segurado que façam parte do valor em risco declarado das Usinas.

Tipo

Valor do Principal

Vigência

Risco Nomeados e Operacionais

62.501

janeiro/2026

Responsabilidade Civil

56.638

agosto/2027

Risco de Engenharia

15.000

fevereiro/2027

Ana Paula Pereira

Controller

Taiane Rodrigues Bitencourt

Contadora – CRC-SP nº 1SP 306026/O-6

Aos Administradores e Acionistas da Genco Holding Participações S.A., São Paulo – SP. Opinião:

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Genco Holding Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão

ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de abril de 2026.

EY

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S/S Ltda.

CRC-SP-034519/0

Franco

Francisco F. A. Noronha Andrade

Controlador

CRC PE-026317/0

[illegible]

Investimentos S.A.; (ii) O valor devido é composto por despesas da controlada pagas pela controladora, bem como de créditos cedidos para liquidação de débitos tributários, conforme nota (i) item (b) da Nota Explicativa nº 12 – IRPJ e CSLL, e que serão reembolsados pela Companhia e sua controlada; (iii) Dividendos a pagar de resultados apresentados em exercícios anteriores;

Saldo em aberto em

Transações para os

exercícios encerrados em

em

2025

2024

2025

2024

Consolidado

Notas

2025

2024

2025

2024

Passivo circulante

Triunfo Participações e Investimentos S.A.

(i)

17.958

8.466

23.488

9.367

Construtora Triunfo S.A.

(vi)

–

–

2.382

–

Centro Tec. de Infraes- trutura Viária Ltda.

(iii)

26

26

–

–

TCE Engenharia Ltda

(v)

–

–

6.373

7.404

Dable Participações Ltda.

(ii)

1.543

1.543

–

–

19.527

10.035

32.243

16.771

(i) O valor devido é composto por despesas da controlada pagas pela controladora, bem como de créditos cedidos para liquidação de débitos tributários, conforme nota (i) item (b) da Nota Explicativa nº 15 – IRPJ e contribuição, e que serão reembolsados pela Companhia e sua controlada; (ii) Dividendos a pagar de resultados apresentados em exercícios anteriores; (iii) Referente à execução dos serviços de fresagem, recuperação emergencial do pavimento e outros serviços de construção; (iv) Referente a valores a pagar oriundos do contrato de prestação de serviço com o Centro Tecnológico de Infraestrutura Viária Ltda., pela prestação de serviços de engenharia, por meio da avaliação

c) Saldos de ativo, passivo e resultado da controlada em 31/12/2025:

Ativo circulante

Ativo não circulante

Passivo circulante

Passivo não circulante

Patrimônio líquido

Resultado do exercício

Em 2025

59.875

680.330

97.424

330.857

311.924

(25.847)

Em 2024

42.248

684.457

92.513

338.591

295.601

3.608

8. Imobilizado - Consolidado:

Custo

Saldo em 31/12/2023

2.645

Adições

376

Baixas

(108)

Transferências

(8)

Saldo em 31/12/2024

2.905

Adições

296

Baixas

(22)

Saldo em 31/12/2025

3.179

Depreciação

(2.098)

Saldo em 31/12/2023

(108)

Depreciação

104

Baixas

1

Transferências

11

Saldo em 31/12/2024

(2.101)

Adição

(322)

Baixas

22

Saldo em 31/12/2025

(2.401)

Valor residual líquido

Saldo em 31/12/2024

804

Saldo em 31/12/2025

778

Taxas médias de depreciação %

20

a. Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo atribuído, deduzido de depreciação acumulada. O custo de bens adquiridos após a adoção do custo atribuído inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. b. Depreciação: Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do período baseado na vida útil de cada componente e são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados a cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas contábeis é contabilizado prospectivamente.

9. Intangível e ativo de contrato (intangível em construção): Movimentação em 31/12/2025 - Consolidado:

Movimentação do Intangível

Movimentação do Ativo de contrato

Recuperação da rodovia/ Operação da rodovia/ (i) melhoramentos (ii)

Total do intangível

Intangível em construção (iii)

Infraestrutura a realizar (iv)

Adiantamento obras (v)

intangível em construção

Custo

Saldo em 31/12/2023

594.554

144.208

738.762

196.258

9.442

30.320

236.020

Adições

19.082

668

19.750

9.330

–

22.089

31.419

Baixas

(837)

(12)

(849)

(4.218)

–

–

(4.218)

Reversão de Infraestrutura a realizar

–

–

–

(9.442)

–

–

Transferências (vi)

2.573

14.361

16.934

(2.450)

–

(12.372)

(14.822)

Saldo em 2024

615.372

159.225

774.597

198.920

–

40.037

238.957

Adições

8.180

2.527

10.707

25.356

–

40.916

66.272

Baixas

(186)

(97)

(283)

–

–

(28)

Transferências (vi)

22.038

21.664

43.702

(30.408)

–

(13.294)

(43.702)

Saldo em 2025

645.404

183.319

828.723

193.840

–

67.659

261.499

Amortização

Saldo em 31/12/2023

(227.634)

(60.463)

(288.097)

(20.655)

–

–

(20.655)

Amortização

(21.752)

(19.965)

(41.717)

(13.119)

–

–

(13.119)

Baixas

13

2

15

–

–

–

Transferências

22

(549)

(527)

–

–

–

Saldo em 2024

(249.351)

(80.975)

(330.326)

(33.774)

–

–

(33.774)

Adição

(29.863)

(25.043)

(54.906)

(15.397)

–

–

(15.397)

Baixas

240

–

240

1

–

–

1

Transferências

797

(797)

–

–

–

–

Saldo em 2025

(278.177)

(106.815)

(384.992)

(49.170)

–

–

(49.170)

Valor residual líquido

Saldo em 2024

366.021

78.250

444.271

165.146

–

40.037

205.183

Taxa de amortização %

9,65

9,65

–

–

–

–

Saldo em 2025

367.227

76.504

443.731

144.670

–

–

212.329

Taxa de amortização %

13,0

13,0

–

–

–

–

(i) Refere-se aos serviços de construção relacionados diretamente com a ampliação e melhoria da infraestrutura. Considerando que tais serviços representam potencial de geração de receita adicional, com a recuperação do investimento efetuado por meio dessa geração adicional de receita, a Companhia e sua controlada reconhecem o direito de explorar e as obrigações de construir na medida em que os serviços de construção são prestados; (ii) Representado por outros investimentos relacionados ao contrato de concessão conforme previsto no Programa de Exploração da Rodovia (PER), por exemplo, implantação dos sistemas operacionais; (iii) A baixa de R\$4.218, refere-se a revisão da provisão de manutenção em decorrência das entregas de obras conforme cronograma PER; (iv) A transferência de R\$9.442, refere-se à encontro de contas com correlato Passivo na rubrica de “Obrigações com infraestrutura a realizar”, em razão da extinção da obrigação correspondente (v) Valores referente a adiantamento para Construtora Triunfo S.A., TCE Engenharia Ltda. e Consorcio IT-TBR lote 01 em montantes de R\$44.571 mil, R\$21.604 mil e R\$1.484 mil em 31/12/2025, (R\$7.372 mil e R\$32.665 mil em 31/12/2024) respectivamente. Tais adiantamentos são destinados para mobilização de equipamentos e montagem do canteiro de obras para execução da obra de duplicação do KM 0+000 ao KM 51+700 e km 74+900 ao km 99+800 e interseções existentes em nível no Km 99+900 metros e no Km 107+700 metros. (vi) A Companhia e sua controlada avaliam periodicamente as movimentações do intangível em construção para monitoramento de vinculação dos bens e sua respectiva amortização, para tal considera-se a conclusão das respectivas obras bem como a vinculação destes ao cronograma do PER. Os ativos intangíveis da Controlada Transbrasiliana são compostos pelo custo de aquisição e/ou construção e possuem vida útil definida. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável, quando aplicável. Não existem ativos intangíveis individualmente relevantes inseridos nos grupos apresentados. Os ativos relacionados à concessão pública são reconhecidos quando o operador recebe o direito de cobrar um valor dos usuários pelo serviço público prestado. Nesta circunstância, a receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo e a concessionária é detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para recuperar o investimento. As construções efetuadas durante a concessão são entregues ao poder concedente em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço público a ser prestado, e a receita é subsequentemente gerada pelo serviço prestado aos usuários. Os gastos incorridos com manutenção e reparo são capitalizados somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente

no resultado quando incorridos. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo. O critério para amortização do ativo intangível é com base na curva de tráfego projetada até o final do prazo de concessão, dessa forma, a receita e a amortização do intangível estão alinhadas pelo prazo da concessão. As amortizações dos ativos intangíveis são incluídas na rubrica denominada “Custos dos serviços prestados”, nas demonstrações de resultado. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros A Companhia e sua controlada avaliam anualmente eventos ou mudanças econômicas ou operacionais, que possam indicar que os ativos intangíveis possam ter sofrido desvalorização. Caso exista algum indicador de perda de valor recuperável, o teste de impairment é realizado na data identificada. O valor recuperável de um ativo é definido como sendo o menor entre o valor contábil e o valor em uso. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. As premissas sobre o fluxo de caixa futuro e projeções de crescimento são baseadas no orçamento anual para 2026 e no plano de negócios de longo prazo, aprovados pelo Conselho de Administração. As principais premissas-chaves utilizadas abrangem o prazo da concessão e consideram: (i) crescimento das receitas projetadas com aumento do volume médio e receita média anual; (ii) os custos e despesas operacionais projetados considerando dados históricos; (iii) níveis de manutenção previstos nos contratos de concessão; e (iv) os investimentos em bens de capital. O valor recuperável da unidade geradora de caixa (UGC) foi estimado com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros esperados (valor em uso) da UGC, considerando os aspectos regulatórios vinculados, e utilizando uma taxa de desconto depois dos impostos variável em aproximadamente de 10,36% chegando a 9,78% no longo prazo até o término do prazo da concessão. O resultado apurado no teste de impairment foi superior aos saldos contábeis de ativo intangível e intangível em construção, sendo assim não foram identificadas perdas por desvalorização nos ativos avaliados no período. Ativo de contrato (intangível em construção): O intangível em construção reflete os ativos que ainda não estavam em operação na data das informações trimestrais. O valor do intangível em construção em montantes de R\$144.618 e de R\$165.146, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 respectivamente. 10. Empréstimos e financiamentos - consolidado:

Taxa de juros (% a.a.)

Indexador

Venci- mento

2025

2024

Tipo de operação

15,02%

Pré-fixado

2026

329

1.147

CCB

Circulante

329

818

Não circulante

–

–

–

329

11. Debêntures - Consolidado:

Emissora

Série Debêntures emitidas

Vencimento

Valor

Custos de transação

Valor líquido

Taxa de juros de emissão

2025

2024

TBR

8ª

275.400

25/03/2033

275.400

(20.400)

255.000

IPCA + 12,06% a.a.

321.923

316.950

Circulante

–

–

–

21.945

19.489

Não circulante

–

–

–

299.978

297.461

Resumo da movimentação

2025

2024

Saldo inicial

6.183

11.550

Adições

658

1.107

Reversão (i)

(748)

(6.474)

Saldo final

6.093

6.183

Circulante

1.223

748

Não circulante

4.870

5.435

(i) Durante o período findo em 31/12/2024, a Companhia e sua controlada revisaram a estimativa das provisões para manutenção considerando o avanço das obras de recomposição encerradas até esta data. Em 31/12/2025, os investimentos programados em manutenções incluem recapamentos de rodovias (a cada cinco anos), cujo cronograma previsto para execução das obras é demonstrado como segue:

Exercício

2026

2027

2028

2029

2030

Total

RS

1.223

1.382

1.724

1.251

513

6.093

15. IRPJ e CSLL: a. IRPJ e CSLL correntes: Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor na data do balanço. IRPJ e CSLL correntes, relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado. b. IRPJ e CSLL diferidos: IRPJ e CSLL diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais/bases negativas não utilizados, na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos/bases negativas. O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estejam disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do tributo diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base no taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Imposto diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido, e não na demonstração do resultado. Itens de imposto diferido são reconhecidos de acordo com a transação que originou o imposto diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido. Os impostos diferidos ativos e passivos estão apresentados líquidos consonância com o pronunciamento técnico CPC 32 – Tributos sobre o Lucro, itens 74 a 76, que estabelece as diretrizes para a compensação dos impostos diferidos. A controlada apresenta prejuízos fiscais a compensar no valor de R\$65.222 acumulados até 31/12/2025 (R\$31.874 em 2024). Estes valores não prescrevem. A compensação dos prejuízos fiscais acumulados fica restrita ao limite de 30% do lucro tributável gerado em determinado exercício fiscal. Composição e movimentação do IRPJ e CSLL diferidos em 31/12/2025:

2024

Adições

Baixas

2025

Ativo

Prejuízo fiscal e base negativa da CS

10.838

12.788

(1.449)

22.177

Provisão para contingências

2.051

1.436

(261)

3.226

Provisão PLR

1.219

1.530

(1.578)

1.171

Outras Provisões Temporárias

860

1.944

(737)

2.067

Provisão de Manutenção

2.102

25.028

(25.059)

2.071

Total Ativo diferido

17.070

42.726

(29.084)

30.712

Passivo

Adoção Lei 12.973/14

(3.763)

–

460

(3.303)

Desp. Financ. art.73 in 1515/14

(3.381)

–

201

(3.180)

Depreciação (linear x curva de tráfego)

(11.542)

(2.870)

–

(14.412)

Demais diferenças temporárias

(4.508)

(59)

–

(4.567)

Total Passivo diferido

(23.194)

(2.929)

661

(25.462)

Total

(6.124)

39.977

(28.423)

5.250

Composição e movimentação do IRPJ e CSLL diferidos em 31/12/2024:

2023

Adições

Baixas

2024

Ativo

Prejuízo fiscal e base negativa da CS

10.548

3.069

(2.779)

10.838

Provisão para contingências

2.206

355

(510)

2.051

Provisão PLR

731

1.143

(655)

1.219

Outras Provisões Temporárias

94

766

–

860

Provisão de Manutenção

3.927

134

(1.959)

2.102

Total Ativo diferido

17.506

5.467

(5.903)

17.070

Passivo

Adoção Lei 12.973/14

(4.224)

–

461

(3.763)

Desp. Financ. art.73 in 1515/14

(3.519)

–

138

(3.381)

Depreciação (linear x curva de tráfego)

(8.578)

(2.964)

–

(11.542)

Demais diferenças temporárias

(5.234)

(1.011)

1.737

(4.508)

Total Passivo diferido

(21.555)

(3.975)

2.336

(23.194)

Total

(4.049)

1.492

(3.567)

(6.124)

A expectativa de recuperação dos créditos tributários diferidos referentes a prejuízo fiscal e base negativa de CSLL, encontra-se a seguir demonstrada:

Ano

De 1 a 4 anos

De 5 a 5 anos

Total

RS

16.933

5.243

22.176

c. IRPJ e CSLL – Resultado, – Reconciliação da alíquota efetiva:

Controladora

Consolidado

2025

2024

2025

2024

Descrição

Resultado antes do IRPJ e da CSLL

(25.855)

3.160

(37.229)

5.234

Alíquota nominal

34%

34%

34%

34%

(=) Despesas com imposto à alíquota nominal

8.791

(1.074)

12.658

(1.780)

Adições e exclusões temporárias

(3)

(153)

(1.282)

(141)

Resultado de equivalência patrimonial

(8.788)

1.227

–

–

Prejuízo fiscal e base negativa

–

–

(358)

(153)

IRPJ e CSLL correntes

–

–

–

–

IRPJ e CSLL diferidos

–

–

11.734

(2.074)

(=) IRPJ e CSLL no resultado

–

–

11.734

(2.074)

Alíquota efetiva (i)

–

–

32%

39%

(i) A alíquota efetiva no consolidado em 2025 e 2024 está distorcida principalmente devido à não constituição de tributos diferidos sobre prejuízo fiscal da Controladora em razão de incerteza do lucro tributável esperado para os próximos anos. Desconsiderando este efeito, a alíquota efetiva na apuração do Lucro Real seria de 34%. 16. Bloqueio judicial e provisão para demandas judiciais: A redução dos valores referentes aos depósitos judiciais de 2024 no montante de R\$ 39.483 em 2025, se deu em razão da utilização dos valores bloqueados para quitação de execuções fiscais ajuizadas pela ANTT. A Companhia continua atuando de forma efetiva junto ao Judiciário Federal visando o desbloqueio dos valores remanescentes. b. Provisão para demandas judiciais e administrativas: A Companhia e sua controlada, no curso normal de suas atividades, está sujeita aos processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e civil. A administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que ocorra uma saída de recursos para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser realizada. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. São provisionados os riscos e montantes que, na opinião da administração com base na opinião de assessores legais, são suficientes para fazer face às perdas esperadas com o desfecho dos processos em andamento, os saldos e movimentações da provisão são como segue:

Consolidado

Cíveis

Trabalhistas

Total

Saldo em 31/12/2023

5.750

739

6.489

Provisões

2.057

1.180

3.237

Pagamentos

(1.767)

(210)

(1.977)

Reversões

(1.476)

(238)

(1.714)

Saldo em 31/12/2024

4.564

1.471

6.035

Provisões

2.789

1.430

4.219

Pagamentos

(603)

(167)

(770)

Saldo em 31/12/2025

6.750

2.734

9.484

Adicionalmente, a controlada é parte de outras ações cujo risco de perda é possível, de acordo com a análise dos advogados externos responsáveis e da administração da Companhia, para os quais nenhuma provisão foi reconhecida, como segue:

Consolidado

2025

2024

Quantidade

RS

Quantidade

RS

Cíveis

357

141.677

215

111.037

Trabalhistas

148

15.619

129

13.888

Total

505

157.296

344

124.925

17. Outras contas a pagar:

2025

2024

Seguros a pagar

–

–

348

9.800

continuação

razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31/03/2026

Eudmarco S.A. Serviços e Comércio Internacional

CNPJ/MF nº 58.138.058/0001-86

Relatório Anual da Administração

Senhores Acionistas, a Administração da Eudmarco S.A. Serviços e Comércio Internacional, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apresentação dos acionistas o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações financeiras, acompanhada do parecer dos Auditores Independentes, correspondentes aos exercícios findos em 31/12/2025 e de 2024.

São Paulo, 23/04/2026. A Diretoria

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

BALANÇOS PATRIMONIAIS				DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS				DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Ativo	Nota	2025	2024		Nota	2025	2024		2025	2024	
Circulante											
Caixa e equivalentes de caixa	4	11.934	6.704	Receita operacional líquida	19	99.304	88.621	Das atividades operacionais			
Clientes	5	4.784	5.888	(-) Custo de prestação de serviços	20 (52,482)	(44.932)		Resultado líquido antes das provisões tributárias	14.766	12.166	
Estoque	6	323	333	(+) Lucro bruto	46.817	43.689		Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais			
Outros créditos	7	404	159	(-) Despesas e receitas operacionais:	21 (35,664)	(33,061)		Depreciações e amortizações	2.080	966	
Trabalhos a recuperar	8	308	395	Despesas administrativas e de vendas	22 3.610	(3,547)		Resultado na venda ou baixa de ativos imobilizados e intangíveis	(2.400)	(1,641)	
Despesas antecipadas	9	233	4	Outras receitas/(despesas) operacionais	(32,054)	(31,515)		Juros e variações monetárias e cambiais líquidas	2.559	131	
	17	19.886	13.486		14.763	12.173		Provisão/(estorno) para demandas judiciais	1.418	555	
Não circulante								Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	40	(17)	
Partes relacionadas	10	23.584	22.009	(-) Lucro antes do resultado financeiro				Decréscimo/(acréscimo) em ativos			
Depósitos judiciais	11	3.171	2.345	Resultado financeiro				Contas a receber de clientes	1.064	(1.888)	
	12	26.754	24.354	Receitas financeiras	23 1.924	435		Estoque	12	(38)	
Imobilizado	11	25.019	20.671	Despesas financeiras	23 (1.985)	(416)		Tributos a recuperar	(245)	100	
Intangível	12	219	1.017	Variações cambiais líquidas	23 64	(27)		Outros créditos	87	218	
	13	25.238	21.847		14.766	12.166		Despesas antecipadas	(228)	1	
Total do ativo								Depósitos Judiciais	(826)	(487)	
Passivo e patrimônio líquido	Nota	2025	2024	(-) Resultado antes das provisões tributárias	24.a	(5,821)	(3,237)	(Decréscimo)/(acréscimo) em passivos			
Empréstimos e financiamentos	13	2.625	748	IRPJ e Contribuição Social – corrente	24.b	(8,945)	(8,566)	Forneedores	589	(1.280)	
Forneedores	14	2.451	1.862	IRPJ e Contribuição Social – diferido	24.a	(8,945)	(8,566)	Obrigações trabalhistas e tributárias	(668)	(534)	
Obrigações trabalhistas	15	1.982	2.038					Outras contas a pagar	(37)	(41)	
Obrigações tributárias	15	2.331	2.035	(-) Lucro líquido do exercício				Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	18.211	7.822	
Contas a pagar	17	952	989	Lucro por ação				IRPJ e CSLL – pagos	(5,188)	(3,312)	
Divendos a pagar	18	11.920	9					Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	13.023	4.510	
	22.262	7.671						Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Patrimônio líquido								Aquisição de imobilizados e intangíveis	(5,622)	(16,052)	
Capital social	18	27.533	27.533					Recebimento venda Imobilizado e Intangíveis	2.550	2.236	
Reserva de lucros	18	906	3.880					Caixa líquido das atividades de investimento	(3,072)	(13,656)	
	28.439	31.413						Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Total do passivo e patrimônio líquido	69.979	59.688						Amortização de empréstimos e financiamentos	(3,148)	-	
								Ingressos de empréstimos e financiamentos	-	15.000	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES				DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	2025	2024			2025	2024	
Lucro líquido do exercício	8.945	8.566		Capital social	27.533	27.533	
Outros resultados abrangentes	-	-		Reserva Legal	-		

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 29/04/2026

ICP
Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Opy Healthcare Gestão de Ativos e Investimentos S.A.

CNPJ/MF 30 914 898/0001 74 - NIRE 35 300 518 594

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de Março de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos treze dias do mês de março de 2026, às 14:00 horas, extraordinariamente por videoconferência, a partir de procedimento de voto à distância. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da única acionista da Companhia, detentora da totalidade do seu capital social, de acordo com o artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei de S.A.**”), e conforme lista de presença constante no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa: Presidente:** Sr. Vinicius Cunha Silveira. **Secretário:** Sr. Felipe Rodrigues Tonetti. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a alteração do objeto social da Companhia e a consequente alteração do caput do Artigo 3º de seu Estatuto Social, a fim de ampliar o escopo das atividades da Companhia, de modo a contemplar sua atuação em novos projetos de infraestrutura social. **5. Deliberações:** Iniciados os trabalhos, a única Acionista da Companhia tomou conhecimento da proposta constante da Ordem do Dia, e, após exame e discussão das matérias, **aprovou, sem quaisquer ressalvas**, o quanto segue: (i) nos termos da recomendação proferida pelo Conselho de Administração, em reunião realizada na presente data, e nos termos do inciso (v), do art. 9º, do Estatuto Social da Companhia, a alteração de seu objeto social, a fim de ampliar o escopo das atividades exercidas pela Companhia, de modo a contemplar sua atuação em novos projetos de infraestrutura social, razão pela qual resolve a Acionista alterar o caput do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: “**Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social: (i) a gestão de ativos e participações societárias em outras companhias no setor de saúde, hospitalar, laboratorial e de educação, bem como em quaisquer outros projetos de infraestrutura social; (ii) a prestação de serviços de apoio administrativo e gestão estratégica de negócios; (iii) a execução de projetos, obras e serviços de engenharia civil, por conta própria ou de terceiros; e (iv) as atividades para construção civil e serviços, funções e/ou tarefas acessórias a elas inerentes. (...)” (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do constante do Anexo I à presente ata. **Encerramento e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. A presente ata foi lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos. **Mesa: Vinicius Cunha Silveira** – Presidente; **Felipe Rodrigues Tonetti** – Secretário. Acionista presente: IG4 BTG Pactual Health Infra Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (por IG4 Capital Investimento Ltda). Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. **Mesa: Vinicius Cunha Silveira** – Presidente; **Felipe Rodrigues Tonetti** – Secretário. **Estatuto Social da Opy Healthcare Gestão de Ativos e Investimentos S.A. Capítulo I - Denominação, Sede, Objetivo e Duração - Artigo 1º.** A **Opy Healthcare Gestão de Ativos e Investimentos S.A.** (“Companhia”) é uma sociedade por ações, que se regerá pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”). **Artigo 2º.** A Companhia tem sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 7º Andar, conjunto 72, Itaim Bibi, CEP 04534-013, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social: (i) a gestão de ativos e participações societárias em outras companhias no setor de saúde, hospitalar, laboratorial e de educação, bem como em quaisquer outros projetos de infraestrutura social; (ii) a prestação de serviços de apoio administrativo e gestão estratégica de negócios; (iii) a execução de projetos, obras e serviços de engenharia civil, por conta própria ou de terceiros; e (iv) as atividades para construção civil e serviços, funções e/ou tarefas acessórias a elas inerentes. **Parágrafo Único.** O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia deverá considerar: i) os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas; e ii) os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos, de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos seus empregados ativos, fornecedores, consumidores e demais credores da Companhia (e de suas subsidiárias), bem como em relação à comunidade em que a Companhia atua local e globalmente. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações - Artigo 5º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 227.974.000,00 (duzentos e vinte e sete milhões, novecentos e setenta e quatro mil reais), dividido em 497.790.573 (quatrocentas e noventa e sete milhões, setecentas e noventa mil, quinhentas e setenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º.** Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral de acionistas. **Parágrafo 2º.** A Companhia poderá, mediante autorização da Assembleia Geral de Acionistas, adquirir as próprias ações para fins de cancelamento ou permanência em tesouraria, para posterior alienação, respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis. **Parágrafo 3º.** O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias, não podendo a Companhia emitir partes beneficiárias. Sem prejuízo do disposto neste Parágrafo 3º, a Companhia poderá, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral, criar ações preferenciais, com ou sem direito a voto, observadas as disposições legais e do presente Estatuto Social. **Artigo 6º.** Na hipótese de retirada de acionistas, o montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas pelos acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações. **Capítulo III - Assembleia Geral Artigo 7º.** A Assembleia Geral reunir-se-á: (i) ordinariamente, uma vez por ano, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias atribuídas por lei, notadamente as previstas no Artigo 132 da Lei das S.A.; e (ii) extraordinariamente, quando convocada pelo Conselho de Administração, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social ou a lei assim exigirem, observadas, em sua convocação, instalação e deliberação, as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto Social. **Parágrafo 1º.** Sem prejuízo das formalidades de convocação previstas nos Artigos 123 e 124 da Lei das S.A., a Assembleia Geral será convocada mediante notificação por escrito, com 08 (oito) dias de antecedência à sua realização, a ser enviada individualmente aos acionistas, contendo data, hora, local e ordem do dia, e entregue da seguinte forma: (a) pessoalmente, mediante protocolo; ou (b) por postagem de carta com aviso de recebimento. **Parágrafo 2º.** Todos os documentos pertinentes à ordem do dia, a serem analisados ou discutidos em Assembleia Geral, serão disponibilizados aos acionistas na sede social da Companhia na ocasião da convocação para tal assembleia. **Artigo 8º.** A Assembleia Geral será convocada na forma da lei e deste Estatuto Social e será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quem este vier a indicar, acionista ou não, e, na ausência do Presidente do Conselho de Administração, por qualquer pessoa indicada pela maioria dos acionistas presentes na respectiva Assembleia. O Presidente da Assembleia Geral deverá nomear um dos presentes para atuar na qualidade de secretário, sendo que a mesa será responsável por anotar as discussões e deliberações em atas. **Artigo 9º.** Sem prejuízo de outras matérias previstas em lei, neste Estatuto Social ou por acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia, é de competência da Assembleia Geral: i) tomar, anualmente, as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o balanço patrimonial, demonstração do resultado e outras demonstrações financeiras anuais consolidadas da Companhia, bem como deliberar, de acordo com proposta apresentada pela Administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e sobre a distribuição de dividendos em excesso ao dividendo mínimo obrigatório; ii) nomear, eleger e destituir os membros do Conselho de Administração da Companhia, inclusive o seu Presidente; iii) nomear, eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal, quando aplicável; iv) definir a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, bem como definir, conforme o caso, a participação dos administradores nos lucros da Companhia, observados os limites do Artigo 152 da Lei das S.A.; v) deliberar sobre a alteração do Estatuto Social, inclusive sobre o aumento ou redução de capital social da Companhia; vi) deliberar sobre a avaliação de bens com que os acionistas concorrerem para a formação do capital social da Companhia; vii) autorizar a aquisição, alienação ou disposição, onerosa ou gratuita, e a oneração, total ou parcial, de participações societárias detidas pela Companhia em outras sociedades (“Investidas” e “Controladas”, respectivamente) e/ou de ativos da Companhia, Investidas ou Controladas; viii) deliberar (a) sobre fusão, cisão, transformação, incorporação, ou incorporação de ações envolvendo a Companhia, suas Investidas e/ou Controladas, ou qualquer outra forma de reorganização societária que as envolva, (b) transferência de parte substancial dos ativos da Companhia, suas Investidas e/ou Controladas, que gere a descontinuidade de suas atividades, e (c) formação de sociedades, joint-ventures ou parcerias envolvendo a Companhia, suas Investidas e/ou Controladas; ix) deliberar sobre a emissão de ações e seu respectivo preço; x) deliberar sobre a emissão de debêntures e quaisquer outros títulos/valores mobiliários conversíveis em ações, com ou sem garantias reais, e seus respectivos preços; xi) deliberar sobre o resgate, reembolso, amortização, desdobramento, gruppamento ou a recompra, para manutenção em tesouraria, de ações ou quaisquer títulos/valores mobiliários conversíveis emitidos pela Companhia; xii) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações ou outras formas de remuneração baseadas em ações aos administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, às Investidas e/ou Controladas; xiii) aprovar as outorgas relativas ao plano de opção de ações da Companhia e/ou das Investidas e Controladas; xiv) aprovar qualquer compromisso que assegure ao seu proprietário ou titular o direito de adquirir ações da Companhia; xv) sempre que se fizer necessária a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, escolher a empresa especializada responsável pela sua preparação dentre aquelas indicadas pelo Conselho de Administração; xvi) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração; xvii) deliberar sobre a prestação de garantias, pela Companhia, em favor de terceiros que não suas Investidas e Controladas, em valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); xviii) deliberar sobre a dissolução ou liquidação da Companhia, ou cessação do seu estado de liquidação, bem como eleger ou destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; xix) deliberar sobre o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, ou, ainda, sobre o seu pedido de autofalência; xx) obtenção e/ou cancelamento de registro de companhia aberta para a Companhia, sendo que em caso de obtenção de registro de companhia aberta categoria A, a Companhia deverá aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade administradora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, as práticas diferenciadas de governança corporativa previstas no Artigo 8º da Instrução nº 578, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em 30 de agosto de 2016, conforme alterada; xxi) aprovar qualquer alteração na política de distribuição de dividendos da Companhia, suas Investidas e/ou Controladas; xxii) exceto se expressamente previsto no Plano de Negócios e/ou Orçamento Anual, aprovar a participação da Companhia, de suas Investidas ou Controladas em contratos com o poder público, bem como as alterações em tais contratos, quando essas

alterações demandarem aporte de capital; xxiii) aprovar o aumento do capital social de qualquer Investida e Controlada que implique diluição ou diminuição percentual da participação da Companhia; xxiv) aprovar ajustamento, acordo, transação ou desistência de qualquer ação judicial, em nome da Companhia, suas Investidas e/ou Controladas, envolvendo quantia equivalente ou superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), exceto pela requisição de medidas liminares ou cautelares com o objetivo de evitar um efeito adverso à Companhia, às suas Investidas e/ou Controladas; xxv) aprovar a contratação ou substituição dos auditores independentes responsáveis por auditar as demonstrações financeiras da Companhia; xxvi) exceto se expressamente previsto no Plano de Negócios e/ou Orçamento Anual, aprovar qualquer investimento da Companhia e/ou das suas Investidas ou Controladas em valor, individualmente ou no agregado, superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); xxvii) aprovar assinatura de propostas vinculantes visando a expansão das atividades, incluindo concorrências públicas para a prestação de serviços hospitalares, ou a construção de infraestrutura hospitalar com um valor agregado acima de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); xxviii) aprovar assinatura de aditivos aos contratos de concessão celebrados pelas Investidas e Controladas, relacionados a matérias de reequilíbrio econômico-financeiro e/ou que tenham impacto financeiro maior que R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); e xxix) aprovar a contratação de novas dívidas financeiras, empréstimo, endividamento, financiamento, nota, título de crédito ou outro instrumento financeiro, pela Companhia, pelas Investidas e/ou Controladas, que envolva montante individual ou agregado (em uma série de operações relacionadas) superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou celebrar aditamento ou de qualquer forma alterar as condições de tais operações vigentes que individualmente tenham ou passem a ter um valor histórico superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais). **Artigo 10º.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco. **Parágrafo 1º.** As atas de Assembleia Geral deverão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas, observado o disposto no Parágrafo 1º, do Artigo 130 da Lei das S.A. **Parágrafo 2º.** A Assembleia Geral só pode deliberar sobre assuntos da ordem do dia constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A. **Parágrafo 3º.** O Presidente da Assembleia Geral deverá observar e fazer cumprir, quando aplicável, as disposições dos acordos de acionistas arquivados na sede social da Companhia, sendo vedada a contagem dos votos proferidos em desacordo com o conteúdo de tais acordos. **Artigo 11º.** Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do Parágrafo 1º do Artigo 126 da Lei das S.A. **Capítulo IV - Administração da Companhia - Seção I - Disposições Comuns Aos Órgãos Da Administração - Artigo 12º.** Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social. O Conselho de Administração poderá criar Comitês para auxiliá-la na administração da Companhia. **Parágrafo 1º.** No desempenho de suas funções, os administradores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas, e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre os seguintes atores relacionados à Companhia (e suas subsidiárias): i) os acionistas; ii) os empregados ativos; iii) os fornecedores, consumidores e demais credores; iv) a comunidade e o meio ambiente local e global. **Parágrafo 2º.** A investidora nos cargos da administração far-se-á mediante a lavratura de termo de posse em livro próprio, assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão. **Parágrafo 3º.** Os administradores, que poderão ser destituídos a qualquer tempo, permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. **Parágrafo 4º.** A Assembleia Geral fixará um limite de remuneração global anual para distribuição entre os administradores e caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a remuneração individual dos administradores. **Parágrafo 5º.** Ressalvado o disposto neste Estatuto Social, em eventual acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, e na legislação aplicável, os órgãos da administração reunir-se-ão com a presença da maioria de seus respectivos membros, e suas deliberações serão consideradas válidas pelo voto da maioria dos presentes, sendo dispensada a convocação prévia da reunião se presentes todos os membros ou se consentirem, por escrito, com a realização da reunião convocada com um período de antecedência inferior àquele previsto no Artigo 15º abaixo, ainda que não compareçam à reunião. **Parágrafo 6º.** Serão considerados presentes os membros do órgão da administração que manifestarem seu voto por meio (a) da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão, e (b) por voto escrito antecipado, que pode ser transmitido por fax ou correio eletrônico, ou por qualquer outro meio de comunicação, em conformidade com o Parágrafo 7º abaixo, respeitadas, entretanto, as especificidades de funcionamento de cada órgão da administração. **Parágrafo 7º.** Os administradores poderão participar e votar nas reuniões do respectivo órgão, ainda que não estejam fisicamente presentes, por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro sistema eletrônico de comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. A respectiva ata deverá ser posteriormente assinada por todos os membros que participaram da reunião. **Parágrafo 8º.** Todas as deliberações dos órgãos de administração constarão de atas lavradas no livro próprio e assinadas pelos membros presentes. Os votos proferidos por administradores que participarem remotamente da reunião, deverão igualmente constar no livro, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do administrador, ser juntada ao livro em sequência à transcrição da ata. **Parágrafo 9º.** A remuneração dos órgãos de administração da Companhia se dará por meio de política de remuneração global da administração, a qual será aprovada pela Assembleia Geral e supervisionada pelo Conselho de Administração da Companhia, observado o disposto no Artigo 12º, Parágrafo 4º acima. O plano de remuneração poderá ser atualizado bianualmente por deliberação da Assembleia Geral, com base em pesquisa de mercado a ser conduzida por empresa terceira especializada e aprovada pelo Conselho de Administração, desde que tal atualização não importe, de forma agregada ou individual, um aumento superior a 10% (dez por cento) ao ano e não envolva um aumento no limite de ações a serem emitidas no plano de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aprovado pela Assembleia Geral. **Seção II - Conselho de Administração - Artigo 13º.** O Conselho de Administração será composto por 05 (cinco) membros, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral, com mandato de 02 (dois) anos, sendo um deles o Presidente do Conselho de Administração, e, em casos específicos, conforme determinado pelos acionistas em Assembleia Geral, poderá haver eleição de conselheiro independente para preenchimento de 1 (um) dos assentos do Conselho de Administração e/ou de conselheiros suplentes, cujo mandato de 02 (dois) anos seguirá aquele do Conselheiro titular do qual se e suplente. **Parágrafo 1º.** O Presidente do Conselho será indicado pelos acionistas representando a maioria do capital social da Companhia, quando da eleição do Conselho de Administração e não terá voto de qualidade no caso de empate nas deliberações do Conselho de Administração. **Parágrafo 2º.** Na Assembleia Geral Ordinária que tiver por objeto deliberar a eleição do Conselho de Administração, tendo em vista o término de seu mandato, os acionistas deverão fixar o número efetivo de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato. **Parágrafo 3º.** O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que: i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante ao da Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configurem, supervenientemente, os mesmos fatores de impedimento. **Parágrafo 4º.** Cada Conselheiro tem direito a 01 (um) voto nas reuniões do Conselho de Administração, estando presente pessoalmente, de forma remota, ou, ainda que não esteja presente, conforme o disposto no Artigo 12º, Parágrafos 6º e 7º acima, desde que esteja devidamente representado por outro Conselheiro a quem tenha outorgado poderes para tanto, mediante apresentação de procuração específica para a reunião em pauta que inclua, além do voto de membro do Conselho de Administração ausente, a respectiva justificativa para a ausência. **Parágrafo 5º.** Serão considerados presentes os membros do órgão da administração que manifestarem seu voto por meio (a) da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão, e (b) por voto escrito antecipado, que pode ser transmitido por fax ou correio eletrônico, ou por qualquer outro meio de comunicação, em conformidade com o Parágrafo 6º do Artigo 12º acima, respeitadas, entretanto, as especificidades de funcionamento de cada órgão da administração. **Artigo 14º.** Na hipótese de vacância de cargo de membro Conselho de Administração, a Assembleia Geral deverá ser convocada, em até 30 (trinta) dias a contar da data em que o cargo se tornou vago, para eleger um novo membro para ocupá-lo, sem prejuízo da eleição ocorrer em Assembleia Geral imediatamente subsequente à ocorrência da vacância que já tiver sido convocada. Para os fins deste Artigo, ocorrerá a “vacância” com a destituição, renúncia, morte, incapacidade, invalidez ou impedimento permanente comprovados, ou, ainda, com a ausência injustificada por mais de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, de qualquer membro do Conselho de Administração. **Parágrafo Único.** Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente ou, na ausência dessa indicação, pelos demais membros do Conselho de Administração. **Artigo 15º.** As reuniões ordinárias do Conselho de Administração serão realizadas uma vez por trimestre, por convocação do Presidente do Conselho de Administração e, na sua ausência, por qualquer outro membro, mediante notificação escrita – carta registrada, fac-símile, telegrama, e-mail ou qualquer outra forma que permita a comprovação inequívoca do recebimento da convocação – enviada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, em primeira convocação, ou 03 (três) dias, em segunda convocação, devendo dela constar o local, data e hora da reunião, bem como a ordem do dia e a documentação correlata. As reuniões extraordinárias realizar-se-ão sempre que julgado necessário pelo Presidente ou por qualquer membro do Conselho de Administração, mediante convocação, na forma acima descrita, feita pelo Presidente, ou, caso o Presidente não atenda em até 03 (três) dias úteis o pedido de convocação, por qualquer membro do Conselho de Administração. **Parágrafo 1º.** As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros, ou, em segunda convocação, com qualquer número de membros, desde que o Presidente do Conselho de Administração esteja presente. **Parágrafo 2º.** O Conselho de Administração delibera mediante o voto favorável da maioria de seus membros presentes, em consonância com o disposto no Artigo 12º, Parágrafo 5º acima. **Parágrafo 3º.** Os Diretores e auditores independentes poderão ser convocados a participar das reuniões do Conselho de Administração a fim de prestar eventuais esclarecimentos que sejam necessários. **Artigo 16º.** Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou por este Estatuto Social: i) eleger e destituir os membros da Diretoria da Companhia e fixar-lhes as atribuições específicas, observado o disposto neste Estatuto Social; ii) eleger e destituir os membros dos comitês que venham a ser por ele instituídos; de assessoramento ao Conselho de Administração, ou outros; iii) fiscalizar a gestão dos Diretores

da Companhia, examinando, a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia e de Investidas, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; iv) instituir comitês, integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas que não façam parte da administração da Companhia, para assessorá-lo no desempenho de suas atividades, que atuarão como órgãos auxiliares, sem poderes deliberativos; v) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia e de Investidas; vi) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, deliberando sobre a sua submissão à Assembleia Geral; vii) aprovar a distribuição de dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre capital próprio pela Companhia; viii) deliberar sobre a contratação ou substituição dos auditores independentes da Companhia e submeter tal deliberação à aprovação da Assembleia Geral, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre a Companhia; ix) convocar a Assembleia Geral Ordinária e, quando julgar conveniente, Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, independentemente da prerrogativa originalmente atribuída ao Presidente do Conselho de Administração; x) manifestar-se previamente sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral; xi) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; xii) aprovar o plano de negócios e o orçamento anual da Companhia, suas Controladas e Investidas, elaborados pela Diretoria (“Plano de Negócios” e “Orçamento Anual”, respectivamente), e, aprovados, acompanhar sua execução; xiii) aprovar qualquer alteração no Plano de Negócios e no Orçamento Anual vigentes; xiv) aprovar projetos de investimentos da Companhia, das Investidas ou Controladas, incluindo CAPEX e/ou OPEX de projetos incrementais ou equilíbrios econômico-financeiros dos contratos ou projetos do portfólio da Companhia, em negócios que demandem aporte de capital na Companhia pelos acionistas, bem como os respectivos cronogramas de aportes; xv) aprovar a celebração, alteração, aditamento ou rescisão de contratos entre a Companhia ou suas Investidas ou Controladas e qualquer de suas partes relacionadas, sendo certo que todas as operações dessa natureza serão realizadas em condições e práticas de mercado (arms’ length), sempre observando a política da Companhia e de suas Investidas ou Controladas para operações com partes relacionadas, que deverá ter como princípio básico condições comutativas e a tomada de preço concorrencial no mercado; xvi) aprovar qualquer alteração à política para operações com partes relacionadas, observando os princípios da equidade, eficiência e livre concorrência; xvii) exceto se expressamente previsto no Plano de Negócios e/ou Orçamento Anual, aprovar qualquer investimento da Companhia e/ou das suas Investidas ou Controladas em valor, individualmente ou no agregado, superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); xviii) aprovar a obtenção, pela Companhia, pelas Investidas e/ou Controladas, incluindo sociedades de propósito específico (SPes), de quaisquer operações de natureza financeira, tais como empréstimos, financiamentos, linhas de crédito, emissão de instrumentos de dívida, instrumentos de crédito para captação de recursos, debêntures ou endividamentos de qualquer natureza ou arrendamento mercantil (leasing), bem como eventuais modificações de tais operações, a qualquer título, e em qualquer valor, observado, entretanto, o disposto no Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, exceto (a) se expressamente previsto no Plano de Negócios e/ou Orçamento Anual, e até R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), (b) se por investimentos obrigatórios, segundo marcos contratuais das concessões públicas já dadas ou que venham a ser dadas pela Companhia ou por qualquer Investida ou Controlada, e (c) por garantias constituídas para assegurar o pagamento dos empréstimos e financiamentos referidos no item “(b)” e (b); xix) deliberar sobre a emissão, pela Companhia de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, na forma da legislação em vigor; xx) exceto pelo disposto no item “(xviii)” acima, aprovar a outorga de garantias de qualquer natureza a terceiros, incluindo a concessão, pela Companhia, de avais, fiança ou outras garantias, a qualquer título, em valor igual ou menor que R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); xxi) aprovar a realização de quaisquer atos que importem uma assunção de obrigação, para a Companhia, em valor igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); xxii) a renúncia de direitos pela Companhia, suas Investidas ou Controladas, em uma ou mais operações correlatas, cujo valor exceda R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); xxiii) o ajuizamento de ações judiciais ou administrativas pela Companhia ou pelas Investidas com valores de demanda ou envolvido acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a instauração de procedimento arbitral, ou a celebração de acordo em qualquer ação judicial ou procedimento arbitral igualmente acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); xxiv) aprovar mudança do objeto social das Investidas e Controladas; xxv) aprovar a celebração ou alteração aos acordos de acionistas e/ou quotistas das Investidas e/ou Controladas; xxvi) orientar previamente, a Diretoria, acerca da manifestação de voto da Companhia nas Investidas e Controladas; xxvii) aprovar a distribuição de dividendos das Investidas e Controladas (a) em proporção inferior à participação da Companhia nas Investidas e Controladas em questão, ainda que previsto no Estatuto ou Contrato Social dessas Investidas e Controladas; ou (b) de forma diferente do previsto no respectivo Estatuto ou Contrato Social; xxviii) aprovar (a) a contratação de conselheiros, diretores e membros de quaisquer comitês para as Investidas e Controladas, ainda que a remuneração e os benefícios a eles relacionados, de qualquer natureza, estejam garantidos e aprovados nos termos do Plano de Negócios e/ou Orçamento Anual da Companhia; xxix) fixar a remuneração, os benefícios de qualquer natureza e a participação dos administradores nos lucros das Investidas e Controladas que não tenham sido fixados e/ou aprovados pelos órgãos competentes das Investidas e Controladas; e aprovar eventuais modificações nas atuais políticas de fixação de remuneração, de benefícios e de participação dos administradores nos lucros das Investidas e Controladas já existentes e aprovados pelos órgãos competentes das Investidas e Controladas; xxx) quando aplicável, selecionar e aprovar a contratação de assessores de bancos de investimento que auxiliarão a Companhia em um evento de liquidez; xxxi) aprovar a desistência ou renúncia de quaisquer direitos relevantes, ou de quaisquer pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão detidas pelas Investidas e Controladas, seja arbitral, judicial ou extrajudicialmente; xxxii) aprovar assinatura de aditivos aos contratos de concessão atualmente vigentes e celebrados pelas Investidas e Controladas, exceto para refletir adições e/ou alterações de escopo e outros temas comumente discutidos com o poder concedente de referidos contratos, desde que tais aditivos não sejam relacionados a matérias de reequilíbrio econômico-financeiro e/ou não tenham um impacto financeiro maior que R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); e xxxiii) disponibilizar para os acionistas da Companhia os contratos com partes relacionadas, acordo de acionistas/quotistas e programas de opções de aquisição de ações/quotas ou valores mobiliários de emissão da Companhia, de suas Investidas e/ou Controladas, sempre que solicitado. **Seção III - Diretoria - Artigo 17º.** A Diretoria será composta por até 04 (quatro) Diretores, sendo admitido o acúmulo de funções, que deverão residir no País, dos quais (i) 01 (um) ocupará o cargo de Diretor Presidente, (ii) 01 (um) ocupará o cargo de Diretor Financeiro; (iii) 01 (um) ocupará o cargo de Diretor de Novos Negócios e M&A; e (iv) 1 ocupará o cargo de Diretor de Operações. Os demais Diretores, se existentes, ocuparão cargos de Diretor sem designação específica. **Parágrafo 1º.** Os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração por um período de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. O Conselho de Administração terá a prerrogativa de destituir e substituir qualquer dos Diretores, a qualquer tempo, antes do término do mandato. **Parágrafo 2º.** Os Diretores, tanto da Companhia quanto de suas Subsidiárias, terão prazo de mandato coincidente de 02 (dois) anos, iniciando-se e encerrando-se na mesma data, de maneira a uniformizar o mandato da Diretoria em exercício. **Artigo 18º.** A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante a convocação de qualquer de seus membros. Para que se possa instalar e validamente deliberar, é necessária a presença de pelo menos a maioria dos diretores em exercício. **Parágrafo 1º.** A convocação far-se-á mediante aviso escrito com pelo menos 03 (três) dias de antecedência, dispensando se esse prazo quando a Diretoria se reunir com a presença ou a representação da totalidade de seus membros, conforme o disposto no Artigo 12º, Parágrafo 5º acima. **Parágrafo 2º.** As deliberações da diretoria serão tomadas por unanimidade dos votos dos presentes, sendo registradas em ata no livro próprio, conforme o disposto no Artigo 12º, Parágrafo 8º acima. **Parágrafo 3º.** Qualquer Diretor poderá ser representado por outro Diretor, sendo então considerado presente à reunião, observado o disposto no Artigo 12º, parágrafo 6º acima. **Artigo 19º.** Compete à Diretoria, respeitadas as atribuições do Conselho de Administração, a gestão dos negócios sociais em geral da Companhia, de suas Investidas e Controladas, e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, para tanto dispondo, entre outros poderes, dos necessários para: i) zelar pela observância da lei, deste Estatuto Social, de qualquer acordo de acionistas e pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais, nas reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões; ii) administrar, gerir e superintender os negócios sociais, formulando e propondo ao Conselho de Administração o planejamento estratégico e os planos operacionais, incluindo as necessidades de recursos humanos, financeiros e equipamentos, podendo comprar, vender, permutar, onerar ou por qualquer outra forma de adquirir ou alienar bens móveis e imóveis para ou da Companhia, determinando os respectivos preços, termos e condições respectivas atribuições do Conselho de Administração e da Assembleia geral; iii) expedir regimentos internos, regulamentos e outras normas da mesma natureza no tocante à administração da Companhia; e iv) outorgar mandatos em nome da Companhia. **Parágrafo 1º.** Sem prejuízo das competências gerais da Diretoria, dispostas neste Estatuto Social, compete: i) ao Diretor Presidente (a) definir estratégias, priorizar a alocação de recursos, estabelecer e monitorar as metas financeiras e operacionais da Companhia, (b) planejar, coordenar, organizar e dirigir as atividades da Companhia; (c) sugerir candidatos a cargos na Diretoria, avaliar e, quando necessário, recomendar ao Conselho de Administração a destituição de Diretores, (d) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (e) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia; e (f) exercer outras atribuições que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração da Companhia; ii) ao Diretor Financeiro (a) auxiliar o Diretor Presidente em suas funções; (b) desenvolver e acompanhar a implementação do planejamento financeiro e estrutura de capital da Companhia e suas Investidas, (c) disponibilizar estrutura de capital em linha com a estratégia e com as necessidades da Companhia, (d) estabelecer diretrizes financeiras a serem implementadas pelas Controladas da Companhia e acompanhar suas execuções; (e) gerenciar o fluxo de caixa, obter fontes de financiamento e representar a Companhia junto às instituições financeiras; e (f) zelar pela boa utilização dos recursos financeiros e por um adequado retorno sobre o capital investido; iii) ao Diretor de Novos Negócios e M&A: (a) auxiliar o Diretor Presidente em suas funções; (b) desenvolver a estratégia de crescimento por meio de parcerias ou aquisições; (c) desenvolver o pipeline de oportunidades em novos negócios; (d) avaliar as exposições de risco da Companhia em eventuais transações; (e) decidir, em conjunto com o Diretor Presidente e com o Diretor Financeiro investir em novos ativos, contratar e gerir contratos de financiamento; e (f) exercer outras atribuições que lhe forem atribuídas pelo Diretor Presidente; e iv) ao Diretor de Operações: (a) implementar o plano de negócios da Companhia segundo o modelo de negócios traçado antecipadamente; (b) liderar e orientar equipes; (c) auxiliar o Diretor Presidente na execução do planejamento estratégico, de modo a estabelecer iniciativas críveis em prol do desenvolvimento da Companhia; (d) auxiliar o Diretor Presidente em suas atividades e obrigações; (e) realizar o

Continua --->

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 29/04/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Continuação --- <	Opy Healthcare Gestão de Ativos e Investimentos S.A.	
controle de qualidade dos serviços da Companhia; e (f) sugerir políticas de segurança e de qualidade. Parágrafo 2º. Os Diretores sem designação específica exercerão as funções estipuladas pelo Conselho de Administração quando da sua eleição. Artigo 20º. Os Diretores terão plenos poderes para administrar e gerir os negócios da Companhia, de acordo com as suas atribuições e sujeitos ao cumprimento dos termos, condições e exigências estabelecidos em lei e neste Estatuto Social. Parágrafo 1º. Na ausência ou impedimento temporário de um Diretor, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente pelo outro Diretor, que o substituirá, exercendo todas as suas funções e deveres (ressalvado que a competência e os poderes individuais do Diretor Presidente na representação da Companhia, quando a Companhia possuir mais de 02 (dois) Diretores, não serão exercíveis no caso de substituição temporária). Parágrafo 2º. No caso de vacância de qualquer cargo na Diretoria, o Diretor Presidente deverá cumular as suas funções, devendo convocar Assembleia Geral ou reunião do Conselho de Administração, para eleição de diretor para o cargo vago. No caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, o Diretor Financeiro cumulará suas funções, devendo convocar reunião de Assembleia Geral ou reunião do Conselho de Administração, para eleição de diretor para o cargo vago. Para os fins deste Artigo, ocorrerá “vacância” com a destituição, renúncia, morte, incapacidade, invalidez ou impedimento permanente comprovados, ou, ainda, com a ausência injustificada por mais de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, de qualquer membro da Diretoria. Artigo 21º. A Companhia será representada, ativa e passivamente, perante terceiros, pela assinatura conjunta de (a) 02 (dois) Diretores; ou (b) 01 (um) Diretor e 01 (um) procurador; (c) pela assinatura conjunta de 02 (dois) procuradores; ou (d) por 01 (um) Diretor ou 01 (um) procurador, mediante deliberação do Conselho de Administração nos termos do Parágrafo 2º abaixo. Parágrafo 1º. A Companhia poderá ser representada por apenas 01 (um) Diretor ou por 01 (um) procurador (i) em assuntos de rotina, inclusive os praticados perante repartições públicas, sociedades de economia mista, Secretaria da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretarias das Fazendas Municipais, Juntas Comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores e outros de idêntica natureza; (ii) na cobrança de quaisquer pagamentos devidos à Companhia; (iii) na assinatura de correspondências sobre assuntos rotineiros; (iv) no endosso de instrumentos destinados à cobrança ou depósito em nome da Companhia; (v) na representação da Companhia nas Assembleias Gerais de suas Investidas, desde que tal diretor ou procurador aja em conformidade com a deliberação da Assembleia Geral da Companhia sobre o posicionamento em tal assembleia, se aplicável; e (vi) na representação da Companhia em juízo. Parágrafo 2º. O Conselho de Administração poderá autorizar a prática de atos que vinculem a Companhia por apenas um dos membros da Diretoria ou um procurador, agindo isoladamente, ou ainda, pela adoção de critérios de limitação de competência, visando restringir, em determinados casos, a representação da Companhia a apenas um diretor ou 01 (um) procurador. Parágrafo 3º. Os instrumentos de mandato serão sempre assinados por 02 (dois) Diretores da Companhia e não poderão ter prazo superior a 01 (um) ano, salvo aqueles para fins judiciais, que poderão ser por prazo indeterminado.	Os instrumentos de mandato deverão conter uma descrição pormenorizada dos poderes outorgados aos procuradores da Companhia. Quando a procuração tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que será mencionada em seu texto. Artigo 22º. Os atos de qualquer acionista, Conselheiro, Diretor, empregado ou procurador que envolvam a Companhia em qualquer obrigação relativa a negócios ou operações fora do escopo previsto no objeto social – tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias – são expressamente proibidos e serão considerados nulos, sem efeito e inválidos com relação à Companhia, salvo se especificamente autorizados pela Assembleia Geral. Artigo 23º. O Plano de Negócios e o Orçamento Anual da Companhia serão elaborados pela Diretoria e submetidos à aprovação do Conselho de Administração. Caso não haja aprovação expressa de um novo plano de negócios pelo Conselho de Administração, a Diretoria deverá continuar a cumprir com o último Plano de Negócios aprovado. Parágrafo 1º. O Plano de Negócios da Companhia conterá os planos e as projeções para os próximos 05 (cinco) exercícios sociais, podendo ser atualizado a cada semestre, devendo detalhar os objetivos e estratégias para os negócios atuais e futuros da Companhia, suas Investidas e Controladas, seus respectivos orçamentos, planos e investimentos, planejamentos de usos e fontes de recursos, a identificação dos principais responsáveis e outros aspectos necessários ao direcionamento das operações da Companhia, suas Investidas e Controladas. Parágrafo 2º. O Orçamento Anual da Companhia deverá refletir o Plano de Negócios. Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 24º. O Conselho Fiscal da Companhia não funcionará em caráter permanente e somente será instalado a pedido dos acionistas, na forma da Lei. Parágrafo Único. O mandato dos Conselheiros permanecerá válido até a primeira Assembleia Geral Ordinária que suceder à Assembleia Geral em que foram eleitos. Artigo 25º. O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de, no mínimo, 03 (três) e máximo 05 (cinco) membros efetivos, todos residentes no Brasil e que não façam parte da administração da Companhia. O funcionamento do Conselho Fiscal e a remuneração, competência, deveres e responsabilidades de seus membros serão estabelecidos na Assembleia Geral que solicitar a sua instalação e obedecerão ao disposto na legislação em vigor. Parágrafo Único. Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. Capítulo VI - Exercício Social e Resultados - Artigo 26º. O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria, no prazo de até 90 (noventa) dias contados do encerramento do exercício social, elaborará as demonstrações financeiras exigidas por lei. Parágrafo Único. As demonstrações financeiras previstas em lei deverão ser anualmente auditadas por auditores independentes registrados na CVM. Artigo 27º. O lucro líquido apurado em cada exercício, após as deduções legais, terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral, de acordo com a proposta apresentada pela administração. Parágrafo 1º. Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do	lucro líquido do exercício ajustado na forma do Artigo 202 da Lei das S.A. Parágrafo 2º. A Companhia poderá declarar, por deliberação da Diretoria ad referendum da Assembleia Geral, dividendos intermediários, à conta de (i) lucros auferidos em balanços patrimoniais semestrais, trimestrais ou intercalares, (ii) lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço patrimonial anual ou semestral. Parágrafo 3º. A Companhia poderá, ainda, pagar juros sobre o capital próprio, na forma e limites da legislação aplicável. Parágrafo 4º. Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social serão computados para o cálculo do pagamento do dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. Parágrafo 5º. Todo o lucro líquido não destinado, na forma da lei, à reserva legal, à reserva para contingências, à retenção de lucros previstos em orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral ou à reserva de lucros a realizar, deverá ser distribuído como dividendos. Artigo 28º. Os dividendos distribuídos e não reclamados no prazo de 03 (três) anos reverterão em favor da Companhia. Capítulo VII - Liquidação - Artigo 29º. A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral, partilhando-se o patrimônio líquido da Companhia entre os acionistas, na respectiva participação de cada acionista no capital social, ou nos demais casos previstos em lei. Parágrafo 1º. A Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação deverá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração. Parágrafo 2º. A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação. Capítulo VIII - Resolução de Disputas - Artigo 30º. Os acionistas e a Companhia comprometem-se a empregar seus melhores esforços para resolver por meio de negociação amigável qualquer controvérsia relacionada a este Estatuto Social. Artigo 31º. Caso a Companhia, seus acionistas, Diretores e os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, não encontrem uma solução amigável, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil -Canadá (“Câmara”), de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara em vigor à época da apresentação do requerimento para a instauração de arbitragem (“Regulamento de Arbitragem”), toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das S.A., no Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do respectivo Regulamento de Arbitragem. Parágrafo Único. Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas partes envolvidas no conflito, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, conforme venha a ser alterada e do respectivo Regulamento de Arbitragem. Jucesp nº 164.533/26-6 em 23/04/2026. Marina Centurion Dardani – Secretário Geral.

Publique no
Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.

Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br

Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA
MERCANTIL

São Paulo



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade

ICP
Brasil

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 29/04/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

Unimarka Distribuidora S/A.									
CNPJ/MF nº 05.997.742/0001-57									
Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em Reais)						Demonstração do Resultado do Exercício (Valores expressos em Reais)			
Ativo	31.12.2025	31.12.2024	Passivo e Patrimônio Líquido	31.12.2025	31.12.2024				
Circulante	597.485.480,28	551.255.718,70	Circulante	189.446.701,11	197.420.483,83	Receita operacional, líquida	2.050.702.452,13	1.943.612.091,29	2024
Caixa e equivalentes de caixa	94.558.529,64	88.398.774,48	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	4.157.181,56	3.864.866,34	Custos dos produtos vendidos	(1.669.441.157,54)	(1.577.126.790,77)	
Contas a receber de Clientes e outros recebíveis	162.017.184,51	157.968.649,49	Fornecedores	142.880.657,18	161.571.334,43	Lucro bruto	381.261.294,59	366.485.300,52	
Adiantamentos a Fornecedores	1.152.449,28	277.962,91	Obrigações Tributárias	25.486.046,85	24.030.741,56	Receitas (despesas) operacionais			
Estoques	324.727.322,01	299.151.256,57	Provisões	16.885.308,13	7.913.280,71	Despesas Tributárias	(66.379.820,33)	(38.728.972,90)	
Crédito Tributário	13.981.497,66	3.315.613,89	Outras Obrigações	37.507,39	40.260,79	Despesas com Pessoal	(99.387.396,20)	(87.113.474,02)	
Despesas antecipadas	1.048.497,18	2.143.461,36	Não circulante	193.291.348,02	15.663.761,61	Despesas gerais e administrativas	(232.872.193,02)	(224.376.142,96)	
			Parcelamentos Fiscais	13.064.219,09	15.663.761,61	Despesas com Depreciação/ Amortização	(6.555.779,94)	(4.033.730,03)	
Não circulante	64.149.543,71	73.462.494,94	Empréstimos e Financiamentos	180.227.128,93	-	Resultado antes do efeito financeiro	(23.933.894,90)	12.232.980,61	
Créditos em Contencioso	731.011,68	624.981,75	Parcelamentos Fiscais	13.064.219,09	15.663.761,61	Receitas (despesas) financeiras			
Créditos a longo prazo	105.000,00	48.560.150,72	Patrimônio líquido	278.896.974,86	411.633.968,20	Receitas financeiras	196.198.182,66	161.895.878,80	
Imobilizado	63.313.532,03	24.277.362,47	Capital social	261.500.000,00	261.500.000,00	Despesas financeiras	(11.976.902,36)	(7.785.310,99)	
			Reservas Legal	17.335.746,96	11.944.206,72	Lucro líquido antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	160.287.385,40	166.343.548,42	
			Reservas de Lucros	-	138.128.533,58	Imposto de Renda	(38.316.547,04)	(40.748.446,13)	
			Reservas de Incentivos Fiscais	61.227,90	61.227,90	Contribuição Social sobre Lucro Líquido	(14.140.033,53)	(14.972.153,12)	
Total do ativo	661.635.023,99	624.718.213,64	Total do passivo e patrimônio líquido	661.635.023,99	624.718.213,64	(52.456.580,57)	(55.720.599,25)		
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Valores expressos em Reais)									
	Capital social	Reserva de Incentivo Fiscal	Reserva de Lucros	Reserva Legal	Lucros líquidos/(prejuízos) Acumulados	Total			
Saldos em 01 de janeiro de 2024	158.000.000,00	103.561.227,90	153.036.731,86	-	-	421.011.019,03	2025	2024	
Lucro líquido do exercício 2024	-	-	-	-	110.622.949,17	110.622.949,17	-	-	
Constituição de Reserva de Lucro	-	-	110.622.949,17	-	(110.622.949,17)	-	-	-	
Reservas de Incentivo Fiscal transf.	-	(103.500.000,00)	-	-	-	-	-	-	
Constituição de reserva Legal	-	-	(5.531.147,45)	5.531.147,45	-	-	-	-	
Aumento de Capital com inc. fiscal	103.500.000,00	-	-	-	(6.413.059,27)	-	-	-	
Destinação do lucro:									
Distribuição de Dividendos	-	-	120.000.000,00	-	-	-	-	-	
Saldos em 31 de dezembro de 2024	261.500.000,00	61.227,90	138.128.533,58	11.944.206,72	-	(120.000.000,00)	107.830.804,83	110.622.949,17	
Saldos em 01 de janeiro de 2025	261.500.000,00	61.227,90	138.128.533,58	11.944.206,72	-	411.633.968,20	411.633.968,20	411.633.968,20	
Lucro líquido do exercício 2025	-	-	-	-	107.830.804,83	107.830.804,83	-	-	
Constituição de Reserva de Lucro	-	-	107.830.804,83	-	(107.830.804,83)	-	-	-	
Constituição Reserva Legal	-	-	(5.391.540,24)	5.391.540,24	-	-	-	-	
Destinação do lucro:									
Dividendos	-	-	(240.567.798,17)	-	-	-	-	-	
Saldos em 31 de dezembro de 2025	261.500.000,00	61.227,90	-	17.335.746,96	-	278.896.974,86	278.896.974,86	278.896.974,86	
Notas Explicativas									
1. Contexto operacional - A Empresa Unimarka Distribuidora S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado e está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 05.997.742/0001-57, sediada na Rua Jose Albino Pereira, 351 - Polo Industrial - Jandira II, Bairro Jardim Alvorada, Jandira - SP, CEP 06.612-001. A sociedade, constituída em 31 de outubro de 2003, tem como atividade principal Comércio Atacadista de Mercadorias em geral. 2. Resumo das principais normas contábeis - 2.1. Base de preparação 2.1.1. Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC) As demonstrações financeiras da sociedade foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Lei nº 11.638/07, 11.941/09 e 12.973/14, pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados por Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. 2.1.2. Base de Mensuração - As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros não derivativos, mensurados pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. As notas explicativas estão sendo apresentadas nos termos da NBC TG 26 (R5) - "Apresentação das Demonstrações contábeis", descrevendo de forma detalhada as políticas contábeis adotadas pela Companhia. 2.1.3. Moeda funcional e de apresentação A moeda funcional da UNIMARKA DISTRIBUIDORA S.A. é o Real (R\$). As operações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional, utilizando a taxa de câmbio vigente na data das transações. 2.1.4. Apuração do resultado e reconhecimento de receita - O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. A receita da venda de produtos é apresentada líquida dos impostos incidentes, descontos e abatimentos concedidos, sendo reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos futuros serão gerados e fruirão para a Companhia, quando da transferência dos riscos e benefícios dos produtos, e quando possa ser medida de forma confiável. 2.1.5. Estimativas contábeis - As demonstrações contábeis foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para credores de liquidação duvidosa, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. 2.1.6. Continuidade operacional - A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente, e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios da Companhia. 3. Principais práticas contábeis adotadas As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir: 3.1. Caixa e Equivalentes - Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, resgatáveis em até três meses ou menos, com risco insignificante de mudança de valor justo e com o objetivo de atender a compromissos de curto prazo. 3.2. Instrumentos Financeiros - Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia quando forem parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. 3.2.1. Ativos financeiros - Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da Companhia, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro. 3.2.2. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente - Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo por meio do resultado abrangente caso ele satisfaça ao critério de fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros em aberto, e que seja mantido em um modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro. Não aplicável para a Companhia e suas controladas. 3.3. Contas a receber de clientes - As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela Geração de venda de mercadorias no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal da Companhia), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos as perdas estimadas das contas a receber (impairment). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para impairment, se necessária. 3.4. Estoques - Os estoques são demonstrados ao custo médio, acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem ao custo de reposição, conforme Nota Explicativa nº 9. 3.5. Imobilizado e Intangível - 3.5.1. Ativo Imobilizado - Os bens do ativo imobilizado estão demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou de construção, deduzido da depreciação acumulada e de perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. O custo de aquisição inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. São incluídos na rubrica "Edificações e construções em andamento" os custos com materiais, mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Os gastos subsequentes são capitalizados apenas quando mensurados com segurança e desde que seja provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Demais gastos com reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado, quando incorridos. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico-futuro for esperado do seu uso ou venda eventual. Ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado. As depreciações e amortização foram computadas pelo método linear, ambas são reconhecidas no resultado do exercício de acordo com as taxas médias informadas a seguir:									
	Custo de Aquisição	Depreciação do Exercício	Taxa de Depreciação Média						
Imobilizado	4.550.706	426.374	9,36%						
Móveis e Utensílios	45.478.233	2.552.207	5,61%						
Veículos	28.914.309	2.572.141	8,90%						
Máquinas e Equipamentos	5.316.189	703.588	13,23%						
Equipamentos de Informática									
3.6. Contingências - As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (i) ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; (ii) passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados e nem divulgados; e (iii) obrigações legais são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito. 3.7. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes - Os ativos circulantes e não circulantes são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, das variações monetárias e os correspondentes encargos incorridos. 3.8. Reconhecimento de receita - A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos, bem como após a eliminação das vendas entre as Companhias da Companhia. O seu reconhecimento é com base no valor justo da contraprestação recebida ou a receber, na medida em que for provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia, e as receitas e custos puderem ser mensurados com segurança. 3.9. Imposto de Renda e Contribuição Social - Calculados com base nas alíquotas vigentes de imposto de renda e contribuição social, de 15% (quinze por cento) e 9% (nove por cento), respectivamente, bem como de 10% (dez por cento) de adicional de imposto de renda, ajustado pelas adições e exclusões, conforme prevê a legislação do imposto de renda para as empresas tributadas pelo Lucro Real.									
Diretoria									
Edson Varnier – Diretor Presidente – CPF 897.545.307-34									
Pedro Ferreira dos Santos – Contador CRC/ES 9006/0-5, RJ, SP, BA, SE – CPF 904.081.877-00									
O Relatório dos Auditores Independentes sobre estas Demonstrações Financeiras, emitido em 10 de fevereiro de 2026, pela SR Auditores e Consultores S/S, inscrita no CRC-ES 1935, encontra-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social da Companhia.									

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.

Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

datamercantil.com.br

Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL

São Paulo

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 29/04/2026

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. CNPJ/MF nº 11.992.680/0001-93 – NIRE 35.300.379.560 CVM nº 22497 Companhia Aberta Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de março de 2026 1. Data, Hora e Local: Aos 30 dias de março de 2026, às 13 horas, de modo exclusivamente digital, sendo considerada como realizada na sede da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia"), nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("RCVM 81"). 2. Convocação, Publicações e Divulgações: (i) Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 28 de fevereiro, 3 e 4 de março de 2026 do jornal "Data Mercantil", respectivamente às páginas 6, 30 e 9, com divulgação simultânea na página do mesmo jornal na internet; e (ii) o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e os pareceres do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, publicados no dia 27 de fevereiro de 2026, no jornal "Data Mercantil", à página 14, com divulgação simultânea na página do mesmo jornal na internet. Os documentos pertinentes aos assuntos constantes da ordem do dia, incluindo o Manual de Participação e Proposta da Administração, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da B3 S.A. – Brasil, Balcão ("B3"), nos termos da RCMV 81 e demais regulamentações aplicáveis. 3. Presença: Presença de acionistas representando aproximadamente 51,11% do capital social total votante da Companhia à Assembleia Geral Ordinária, em atendimento ao quórum legal mínimo de instalação, nos termos do artigo 125 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), conforme (i) boletins de voto à distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, do agente escriturador das ações de emissão da Companhia e diretamente pela Companhia, nos termos da RCMV 81; e (ii) presenças de acionistas previamente cadastrados registradas por meio da plataforma eletrônica. Presentes, também, o Sr. Carlos Augusto Amado Junior, representante do auditor independente Ernst & Young Auditores Independentes S.S., o Sr. Eder da Silva Grande, membro da administração da Companhia, os Srs. Eros Henriques Dalhe e Flávio Stamm, membros efetivos do Conselho Fiscal e o Sr. Murilo Ramos Neto, membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance, nos termos do artigo 134, § 1º, e artigo 164, da Lei das S.A. e artigo 6º, item (vi), do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance. 4. Mesa: Presidente: Eduardo Oliveira, Secretário: Carlo Sivieri de Assis Rocha. 5. Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório da administração, do parecer dos Auditores Independentes e dos pareceres do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance; (ii) aprovar a destinação dos resultados do exercício social de 2025, com a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia; (iii) fixar o número de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia; (iv) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) aprovar a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026; e (vi) na hipótese de haver pedido de instalação do Conselho Fiscal, eleger os respectivos membros e fixar a sua remuneração. 6. Deliberações: Dispensada a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto à distância, o qual ficou à disposição dos acionistas presentes, conforme disposto na RCMV 81, e após o exame e discussão acerca dos itens constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, conforme votos e abstenções detalhados no Anexo I: (i) Foram examinadas, discutidas e aprovadas, pela maioria dos votos proferidos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração, do parecer dos Auditores Independentes e dos pareceres do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. (ii) Foi aprovada, pela maioria dos votos proferidos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, a proposta da administração de destinação do lucro líquido da Companhia, verificado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, após as deduções legais para Provisão de Imposto de Renda e Contribuições Sociais, correspondente ao montante de R\$ 10.664.478,57, a ser destinado da seguinte forma: (a) R\$ 533.223,93 para a constituição da reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.; (b) R\$ 2.532.813,66, equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal, será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório, nos termos do art. 202 da Lei das S.A.; e (c) R\$ 7.598.440,98 serão destinados à Reserva de Investimentos, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia. As ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-direito ao dividendo ora declarado a partir do dia 30 de junho de 2026, inclusive, e serão pagos até 31 de dezembro de 2026. (iii) Foi aprovada, pela maioria dos votos proferidos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, que o Conselho de Administração da Companhia será composto por 5 membros efetivos para mandato até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2027. (iv) Foram eleitos, pela maioria dos votos proferidos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, a chapa formada pelos seguintes membros, todos caracterizados como independentes, para compor o Conselho de Administração, para mandato até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2027: (a) Bernardo Dantas Rodenburg, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.394.652-01, inscrito no CPF sob o nº 091.330.997-40; (b) Luis Felipe Francoso Pereira da Cruz, brasileiro, administrador de	empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 24.651.877 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 282.996.318-07; (c) Murilo Ramos Neto, brasileiro, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.771.469-3 IFRJ, inscrito no CPF sob o nº 086.742.787-60; (d) Ricardo Bottas Dourado dos Santos, brasileiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.143.856-21 (SSP/BA), inscrito no CPF sob o nº 769.899.255-15; (e) Ricardo Saad Affonso, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 04.388.031-9 IFRJ, inscrito no CPF sob o nº 531.032.627-87. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos (a) declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei das S.A. e na Resolução CVM nº 80/22 ("RCVM 80"), para a sua investidura; (b) tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, contendo as declarações a que se refere na RCMV 80, lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. A caracterização de que todos os membros ora eleitos se enquadram nos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e na RCMV 80 foi deliberada com base na manifestação do Conselho de Administração prevista na Proposta da Administração, a qual considerou as declarações fornecidas pelos respectivos membros do Conselho de Administração ora eleitos, estando, portanto, devidamente atendido o percentual mínimo exigido pela Lei das S.A. e pelo Regulamento do Novo Mercado. (v) Foi aprovado, pela maioria dos votos proferidos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, a fixação do limite anual da remuneração global para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia em até R\$ 49.055.782,09 para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2026, incluindo remuneração fixa e variável. (vi) Tendo em vista os pedidos formulados por acionistas nos termos do artigo 161 da Lei das S.A. e da Resolução CVM nº 70/22, foi aprovada a instalação do Conselho Fiscal para o exercício de 2026. (vii) Em razão da instalação do Conselho Fiscal, foram eleitos, pela maioria dos votos proferidos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, a chapa formada pelos seguintes membros, para compor o Conselho Fiscal para mandato até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026: (a) Eduardo Rogatto Luque, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.841.962-X, inscrito no CPF sob o nº 142.773.658-84, como membro titular, e Paulo Roberto Gozzi, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 19.502.045-5, inscrito no CPF sob o nº 246.395.148-67, como seu respectivo suplente; (b) Eros Henriques Dalhe, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.55.909-2, inscrito no CPF sob o nº 261.986.497-68, como membro titular, e Jorge Sawaya Junior, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.901.767, inscrito no CPF sob o nº 001.051.748-07, como seu respectivo suplente; (c) Flávio Stamm, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.317.859, inscrito no CPF sob o nº 048.241.708-00, como membro titular, e Gilberto Lério, brasileiro, divorciado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.370.494-3, inscrito no CPF sob o nº 269.714.378-53, como seu respectivo suplente, todos com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 475, 3º andar – parte, Bela Vista, CEP 01311-000. Consignar que, na eleição acima, restou derrotada a chapa formada pelos Srs.: (a) Rodolfo Costa Neves Franciso, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 43.992.570, inscrito no CPF sob o nº 214.643.788-00, como membro titular, e Caio Sanches Arroyo, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, portador da Carteira de Identidade RG nº 36.987.851-6, inscrito no CPF sob o nº 376.805.128-50, como seu respectivo suplente, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, nº 4300, CEP 04538-132, indicados pelos acionistas Ana Aparecida Bichara Melin, Caio Sanches Arroyo, Cynthia Saddi Newman, Ivana Di Mauro Vagenin, José Carlos Gonçalves Francisco, Leomar Severiano Moraes Arroyo, Silvia Helena de Oliveira Ferreira de Souza e Silva e Rodolfo Costa Neves Franciso; e pelos Srs.: (b) Eduardo Rogatto Luque, como membro titular, e Paulo Roberto Gozzi, como seu respectivo suplente; e (c) Flávio Stamm, como membro titular, e Gilberto Lério, como seu respectivo suplente. Os membros ora eleitos do Conselho Fiscal, tanto os titulares como os suplentes, tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse, contendo as declarações de satisfação dos requisitos previstos nos artigos 147 e 162 da Lei das S.A., para sua investidura como membros do Conselho Fiscal da Companhia, os quais serão lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal da Companhia. (viii) Ainda em razão da instalação do Conselho Fiscal, foi aprovado, pela maioria dos votos proferidos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, que a remuneração dos membros titulares do Conselho Fiscal para o ano de 2026 corresponda a 10% da remuneração que, em média, for atribuída mensalmente a cada membro da Diretoria, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, sendo certo que os membros suplentes somente serão remunerados nos casos em que exercerem a titularidade em virtude de vacância, impedimento ou ausência do respectivo membro titular. 7. Mapa de Votação: A Companhia informa que os números e percentuais de votos favoráveis, contrários e as abstenções para as matérias objeto da ordem do dia ora deliberadas constam do Mapa de Votação anexo à presente ata como seu Anexo I. 8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, como nenhum dos presentes quis fazer o uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, sendo aprovada a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme disposto nos § 1º e § 2º do artigo 130 da Lei das S.A., a qual foi lida, achada conforme e assinada pelo Presidente e pelo Secretário, conforme artigo 47, § 1º e § 2º da RCMV 81. 9. Assinaturas: Mesa: Presidente – Eduardo Oliveira; Secretário – Carlo Sivieri de Assis Rocha. Acionistas presentes à AGO: Rodolfo Costa Neves Franciso, Representados por Rodolfo Costa Neves Franciso: SILVIA HELENA DE OLIVEIRA FERREIRA DE	SOUZA E SILVA, CYNTHIA SADDI NEWMAN, IVANA DI MAURO VAGENIN, LEOMAR SEVERIANO MORAES ARROYO, CAIO SANCHES ARROYO, ANA APARECIDA BICHARA MELIN, JOSÉ CARLOS GONÇALVES FRANCISCO Representados por Karina Franciska de Andrade: IT NOW ICGT FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL – RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAU MASTER GLOBAL DINÂMICO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAU ARTAX ENDURANCE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAU ARTAX MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAU MASTER GLOBAL DINÂMICO ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAU ARTAX LONG BIAS MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAU GOVERNANCA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO SUSTENTÁVEL RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAU ARTAX ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAU SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAU VERTICE OMNI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA. Participantes que votaram por meio de voto à distância: PRISMAQUALI GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES S.A., CHARDONNAY FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, VIDEIRAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, REDE D'OR SÃO LUIZ S.A., PATRIA – PRIVATE EQUITY FUND VI (CAYMAN), LP, PATRIA – PRIVATE EQUITY FUND VI (CAYMAN-B), LP, PATRIA – PRIVATE EQUITY FUND VI (DELAWARE), LP, PATRIA PRIVATE EQUITY VI FEEDER FIP MULTIES-TRATEGIA IE, PATRIA – PRIVATE EQUITY VI, LP, PATRIA – PRIVATE EQUITY V.I.A, LP, PATRIA – PRIVATE EQUITY V.I.B, LP, ERIC SOUTO COSTA COELHO DA SILVA, GUILHERME SABINO TSURUKAWA DE SOUSA, ERIK JOAQUIM PONTES, JUVENAL GONZALES AQUEPUCHO, CC&L ALTERNATIVE CANADIAN EQUITY FUND, LUIAN FALCAO MARTINS, RENAN THEISEN, ELINALDO VIEIRA DOS SANTOS, WINSTON JENNING CHEN, ALBERTO RODOLFO GONÇALVES, FABIO CUNHA NASCIMENTO, VALDECIR NELSON HASS, DANIEL HENRIQUE MONTEIRO DE CARVALH, ANTONIO DA SILVA FERRO, MARCELO CAVALCANTI BASTOS, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, JANDERSON DE SOUZA FEITOSA, CRISTIANO DOS SANTOS, HELENILTON SALOMAO, ALFREDO LIMA SILVA, ALISON PAIVA FERNANDES, EMERGING MARKETS EX CHINA CORE EQUITY PORTFOLIO OF, MARCIO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, FERNANDO AUGUSTO BEVILACQUA, WILLIAMS CAROSO DA CUNHA, THIAGO VALENTIM PIXTORI CAROSO, GUSTAVO BERTOLLINI LAMY, MACIEL SOARES DA SILVA, FERNANDO PAULUS LEUSIN, ROBSON DE LIMA, AMILTON JOSE FIORIN JUNIOR, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, FABIO FEITOZA DA SILVA, SEGALL BRYANT HAMIL EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND, LP, GLEISMAR GOMES PEREIRA, PAULO CEZAR FELISSARI, JOSE ROBERTO VIEIRA DA SILVA, ADMIR TADEU ROSSINI, GLADISON NORMANDES CARNEIRO, PAULO PURRESSES PEIXOTO, ANTONIO JOSUE SILVA NASCIMENTO, CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA, GLEUDES CESAR DA SILVA, FELPE TEODORO DA ROSA, PAULO CESAR ESTEVAM, NORDEA EMERGING MARKET EQUITIES FUND, ALEXSANDRO DALLEGRAVE, EDINEY JANDRE, EDMAR PEREIRA PONTES CARDOSO, ADRIANO PASA, JOSE LUIZ BUCCHI JUNIOR, EMERSON JAYME MOROZ, ANDERSON MATHIAS DE SOUZA, BEN HUR SILVEIRA DIAS, MARCELO BENTO DA SILVA, EDICLECIO NASCIMENTO SANTOS, THE BOARD OF A.C.E.R.S. LOS ANGELES, CALIFORNIA, BLENO PORFIRIO DA CRUZ JUNIOR, MARCOS ROJAS GONCALEZ, LUIS HENRIQUE SOUZA DAMASCENO SANTOS, DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND, REGINA SENA VIDICHOSQUI OKITA, GENIVAL JANUARIO DA SILVA, ROBERTA DA ROCHA AQUINO, JOAO SIQUEIRA DOS SANTOS, ALASKA PERMANENT FUND, JOSE ALEX DE SOUZA, RENATA LOURENÇO ULJANA, EDUARDO SOUZA BATISTA, DOZEMAR VERONICA DE SOUZA LOBATO, FRANCIELE SANTOS CARLO, JORGE LUIS PIRES HENRIQUES, ERNESTO MATARAN NETO, VINICIUS LOBLER, MARCOS DONIZETE DE MORAES, VAERDIPAPIRFONDEN NORDEA INVEST PORTEFOLJE AKTIER, LEONARDO QUINTANA LITVIN, FABIO CLERICI, EDSON DA SILVA LOPES, AULUS GELIUS VALADARES DE ALMEIDA, RENATO SANTOS BARBOSA, POTI LUIZ DE FREIRE LIRA, KLEBER DUARTE FRANDOLOSO, HENRIQUE SOARES DE SOUZA, MARCIO DE OLIVEIRA FERREIRA, DIOGO HENRIQUE PREZOTO CASTELANO, FABIO D OLIVEIRA CASTANHAS, EMANOEL ALVES DOS SANTOS, PAULINHO ALVES DA SILVA, INVESTERINGSFORENINGEN NORDEA INVEST E. MARKETS KL, JORGE LUIZ VIOLA, MIGUEL ANTONIO MARCON, UBIRATAN MIGUEL JACOB, GIOVANNI LUIZ NARDELO ROTTA, PEDRO HENRIQUE MARTINS GUERRA, FABRICIO DOS SANTOS LIMA, ALUISIO MENDES DA ROCHA FILHO, SHEYLA MATOS STAVALE, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROW, RICARDO VASSAO DOS SANTOS, VITOR HUGO KAMPHORST, LUIZ ALBERTO QUEIROZ, PEDRO BERNARDINELLI JUNIOR, WAGNER DOS SANTOS PINHEIRO, JOSE ANGELO REBELLO, MARCIO MENDONÇA TAVARES CARNEIRO, RANGEL BRABEC BARRETO ALVES, MARCELO DELGADO LANDINI DE MATTOS, FABIO RIBEIRO PIZZO, CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA PAVANELLI, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, PAULO ROBERTO ARALDI BRANDOLI, PEDRO JORGE ALBUQUERQUE TAVARES, IGOR RAMOS DE OLIVEIRA, SERGIO RICARDO GOMES BARBOSA, ALEXANDRE CESAR BENEDITO PEDROSS, ANDERSON KOPETSU, WANDERLEY WESLEY SHOUGA MENDES, SIDNEY RUDY NAKANISHI, ISAAC CAUVITO VALLEJO, PABLO MARIAN, JORGE LADEIA DO PRADO, PEDRO CARLOS COSENTINO, CHOGO IRAHA, RAFAEL GROTT GOMES, SCHILLER WILLIAMS GOMES SYLVESTRE, SEGALL BRYANT HAMIL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, VAGNER DIAS RAMOS, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, FERNANDO ANTONIO OLIVEIRA DE BARROS, JULIO RODRIGUES DE FREITAS, AMERICAN CENTURY ETF TRUST – AVANTIS EMERGING MARK. A presente ata é cópia fiel da via lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. São Paulo, 30 de março de 2026. (ass.:) Mesa: Eduardo Oliveira – Presidente; Carlo Sivieri de Assis Rocha – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 174.623/26-4 em 10/04/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.
--	--	---

CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.

CNPJ/MF nº 30.498.377/0001-83 – NIRE 35.300.519.973

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 06 de abril de 2026. Lavrada na Forma de Sumário.

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 06 de abril de 2026, às 18:00h, por meio eletrônico nos termos da IN/DREI nº 81/20, conforme alterada, com manifestação de voto realizada por meio eletrônico. **2. Convocação e Manifestação de Voto:** A convocação foi enviada com antecedência de 5 (cinco) dias, acompanhada da documentação final completa relativa às matérias constantes da ordem do dia. Nos termos da legislação aplicável e do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração manifestaram seus votos de forma eletrônica, previamente à realização da reunião. Foram recebidos votos da maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselho"), suficientes para a instalação e deliberação válida da reunião, registrando-se que a Sra. Camila Costa Rossetti não enviou o voto. Os demais conselheiros enviaram previamente suas aprovações. **3. Mesa:** Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio ("Carlos"), como Presidente e Daniel Corrêa de Miranda ("Miranda"), como Secretário. **4. Ordem do Dia:** Analisar, discutir e: 1. Aprovar as alterações nos seguintes documentos: (i) o Regulamento da Plataforma CSD BR; (ii) o Glossário da Plataforma CSD BR; (iii) o Manual de Acesso; (iv) o Manual de Operações de Ativos Financeiros – Módulo de Depósito Centralizado de Ativos; (v) o Manual de Compensação e Liquidação de Ativos; (vi) a Matriz Geral de Riscos; (vii) o BIA – Business Impact Analysis; (viii) o Plano de Recuperação ou Saída Ordenada; (ix) o Relatório Anual de Auditoria Interna – 2025; (x) a Política de Divulgação de Dados Regulatórios; (xi) o Regimento Interno da Diretoria Estatutária; (xii) a Autoavaliação da Observância aos Princípios para Infraestruturas do Mercado Financeiro ("PFMI"). 2. Aprovar a reeleição de Edivar Vilela Vilela de Queiroz Filho como Diretor Presidente da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos, permanecendo no cargo até eleição e posse de seu sucessor; 3. Aprovar a reeleição de Daniel Polano Spreafico como Diretor Executivo da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos, permanecendo no cargo até eleição e posse de seu sucessor; 4. Confirmar a ciência em relação aos seguintes documentos: (i) o Relatório Anual da Implementação do PDSI – 2025; (ii) a Certificação de Controles Internos 2025. **5. Deliberações e Discussões:** Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia foram previamente disponibilizados aos membros do Conselho, que tiveram a oportunidade de analisá-los e encaminhar eventuais comentários e esclarecimentos. Considerando o envio prévio da documentação final e o recebimento dos votos por meio eletrônico, restaram aprovadas e científicas, pela maioria dos membros do Conselho as matérias constantes da ordem do dia. Os votos proferidos eletronicamente, bem como os documentos aprovados, foram arquivados na sede da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi considerada aprovada com base nos votos encaminhados eletronicamente pelos membros do Conselho de Administração e assinada eletronicamente, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º da Medida Provisória nº 2.200-1/01. (A presente Ata é cópia fiel do documento original lavrado em livro próprio). São Paulo, 06 de abril 2026. Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio; Edivar Vilela de Queiroz Filho; Daniel Mendonça Pareto; Luis Otavio Saliba Furtado; Marco Racy Kheirallah; Vivian Yu Wai Yiu; Norberto Lanzara Giangrande Júnior; Ricardo Siciliano; Daniel Corrêa de Miranda – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 177.526/26-9 em 22/04/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 29/04/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**



Elera Renováveis S.A.									
CNPJ/MF nº 02.808.298/0001-96									
Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)									
Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024		2025	2024	2025	2024
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	33.417	24.885	236.265	239.839	Contas a pagar e Fornecedores	78.869	21.800	168.631	91.476
Contas a receber – clientes	61.968	29.201	295.668	225.547	Contas a pagar – Partes relacionadas	75.769	232.290	60.638	78.029
Caixa restrito e depósitos restituíveis	–	–	2.484	–	Empréstimos, financiamentos e debêntures	46.360	63.369	84.286	100.085
Contas a receber – Partes relacionadas	182.135	468.931	105.709	213.977	Passivo de arrendamento	8.540	6.082	12.139	9.562
Despesas antecipadas	5.109	1.597	13.404	7.050	Contratos de comercialização de energia	–	–	402.254	272.606
Contratos de comercialização de energia	–	–	382.803	260.838	Uso de bem público – UBP	526	2.340	526	2.340
Estoque	9.234	8.778	34.880	32.625	Obrigações sociais e trabalhistas	31.290	36.145	31.454	36.145
Impostos e contribuições a recuperar	12.764	17.638	75.960	64.884	Obrigações tributárias	7.810	3.830	28.281	27.492
Dividendos a receber	152.776	224.047	18.567	9.329	Dividendos a pagar	42.038	39.572	45.687	46.801
Outras contas a receber	2.985	4.426	5.959	5.981	Outras contas a pagar	–	6	1.906	12.705
Total do ativo circulante	460.388	779.503	1.171.699	1.060.070	Total do passivo circulante	291.202	405.434	835.802	677.241
Não circulante					Não circulante				
Caixa restrito e depósitos restituíveis	–	–	25.948	26.469	Empréstimos, financiamentos e debêntures	1.535.169	1.568.166	1.835.045	1.892.769
Contas a receber – Indenização	–	–	79.283	79.283	Passivo de arrendamento	9.752	25.406	12.222	30.871
Impostos e contribuições a recuperar	–	–	375	–	Contratos de comercialização de energia	–	28	24.424	77.407
Mútuos a receber	9.278	9.090	–	–	Uso de bem público – UBP	–	7.992	–	7.992
Contratos de comercialização de energia	–	–	22.721	80.253	Impostos diferidos	701	4.388	701	4.388
Depósitos judiciais	30.562	26.322	31.409	27.153	Provisão para demandas judiciais	17.636	14.565	52.893	45.859
Ativo financeiro da concessão	–	–	18.799	17.889	Provisão para passivo a descoberto	2.994	2.244	–	–
Investimentos	2.433.339	2.390.062	57.006	67.514	Outras contas a pagar	–	–	450	885
Imobilizado	279.392	303.398	2.691.914	2.821.510	Total do passivo não circulante	1.566.252	1.622.789	1.925.735	2.060.171
Intangível	–	–	46.430	60.676	Patrimônio líquido				
Uso de bem público – UBP	13.747	14.068	13.747	14.068	Capital social	359.268	359.268	359.268	359.268
Ativo de direito de uso	16.591	20.905	22.206	29.323	Reserva de capital	(11.888)	(11.888)	(11.888)	(11.888)
Total do ativo não circulante	2.782.909	2.763.845	3.009.838	3.224.138	Reservas de lucros	270.353	375.638	270.353	375.638
Total do ativo	3.243.297	3.543.348	4.181.537	4.284.208	Ajuste de avaliação patrimonial	768.110	792.107	768.110	792.107
					1.385.843	1.515.125	1.385.843	1.515.125	
Demonstrações dos Resultados dos Exercícios em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)					Participação de acionistas não controladores				
					34.157				
					31.671				
					1.420.000				
					1.546.796				
					3.243.297				
					3.543.348				
					4.181.537				
					4.284.208				
					</				

Alite Participação Ltda.
CNPJ/MF nº 55.403.717/0001-76 – NIRE 35.264.075.039
Ata da Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, Hora e Local: Aos 11 dias do mês de julho de 2024, às 10:00 horas, na sede da empresa **Alite Participação Ltda.**, sito na Avenida Paulista, nº 1636, Sala 1504, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP: 01310-200.

2. Presença: Presente os seguintes acionistas: **Alite Participação Ltda.**, situada na Avenida Paulista, nº 1636, Sala 1504, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP: 01310-200, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.264.075.039 e CN

Rico Junto Hotel Fazenda Ltda.

CNPJ/MF nº 62.587.166/0001-03 – NIRE 35.267.881.583

Segunda Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular: **(i) Qiu Genjun**, chinês, solteiro, maior, data de nascimento 25/09/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNM nº Y243588-M e inscrito no CPF sob nº 219.011.528-04, residente e domiciliado na Rua Nilo, nº 264, Apto. 243, Acimação, CEP. 01533-010, na Capital do Estado de São Paulo; **(ii) Xu Honghua**, chinesa, solteira, maior, empresária, data de nascimento 23/02/1984, portadora da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNM nº V326515-Q CGP/DIREX/PF e inscrita no CPF sob nº 331.128.738-07, residente e domiciliado na Rua Ulisses Cruz, nº 668, Torre B, Apto. 161, Tatuapé, CEP. 03077-000, na Capital do Estado de São Paulo. Na qualidade de únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **Rico Junto Hotel Fazenda Ltda.**, sede social na Estrada Municipal Fazenda Maracatu, nº 1.190, Maracatu, CEP. 08900-000, no Município de Guararema do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 62.587.166/0001-03, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35267881583 em sessão de 05/09/2025 ("Sociedade"), Resolvem tomar as seguintes deliberações: **I – Da Transformação da Sociedade.** Os sócios resolvem, por unanimidade, transformar o tipo jurídico da Sociedade, independente de dissolução e liquidação, em sociedade anônima de capital fechado, não importando essa transformação em qualquer solução de continuidade, permanecendo em vigor todos os direitos e obrigações sociais, o mesmo patrimônio, a mesma escrituração comercial e fiscal, passando a Sociedade a ser regida pela Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores. **II – Capital Social.** Em razão da transformação ora deliberada, o capital social da Sociedade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil quotas), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passará a ser representado por 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mantendo-se a atual participação societária detida pelos Sócios da Sociedade, conforme previsto na Lista de Conversão que constitui o Anexo I a esta Alteração Contratual. **III – Denominação Social.** Em decorrência da aprovação da transformação do tipo societário, a denominação social passa a ser **Rico Junto Hotel Fazenda S.A. ("Companhia")**. **IV – Estatuto Social.** Os Sócios aprovam o Estatuto Social que constitui o Anexo II da presente Alteração Contratual. **V – Administração.** Os sócios elegem os seguintes membros para a Diretoria da Companhia, com mandato unificado de 3 (três) anos: **(iii.a) Qiu Genjun**, chinês, solteiro, maior, data de nascimento 25/09/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNM nº Y243588-M e inscrito no CPF sob nº 219.011.528-04, residente e domiciliado na Rua Nilo, nº 264, Apto. 243, Acimação, CEP. 01533-010, na Capital do Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor Presidente**; **(iii.b) Xu Honghua**, chinesa, solteira, maior, empresária, data de nascimento 23/02/1984, portadora da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNM nº V326515-Q CGP/DIREX/PF e inscrita no CPF sob nº 331.128.738-07, residente e domiciliado na Rua Ulisses Cruz, nº 668, Torre B, Apto. 161, Tatuapé, CEP. 03077-000, na Capital do Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor** sem designação específica. **VI – Publicação.** Os sócios acordam que as publicações ordenadas pela Lei nº 6.404/1976 serão feitas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Folha de São Paulo ou Estado de São Paulo. **VII – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente aprovada e assinada pelos sócios da Sociedade, os quais passam a condições de acionistas da **Rico Junto Hotel Fazenda S.A.** Mesa: **Qiu Genjun – Presidente; Xu Honghua – Secretário.** Acionistas: **Qiu Genjun; Xu Honghua.** Diretores Eleitos: **Qiu Genjun – Diretor Presidente; Xu Honghua – Diretor.** Advogado responsável: **David de Almeida** OAB/SP nº 267.107. **Anexo II – Estatuto Social da Rico Junto Hotel Fazenda S.A. Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º.** A **Rico Junto Hotel Fazenda S.A. ("Companhia")** é uma sociedade por ações regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede, foro e domicílio na Estrada Municipal Fazenda Maracatu, nº 1.190, Maracatu, CEP. 08900-000, no Município de Guararema do Estado de São Paulo. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social as atividades de hotel fazenda, de hotéis e pousada combinadas ou não com serviço de alimentação, as atividades de apartamentos usados como hotéis, parques de diversão e parques temáticos, lanchonetes, casas de chá, de suco e similares, restaurantes e similares, bares e outros estabelecimentos com ou sem entretenimento. **Artigo 4º.** A Companhia tem prazo indeterminado de duração. **Capítulo II – Do Capital Social e das Ações. Artigo 5º.** O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º.** A Companhia poderá adquirir suas próprias ações, com o objetivo de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria, para posterior alienação. **Parágrafo 2º.** A ação é indivisível em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. **Parágrafo 3º.** As ações são nominativas e a sua propriedade será presumida pela anotação nos livros sociais competentes. Mediante solicitação de acionista neste sentido, serão emitidos títulos ou certificados representativos de ações, assinados pelo Diretor Presidente, isoladamente. **Artigo 6º.** A Companhia poderá, nos aumentos de capital, emitir ações ordinárias ou ações preferenciais, ou somente de um tipo, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie ou classe, observando-se, quanto às ações preferenciais, o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas, de acordo com o disposto no art. 15, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 7º.** As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais. **Artigo 8º.** As emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, deverão ser aprovadas pela Assembleia Geral. **Artigo 9º.** É assegurado direito de preferência aos acionistas para subscrição dos aumentos de capital da Companhia, na proporção do número de ações que possuem, regendo-se o exercício desse direito de acordo com a legislação aplicável. **Capítulo III – Da Assembleia Geral. Artigo 10.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Parágrafo 1º.** A Assembleia Geral será convocada e instalada em observância às disposições legais aplicáveis. A Assembleia Geral será presidida por qualquer acionista ou qualquer dos Diretores, conforme for escolhido pela maioria dos acionistas presentes à Assembleia. O Presidente da Assembleia Geral convidará, dentre os presentes, o secretário dos trabalhos. **Parágrafo 2º.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por acionistas representando a maioria do capital social votante da Companhia presentes à Assembleia Geral. **Parágrafo 3º.** O Presidente da Assembleia Geral deverá observar e fazer cumprir as disposições de Acordo de Acionistas arquivado na sede social, não permitindo que se computem os votos proferidos em contrariedade com o conteúdo de tal acordo. **Artigo 11.** Compete à Assembleia Geral, além das atribuições conferidas em Lei, deliberar acerca das seguintes matérias: (i) reformar este Estatuto Social; (ii) eleger e destituir, a qualquer tempo, os administradores da Companhia; (iii) tomar, anualmente, as contas dos administradores, e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (iv) autorizar a emissão de debêntures; (v) suspender o exercício dos direitos dos acionistas; (vi) deliberar sobre a avaliação de bens com que os acionistas concorrerem para a formação do capital social; (vii) deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; (viii) autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial; e (ix) estabelecer as diretrizes da participação da Companhia em outras sociedades. **Parágrafo Único.** As deliberações da Assembleia Geral serão válidas somente se tomadas em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada. **Capítulo IV – Da Administração e do Conselho Fiscal. Seção I – Da Diretoria. Artigo 12.** A Companhia é administrada por uma Diretoria, composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 3 (três) membros, com prazo de gestão de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo um, necessariamente, o Diretor Presidente e os demais designados simplesmente Diretores. **Parágrafo 1º.** A Diretoria é o órgão executivo e de representação da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por Lei ou pelo presente Estatuto Social dependam de prévia aprovação da Assembleia Geral. **Parágrafo 2º.** Os Diretores são investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro correspondente e permanecem no exercício de suas funções até a eleição e posse de seus substitutos. **Parágrafo 3º.** No caso de ausência ou incapacidade temporária de qualquer Diretor, este deverá ser substituído interinamente por substituto designado pela Diretoria. No caso de vaga em decorrência de renúncia, falecimento ou incapacidade permanente de qualquer membro, ou de sua recusa em cumprir suas respectivas obrigações, o Diretor deverá ser substituído por substituto designado pela Diretoria, até o preenchimento do cargo pela primeira Assembleia Geral que vier a ser realizada, devendo o Diretor substituto completar o mandato do Diretor substituído. **Artigo 13.** Compete especificamente ao Diretor Presidente: (i) instalar e presidir as reuniões da Diretoria e executar e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria; (ii) planejar, coordenar, dirigir e administrar todas as atividades da Companhia, exercendo as funções executivas e decisórias; (iii) representar a Companhia, perante as suas sociedades controladas e coligadas bem como perante todas as sociedades em que a Companhia detiver participação societária, observadas as disposições e avenças de eventuais acordos de acionistas, se houver; e (iv) exercer a supervisão geral de todos os negócios da Companhia, coordenando e orientando suas atividades. **Parágrafo Único.** O Diretor Presidente será eleito pela Assembleia Geral dos acionistas e exercerá a função durante seu mandato. Na hipótese de impedimento, ausência, interdição ou falecimento do Diretor Presidente, o outro Diretor substituirá o Diretor Presidente, sendo investido em suas funções, e convocará a Assembleia Geral dos acionistas para eleger um novo membro para ocupar o cargo vago. **Artigo 14.** A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação de qualquer um dos Diretores. **Parágrafo 1º.** As reuniões da Diretoria são instaladas com a presença de, pelo menos, a maioria de seus membros, devendo ser escolhido pelo Diretor Presidente um secretário da reunião, não havendo necessidade de que tal secretário seja membro da Diretoria. **Parágrafo 2º.** Os membros da Diretoria que participarem das reuniões por meio de conferência telefônica ou outro sistema de telecomunicação, serão considerados presentes à reunião. Será ainda considerada regular a reunião da qual todos os Diretores tenham participado por meio de conferência telefônica ou outro sistema de comunicação, desde que as deliberações tomadas sejam objeto de ata assinada por todos os presentes posteriormente, ou que o respectivo voto seja enviado à sociedade na forma do parágrafo terceiro abaixo. **Parágrafo 3º.** Os membros da Diretoria poderão votar por e-mail, fax, carta ou telegrama, enviados à Companhia, em atenção do Diretor Presidente e caberá, neste caso, ao Secretário da reunião lavrar a respectiva ata, à qual o voto será anexado. **Parágrafo 4º.** Nas reuniões, a Diretoria delibera por maioria de votos, cabendo a cada Diretor um voto e cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade, em caso de empate. **Parágrafo 5º.** As atas das reuniões da Diretoria serão lavradas em livro próprio, permitida a utilização de sistema mecanizado. **Parágrafo 6º.** O Presidente da reunião de Diretoria deverá observar e fazer cumprir as disposições de Acordo de Acionistas arquivado na sede social, não permitindo que se computem os votos proferidos em contrariedade com o conteúdo de tal Acordo. **Artigo 15.** A Companhia será representada da seguinte forma: (i) pelo Diretor Presidente, isoladamente; (ii) por qualquer Diretor, em conjunto com o Diretor Presidente; (iii) pelo Diretor Presidente ou procurador, para a prática de atos que envolvam exclusivamente a representação da Companhia em processos judiciais e/ou administrativos, inclusive para a outorga de procurações para fins de representação da Companhia em citados processos; **Artigo 16.** A remuneração dos Diretores será determinada pela Assembleia Geral, que pode fixá-la em montante anual ou mensal e global ou individual, obedecendo o disposto no caput do art. 152 da Lei das Sociedades por Ações, cabendo à Diretoria, em Reunião de Diretoria, promover a distribuição e individualização da remuneração, se fixada em montante global. **Seção II – Do Conselho Fiscal. Artigo 17.** O Conselho Fiscal da Companhia, com as atribuições estabelecidas em Lei, será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e igual número de suplentes. **Parágrafo 1º.** O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e somente será instalado mediante convocação dos acionistas, de acordo com as disposições legais. **Parágrafo 2º.** O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito pela Assembleia Geral. **Parágrafo 3º.** Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no respectivo livro de registro de atas das Reuniões do Conselho Fiscal. **Parágrafo 4º.** Em caso de vaga, renúncia, impedimento ou ausência injustificada a duas reuniões consecutivas, será o membro do Conselho Fiscal substituído, até o término do mandato, pelo respectivo suplente. **Parágrafo 5º.** Em caso de impedimento ou vacância permanente no cargo de um membro do Conselho Fiscal, e sem que haja suplente a substituí-lo, caberá ao Presidente do Conselho Fiscal imediatamente convocar uma Assembleia Geral da Companhia para eleger um novo membro efetivo do Conselho Fiscal e respectivo suplente, para preencher o cargo e completar o mandato do membro impedido ou vacante. **Capítulo IV – Do Exercício Social e Demonstrações Financeiras. Artigo 18.** O exercício social iniciar-se-á em 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na legislação aplicável. **Parágrafo 1º.** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com observância dos preceitos legais pertinentes, as demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Parágrafo 2º.** A Diretoria poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, e distribuir dividendos ou constituir reservas com base nos mesmos, observadas as disposições e limitações legais aplicáveis. **Artigo 19.** O lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação: (i) 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito; (ii) constituição de reserva para contingências, se proposto pela Administração e aprovado pela Assembleia Geral; (iii) pagamento de dividendo obrigatório, nos termos do artigo 21 deste Estatuto Social; (iv) retenção de reserva de lucros com base em orçamento de capital, se proposto pela Administração e aprovado pela Assembleia Geral; e (v) o saldo do lucro líquido será objeto de distribuição de dividendos conforme proposto pela Administração e deliberação da Assembleia Geral. **Artigo 20.** Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendo obrigatório, 25% do saldo do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo 1º.** Sempre que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a administração poderá propor, e a Assembleia Geral, aprovar destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. **Parágrafo 2º.** A Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros, observados os limites legais pertinentes, em periodicidade a ser determinada por deliberação dos acionistas. **Artigo 21.** A Diretoria poderá deliberar o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados, sendo que os valores correspondentes aos juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório. **Capítulo V – Da Prática de Atos Ultra Vires. Artigo 22.** É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer acionista, administrador, procurador ou funcionário da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhos ao objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo. **Capítulo VI – Da Liquidação. Artigo 23.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal que deverão funcionar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração. **Capítulo VII – Das Disposições Gerais. Artigo 24.** Os casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, a eles aplicando-se as disposições legais vigentes. **Artigo 25.** Fica eleito o foro da Comarca de Guararema, Estado de São Paulo para a resolução de toda e qualquer disputa ou controvérsia oriunda do presente Estatuto Social." São Paulo, 15 de janeiro de 2026. Mesa: **Qiu Genjun – Presidente; Xu Honghua – Secretário.** Acionistas: **Qiu Genjun; Xu Honghua.** Advogado responsável: **David de Almeida** – OAB/SP nº 267.107. JUCESP – Certificado o registro sob o nº 94.491/26-4 e NIRE 35.300.689.488 em 18/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 29/04/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



SND Distribuição de Produtos de Informática S/A

CNPJ: 02.101.894/0001-31

Relatório de Administração:

Senhores acionistas, atendendo disposições legais e estatutárias, a administração da SND Distribuidora de Produtos de Informática S.A. tem a honra de submeter a apreciação de V.sas, as Demonstrações Financeiras da controladora e consolidado, referente aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e de 2024. Os valores apresentados revelam os resultados alcançados no período, bem como a situação patrimonial da companhia. Colocamo-nos a disposição para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos adicionais que julguem necessários.

Demonstração Financeira dos Exercícios findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - (Em milhares de reais)

Balço Patrimonial					Demonstração do Resultado Exercício					Contro-ladora		Conso-Lidado		
		2025	2024	2025	2024			2025	2024	2025	2024	2025	2024	202
Ativo						Receita operacional bruta	1.211.304	856.202	1.217.825	856.202	(Redução)/aumento em ativos operacionais			
Ativo Circulante						Impostos sobre vendas e desc.	(141.051)	(102.879)	(141.691)	(102.879)	Contas a receber			
Caixa e equivalentes de caixa	6.476	6.455	6.864	6.455	Subvenção para investimento	16.761	13.324	16.761	13.324	Estoques				
Contas a receber	216.507	128.321	219.421	128.321	Reculta operacional líquida	1.087.014	766.647	1.092.896	766.647	Impostos a recuperar				
Estoques	63.426	59.746	63.426	59.746	Custo dos produtos e serviços prestados	(898.029)	(642.140)	(900.488)	(642.140)	Adiantamento a fornecedores				
Impostos a recuperar	23.030	30.992	23.049	30.992	Lucro Bruto	188.985	124.508	192.408	124.508	Outros ativos				
Adiantamento a fornecedores	410	259	410	259	(Despesas)/receitas operacionais					Aumento/(Redução) em passivos operacionais				
Outros créditos	5.576	6.689	6.494	6.689	Despesas com vendas/locação	(62.226)	(49.113)	(63.050)	(49.113)	Fornecedores				
Total do ativo Circulante	315.426	232.461	319.666	232.461	Despesas gerais e administrativas	(33.793)	(17.828)	(34.331)	(17.828)	Obrigações tributárias				
Ativo Não Circulante					Despesas com Pessoal	(61.084)	(46.717)	(62.880)	(46.717)	Obrigações trabalhistas				
Impostos a recuperar	159.227	18.681	159.227	18.681	Outras receitas e despesas, líquidas	103.780	7.420	104.067	7.420	Adiantamento de Clientes				
Partes relacionadas	7.379	63.241	-	63.241	Lucro operacional antes do resultado financeiro	135.662	18.269	136.213	18.269	Outras contas a pagar				
Impostos diferidos	5.712	16.506	9.700	16.506	Resultado Financeiro					Pagamento de imposto de Renda e Contribuição social				
Outros créditos	3.213	4.952	3.213	4.952	Receita financeira	56.212	19.730	56.371	19.730	Juros pagos – partes relacionadas (mútu)				
Imobilizado	9.872	3.926	10.702	3.926	Despesas financeiras	(29.067)	(30.151)	(30.397)	(30.151)	Juros pagos – empréstimos				
Direito de uso	581	1.293	37.226	1.293	Lucro líquido antes dos impostos de renda e da contribuição Social	162.807	7.848	162.186	7.848	Juros pagos – debêntures				
Intangível	22.342	8.367	23.433	8.367	Imposto de Renda e contribuição Social					Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais				
Investimento	5.752	-	-	-	Correntes	(29.369)	(2.454)	(29.369)	(2.454)	Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Total do ativo não circulante	214.077	116.966	243.501	116.966	Diferidos	(10.794)	6.124	(10.729)	6.124	Investimentos				
Total do ativo	529.503	349.427	563.167	349.427	Lucro líquido do exercício	122.644	11.519	122.088	11.519	Ágio				
Passivo					Demonstração de resultado Abrangentes									
Passivo Circulante						Contro-ladora		Conso-Lidado						
Fornecedores	192.665	125.399	194.316	125.399		2025	2024	2025	2024					
Empréstimos e financiamentos	29.648	13.484	30.658	13.484	Lucro líquido do exercício	122.644	11.519	122.088	11.519	(Redução)/aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa				
Arrendamento mercantil	220	536	6.621	536	Outros resultado abrangentes	-	-	-	-	Caixa e equivalentes de caixa (inclusive títulos e valores mobiliários)				
Obrigações tributárias	32.840	7.426	33.205	7.426	Total do resultado abrangente do exercício	122.644	11.519	122.088	11.519	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício				
Obrigações trabalhistas	6.881	6.596	7.146	6.596	Demonstrações do Fluxo de Caixa									
Adiantamento de clientes	3.757	5.165	3.936	5.165		Contro-ladora		Conso-Lidado		Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício				
Provisões judiciais e administrativas	1.419	1.492	1.791	1.492		2025	2024	2025	2024	(Redução)/aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa				
Total do passivo Circulante	267.430	160.097	277.672	160.097		2025	2024	2025	2024					
Passivo Não Circulante					Das atividades operacionais	152.013	13.973	151.457	13.973					
Empréstimos e financiamento	18.765	9.046	21.350	9.046	Lucro líquido do exercício	152.013	13.973	151.457	13.973					
Partes relacionadas	12.716	13.881	17.719	13.881	Itens que não afetam o caixa operacional									
Debênture	29.626	36.109	29.626	36.109	Impostos Diferidos	10.794	(6.124)	6.806	(6.124)					
Arrendamento mercantil	95	412	15.840	412	Depreciação	1.442	2.344	7.799	2.344					
Obrigações tributárias	54.962	41.436	54.962	41.436	Amortização	2.485	869	13.345	869					
Dividendos propostos	35.250	-	35.250	-	Equivalência patrimonial	865	-	-	-					
Provisões judiciais e administrativas	9.183	8.864	9.270	8.864	Provisões Passivas	246	3.029	705	3.029					
Total do passivo Circulante	160.598	109.749	184.019	109.749	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	2.129	(634)	2.772	(634)					
Patrimônio Líquido					Provisão para obsolescência nos estoques	1.386	(24)	1.386	(24)					
Capital social	47.396	47.396	47.396	47.396	Juros com partes relacionadas	682	(12.392)	-	(12.392)					
Reservas de lucros	1.463	-	1.463	-	Juros apropriados – empréstimos	6.760	6.224	7.446	6.224					
Reservas para Contingências	9.479	5.809	9.479	5.809	Juros e multas apropriados – debêntures	5.923	4.225	5.923	4.225					
Subvenção para investimento	43.137	26.376	43.137	26.376		184.726	11.489	197.639	11.489					
Total do patrimônio líquido	101.476	79.582	101.476	79.582										
Total do passivo e patrimônio líquido	529.503	349.427	563.167	349.427										

Notas Explicativas:

A SND é uma empresa 100% brasileira e uma das maiores distribuidoras de produtos, serviços e soluções em tecnologia do Brasil. No mercado há mais de 39 anos, atua com agilidade e competência para levar inovação ao setor. Essas qualidades a levaram ao patamar de atender a capilaridade de mais de 3193 revendas neste último ano. Para tanto, a distribuidora mantém um portfólio diversificado, com produtos fornecidos por renomados fabricantes mundiais, incluindo soluções em nuvem e serviços. A SND concluiu a aquisição da empresa FS Rental no segmento de locação em 30 de setembro de 2025. Essa decisão foi tomada visando fortalecer ainda mais a nossa marca e ampliar as oportunidades de integração entre os segmentos Corporativos, Cloud, Enterprise e Locação. Com essa aquisição, esperamos potencializar a sincronização entre essas áreas, proporcionando mais eficiência e inovação para nossos clientes e parceiros.

José Bublitz Machado - Presidente

Marcelo Rodrigues Soares - Diretor Financeiro

Adauto Pereira da Silva Junior - Contador CRC Nº 15P22647/O-5

Szajman Participações Societárias S.A.

CNPJ/MF nº 07.907.358/0001-41

Relatório da Administração

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Balanços Patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

Ativo	2025	2024	Passivo	2025	2024
Circulante	763	717	Circulante	5.401	2.312
Caixa e equivalente de caixa	760	663	Obrigações fiscais	2	6
Impostos a recuperar	3	54	Dividendos a pagar	5.399	2.306
Não Circulante	46.765	34.751	Não Circulante	—	2
Investimentos	46.765	34.751	Contas a pagar com partes relacionadas	—	2
			Patrimônio Líquido	42.127	33.154
			Capital social	27.656	27.656
			Reserva legal	5.193	4.590
			Dividendos não distribuídos	—	227
			Reservas de lucros	9.278	681
Total do Ativo	47.528	35.468	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	47.528	35.468

Demonstrações dos Resultados – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	2025	2024
Receitas (despesas) Operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(23)	(22)
Resultado de equivalência patrimonial	12.014	1.582
Resultado financeiro	95	68
Despesas tributárias	(9)	(9)
Resultado antes da tributação	12.077	1.619
Provisão imposto de renda e contribuição social	(11)	(6)
Lucro líquido do exercício	12.066	1.613

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro líquido do exercício	12.066	1.613
Despesas (receitas) que não afetam o fluxo de caixa:		
Resultado de equivalência patrimonial	(12.014)	(1.582)
Variações nos ativos e passivos operacionais:	45	(4)
Aumento do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	97	27
Caixa e Equivalentes de Caixa:		
No Início do Exercício	663	636
No Fim do Exercício	760	663

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva legal	Dividendos não distribuídos	Reserva de lucros	Lucro (prejuízo) acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	27.656	4.542	—	—	(657)	31.541
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	1.613	1.613
Destinação proposta:						
Reserva legal	—	48	—	—	(48)	—
Dividendos não distribuídos	—	—	227	—	(227)	—
Reserva lucros	—	—	—	681	(681)	—
Saldos em 31 de dezembro de 2024	27.656	4.590	227	681	—	33.154
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	12.066	12.066
Destinação proposta:						
Dividendos não distribuídos	—	—	(227)	(2.866)	—	(3.093)
Reserva legal e retenção de lucros	—	603	—	11.463	(12.066)	—
Saldos em 31 de dezembro de 2025	27.656	5.193	—	9.278	—	42.127

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional – a. Objeto social:

A Szajman Participações Societárias S.A. foi constituída em 10 de fevereiro de 2006 e tem como objeto a participação societária em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

2. Apresentação das demonstrações financeiras – Base de apresentação:

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem as disposições da Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), conforme alterada pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, bem como os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

3. Principais políticas e práticas contábeis

– As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nas demonstrações financeiras.

a. Caixa e equivalentes de Caixa:

São representados por bancos conta

movimento e aplicações financeiras, em moeda nacional, resgatáveis a qualquer momento sem efeito de penalidades e risco insignificante de mudança de valor justo. Com a única finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo.

b. Outros ativos e passivos:

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial, cuja contrapartida é lançada ao resultado do período.

c. Investimentos:

Os investimentos da companhia em suas controladas em conjunto são registrados pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPC 18 (R2).

4. Caixa e equivalentes de caixa

2025	2024
Bancos Conta Movimento	26
Títulos e Valores Mobiliários – CDB	758
	663

5. Investimentos

– Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia mantém/investimentos na empresa Banco VR S.A., registrados

7. Despesas gerais e administrativas

2025	2024
Despesas de Publicações	(22)
Outras Despesas	(1)
	(22)

8. Despesas tributárias

2025	2024
PIS e COFINS	(5)
Outros Impostos e Taxas	(4)
	(9)

A Diretoria

Ademar Ripke Júnior

Contador – TC CRC ISP 217.934/O-2

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 29/04/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**



Constran Infraestrutura e Construções S.A. CNPJ/MF nº. 32.239.244/0001-18 - NIRE 35300529103 Ata de Assembleia Geral Ordinária e extraordinária Realizada em 24 de março de 2026 1. Data, Hora e Local: Aos 24 dias do mês de março de 2.026, às 13h, na sede social da Constran Infraestrutura e Construções S.A., localizada na Capital do Estado do São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, 2.100, 1º andar, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-913 (“Companhia”). 2. Presença: Presente os Acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, ficando assim dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos por José Roberto Maluf Moussalli e secretariados por Valéria da Silva. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a transferência de endereço da sede da Companhia; (ii) o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2.025; (iii) o Relatório dos Auditores Independentes; (iv) a destinação do resultado do exercício; (v) a apresentação de proposta técnica e comercial à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (“SABESP”) (“Propostas”), objeto da Carta Convite RFP 21949862 - Pacote 21 e da Carta Convite RFP 21953534 - Pacote 22, para projetos, execução das obras civis, fornecimento e montagem de equipamentos e materiais, obtenção de licenciamento ambiental, outorgas e autorizações, regularização imobiliária e demais serviços necessários à implantação das estruturas destinadas à universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios operados pela SABESP (“Concorrências”); (vi) a assinatura de contratos com a SABESP caso sagre-se vencedora das Concorrências (“Contratos”); (vii) a constituição de Consórcios; (viii) a assinatura de contratos de constituição de garantias, penhor, caução, usufruto, encargo ou qualquer tipo de oneração ou gravame sobre ativos da Companhia (“Contratos de Garantia”); (viii) a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia; (ix) a autorização para a prática dos atos necessários à implementação das deliberações. 5. Lavratura da Ata: Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura da Acionista, nos termos do Artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei 6.404/76. 6. Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a acionista debberou, sem quaisquer restrições: (i) Aprovar a transferência do endereço da sociedade da Rua Alexandre Dumas, 2100 - 1º andar, Chácara Santo Antônio, São Paulo, Capital, para Rua Alexandre Dumas, 1711 - 1º andar - conjunto 101 - sala 12 - Chácara Santo Antônio, na Capital do Estado de São Paulo - CEP 04717-911; (ii) Aprovar o Relatório da Diretoria, Balanço Geral e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2.025, documentos esses publicados no jornal “Data Mercantil”, em versão impressa e digital, ambos no dia 19 de março de 2026; (iii) Aprovar o Relatório dos Auditores Independentes; (iv) Aprovar a destinação do resultado do exercício, sem distribuição de dividendos; (v) Deliberar pela não instalação do Conselho Fiscal; (vi) Autorizar a Companhia a (a) apresentar as Propostas e assinar Contratos com a SABESP, até o valor de R\$ 13.000.000.000,00 (treze bilhões de reais); (b) constituir Consórcios; (c) assinar Contratos de Garantia de até R\$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de reais), relacionados ao Contrato com a SABESP; (vii) Ratificar todos os atos eventualmente já praticados pela Companhia, relacionados ao item “vi” acima. (viii) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações previstas na alínea “i” acima; e (ix) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas. 7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, o Presidente da mesa deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelo presidente e pela secretária da mesa. Confere com o original lavrada em livro próprio. José Roberto Maluf Moussalli - Presidente; Valéria Silva - Secretária - OAB/SP nº 218.501. Estatuto Social da Constran Infraestrutura e Construções S.A. - Capítulo I - Denominação, Sede e Foro, Objeto e Duração - Artigo 1 - A Constran Infraestrutura e Construções S.A. (“Companhia”), é uma sociedade anônima regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores (“Lei das Sociedades por Ações”). Artigo 2 - A Companhia tem por sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alexandre Dumas, 1.711, 1º andar, conjunto 101, sala 12 - Chácara Santo Antônio - CEP 04717-911. Parágrafo Único - A Companhia poderá abrir, transferir e fechar filiais, escritórios e sucursais em qualquer território nacional ou no Exterior, por deliberação da Diretoria Executiva. Artigo 3 - A Companhia tem por fim específico: I - execução, no Brasil ou no Exterior, de obras públicas ou particulares, administração, supervisão, estudos, projetos, planejamento, consultoria, serviços técnicos pertinentes nos diversos setores da engenharia civil tais como: edifícios residenciais, comerciais, industriais, conjuntos residenciais, urbanização de favelas, terraplanagem, drenagem, pavimentação, e obras complementares de sistemas viários, urbanos ou rurais; construção de estradas de rodagem compreendendo-se, também sua administração, tanto por conta própria, como terceiros permissionários, assim como, participando de privatizações em geral e em todas as suas modalidades técnicas e econômicas permitidas em lei; ferrovias; metrô-vias e aeroportos, incluindo terminais, estações, pátios, edificações de apoio e sistemas de sinalização e controle operacionais; obras de arte em geral, pontes e viadutos; túneis; pólos petroquímicos e refinarias; usinas siderúrgicas, hidrelétricas, termoeletricas, nucleares e barragens; construção, ampliação ou recuperação de obras portuárias e vias navegáveis, apoio portuário e marítimo, inclusive obras de proteção e tipo “off-shore”, obras de dragagem, de-sassoreamento, inclusive serviços subaquáticos, para manutenção, retificação e canalização de rios e canais; captação, tratamento, reserva e distribuição de água; interceptação, condução e tratamento de esgotos sanitários e industriais; oleodutos, gasodutos e demais dutos especiais, marítimos ou terrestres; II - implantação de sistemas de telecomunicações e telefonia; linhas de transmissão de energia e subestações; III - montagem de equipamentos, estruturas e sistemas eletromecânicos de controle de operação; IV - prestação de Serviços relativos a todos os setores de limpeza pública, que abrangem execução e exploração em todas as suas variações, incluindo coleta, varrição, transbordo e destinação final dos resíduos sólidos, domiciliares, industriais e hospitalares, tanto em aterro sanitários, incineradores ou usinas de compostagem, ou outro qualquer sistema que vise equacionar o problema de lixo, incluindo-se qualquer outro serviço que possa ser caracterizado como limpeza ou que sejam considerados similares, podendo operar e administrar qualquer das modalidades existentes ou que venham ser implantadas sendo sob o regime de contratação ou de privatização de tais serviços ou obras, remoção, transporte e beneficiamento de lixo; V - demolição de edifícios e outras estruturas; VI - serviços de plantio, tratamento e manutenção de jardins, gramados e plantas para fins paisagísticos, incluindo a poda e o plantio de árvores em área urbana; VII - exploração e aproveitamento de jazidas no território nacional, de acordo com as disposições do Código de Mineração e respectivo regulamento; VIII - exploração de pedreiras, britagem, rebitagem e beneficiamento para consumo próprio e venda a terceiros; IX - prestação de serviços de transportes rodoviários e ferroviários por conta própria ou de terceiros; X - Prestação de serviços de transportes hidroviários vinculados à execução de obras públicas ou particulares; XI - exploração de serviços públicos relacionados com os itens anteriores, ainda que desvinculados de sua construção, mediante regime de concessão, permissão ou outro qualquer; XII - elaboração de projetos de engenharia civil, mineração e de arquitetura; XIII - construção, reparos, manutenção e operação de equipamentos navais; XIV - usinagem de concreto asfáltico, fabricação de artefatos de concreto e produtos afins, para consumo próprio e vendas a terceiros; XV - compra e venda de materiais de construção em geral; XVI - importação e exportação de materiais, máquinas e equipamentos para uso próprio, pertinentes aos serviços que vier a executar e à mineração em geral; XVII - locação de equipamentos e veículos; XVIII - incorporação, comercialização e administração de imóveis próprios; XIX - comercialização de máquinas, equipamentos e materiais em geral; XX - demolição de edifícios e outras estruturas; XXI - a participação, como consorciada, acionista ou cotista, no capital de outras sociedades, no Brasil ou no exterior. Artigo 4 - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. Capítulo II - Capital Social e Ações - Artigo 5 - O capital social é de R\$ 457.669.364,00 (quatrocentos e cinquenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), despezados os centavos, divididos em 457.669.364 (quatrocentos e cinquenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real). Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral deverá deliberar e aprovar os aumentos e/ou as reduções de capital da Companhia. Parágrafo Segundo - As emissões e colocações de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações serão realizadas com observância do direito de preferência, assegurado aos acionistas, conforme disciplina no Artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações. Parágrafo Terceiro - A Companhia está autorizada a deliberar sobre as emissões de debêntures e ações, subordinada às normas legais e regulamentares vigentes. Parágrafo Quarto - É vedada a emissão de ações preferenciais ou partes beneficiárias pela Companhia. Artigo 6 - A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Parágrafo Primeiro - As ações são indivisíveis perante a Companhia, a qual reconhecerá como titular de direitos o acionista que estiver registrado como titular das ações no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. Parágrafo Segundo - A Companhia, nos termos da lei e observado o disposto neste Estatuto Social, poderá adquirir ações de sua emissão, para cancelamento ou posterior alienação, mediante autorização da Assembleia Geral. Capítulo III - Administração - Artigo 7 - A Companhia será administrada por uma Diretoria, com os poderes conferidos em lei e por este Estatuto Social, permitindo-se, em qualquer caso, a reeleição e dispensando a constituição de caução em garantia dos seus respectivos mandatos. Parágrafo Primeiro - A remuneração anual global dos membros da Diretoria será fixada anualmente pela Assembleia Geral. Parágrafo Segundo - Os Diretores tomarão posse nos termos da Lei das Sociedades por Ações, e observarão os requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades contemplados na referida lei. Parágrafo Terceiro - Ao final de seus mandatos, os membros da Diretoria Executiva permanecerão em seus cargos até que os membros sejam eleitos pela Assembleia Geral. Capítulo IV - Diretoria Executiva - Artigo 8 - A Diretoria Executiva da Companhia será composta de, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 04 (quatro) Diretores, eleitos a qualquer momento pela Assembleia Geral, para mandatos unificados de 02 (dois) anos, nos termos deste Estatuto Social, sendo 01 (um) Diretor Presidente e 03 (três) Diretores sem designação específica. Parágrafo Primeiro - A investidura no cargo de Diretor far-se-á imediatamente após assinatura do respectivo termo de posse, lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Parágrafo Segundo - No impedimento ou ausência temporária de um Diretor eleito, o mesmo poderá ser substituído por outro Diretor que poderá acumular as funções. Parágrafo Terceiro - Ocorrendo à vacância permanente devido à retirada, demissão ou incapacidade de um ou mais Diretores ou por qualquer outro motivo, a Assembleia Geral deverá ser convocada para promover a eleição de novo Diretor. Capítulo V - Funcionamento da Diretoria Executiva - Artigo 9 - As reuniões da Diretoria Executiva podem ocorrer dependendo da urgência das questões a serem discutidas e suas decisões serão tomadas de forma colegiada. Parágrafo Primeiro - As reuniões serão sempre convocadas pelo Diretor-Presidente com até 24 (vinte quatro) horas de antecedência, mediante comunicação aos demais Diretores. As reuniões poderão ser realizadas por vídeo conferência ou quaisquer outros meios de comunicação que permitam a identificação do membro e a comunicação simultânea de todas as outras pessoas presentes na reunião. Os membros da Diretoria que participarem da reunião da forma definida acima serão considerados presentes na reunião para todas as devidas finalidades. Parágrafo	Segundo - As atas da reunião podem ser validamente assinadas por fax ou outro meio eletrônico, com cópia arquivada na sede da Companhia juntamente com a via original assinada. Capítulo VI - Competência Da Diretoria Executiva e Representação - Artigo 10 - A Diretoria Executiva, observado o limite de atuação previsto neste Estatuto Social, possui poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, competindo: I - submeter a Assembleia Geral para exame e deliberação: a) planejamento estratégico, com os respectivos programas anual de investimento; b) orçamento anual; c) política de gestão, planejamento e manutenção dos ativos da Companhia; d) planejamento econômico-financeiro e tributário da Companhia; e) o plano de cargos e salários dos empregados da Companhia. (ii) indicar Gerentes; III - celebrar contratos, observado os limites de alçadas previstos neste Estatuto; IV - elaborar e apresentar ao final de cada exercício social as demonstrações financeiras, na forma da Lei das Sociedades por Ações, instruídas com o parecer dos auditores independentes, para apreciação do Conselho Fiscal, se instalado, e à aprovação pela Assembleia Geral; V - zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social; VI - zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e no Comitê de Ética e nas suas próprias reuniões; VII - apresentar proposta(s) comercial(is) e/ou a celebrar contrato(s) com, cliente(s) em valor inferior a R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais); VIII - celebrar contrato(s) com fornecedor(es) de bens e serviços em valor inferior a R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); IX - realizar investimentos em bens do ativo imobilizado, exceto imóveis, em valor inferior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), por operação; e X - alienar bens do ativo imobilizado, exceto imóveis, em valor inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), isoladamente, ou em conjunto de atos da mesma natureza realizados no mesmo exercício social. Artigo 11 - A Diretoria Executiva tem amplos e gerais poderes de representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, a administração dos negócios sociais, considerando-se a Companhia validamente obrigada: I - mediante assinatura de 02 (dois) Diretores; II - mediante assinatura conjunta de 01 (um) Diretor e 01 (um) Procurador; ou III - mediante assinatura conjunta de 02 (dois) procuradores, nos limites dos poderes que lhes forem conferidos, na forma prevista no Artigo 10 acima. Artigo 12 - É facultado a Companhia nomear procuradores, devendo o instrumento respectivo ser assinado por 02 (dois) Diretores. As procurações deverão conter poderes específicos e, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais, arbitrais ou administrativos, terão prazo de validade limitado a, no máximo, 12 (doze) meses, sendo vedado o subestabelecimento total ou parcial. Capítulo VII - Conselho Fiscal - Artigo 13 - O Conselho Fiscal somente funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido dos acionistas, observando-se o disposto no artigo 161 da Lei de Sociedades por Ações, inclusive no tocante às normas para sua constituição. Parágrafo Único - Aplica-se ao Conselho Fiscal, quanto às normas de eleição, funcionamento, requisitos, impedimentos, investidura, deveres e responsabilidade e remuneração o que dispõe a Lei de Sociedade por Ações. Artigo 14 - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de 03 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, que atendam aos requisitos e não incidam nos impedimentos previstos em Lei. Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, se houver, exercerão os seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua eleição, e poderão ser reeleitos, caso o seu funcionamento, no exercício social subsequente, venha a ser deliberado. Parágrafo Segundo - O Conselho Fiscal elegerá, dentre seus membros, o Presidente, ao qual caberá a representação, organização e coordenação de suas atividades. Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas de reuniões do Conselho Fiscal. Parágrafo Quarto - As decisões e pareceres do Conselho Fiscal serão aprovados por maioria de votos de seus membros e serão consignados nas atas de suas reuniões. Artigo 15 - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos pelo respectivo suplente. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para complementar o mandato remanescente. Capítulo VIII - Assembleia Geral - Artigo 16 - A Assembleia Geral será convocada na seguinte ordem: I - por qualquer um dos acionistas, mediante solicitação da Diretoria Executiva; e II - pelas pessoas legalmente habilitadas nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Parágrafo Único - Os trabalhos da Assembleia Geral serão presididos pelo Diretor Presidente da Companhia que escolherá, dentre os presentes, alguém para secretariar os trabalhos. Artigo 17 - Respeitada a legislação em vigor, a Assembleia Geral será convocada pelas pessoas legalmente habilitadas nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Artigo 18 - A Assembleia Geral tem as atribuições e poderes fixados na lei, e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem. Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral é competente para decidir sobre todos os atos relativos à Companhia, bem como para tomar decisões que julgar conveniente à defesa de seus interesses. Parágrafo Segundo - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco. Parágrafo Terceiro - A Assembleia Geral só poderá deliberar assuntos da ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação o qual deverá ser detalhado, não podendo incluir itens genéricos como “questões de interesse geral da Companhia” e “outros”. Nenhuma deliberação válida será aprovada a respeito de assuntos não expressamente incluídos na ordem do dia, conforme estabelecido no edital de convocação, salvo deliberações aprovadas pelos Acionistas representando a totalidade do capital social. Artigo 19 - A Assembleia Geral será convocada na forma da Lei das Sociedades por Ações e, cumulativamente, mediante carta protocolada ao aviso de recebimento ou por qualquer outro meio eletrônico com comprovação de recebimento, a ser encaminhado a cada um dos acionistas da Companhia e deverá conter data e horário previstos para realização da Assembleia Geral, pauta e toda documentação suporte, se houver. Parágrafo Primeiro - A primeira convocação será feita com no mínimo 20 (vinte) dias úteis da data da Assembleia Geral e, se não for realizada, uma segunda convocação será feita com no mínimo 10 (dez) dias úteis da nova data da Assembleia Geral. Parágrafo Segundo - As Assembleias Gerais serão validamente instaladas (i) em primeira convocação com a presença de, no mínimo, Acionistas que representem a maioria do Capital Social da Companhia e (ii) em segunda convocação, com qualquer número, sempre observados quaisquer outros quóruns de instalação superiores exigidos pela legislação aplicável. Artigo 20 - Além das matérias previstas em lei, e neste Estatuto Social, compete, privativamente, à Assembleia Geral deliberar sobre: I - alteração do Estatuto Social da Companhia; ii - aumento ou redução do capital social da Companhia; iii - modificação do objeto social; iv - realização de investimentos em bens do ativo imobilizado da Companhia em valores superiores a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); v - alienação de bens do ativo imobilizado, exceto imóveis, em valor superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); vi - alienação e/ou aquisição de bens imóveis; vii - apresentação pela Companhia de proposta(s) comercial(is) e/ou a celebração de contrato(s) com cliente(s) em valor superior a R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais); viii - celebração pela Companhia de contratos com fornecedores de bens e serviços em valor superior a R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); ix - contratação de empréstimos ou financiamentos; x - celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia e qualquer Parte Relacionada; xi - formação de qualquer parceria, joint venture ou empreendimento similar, incluindo consórcio; xii - constituição de subsidiárias integrais; xiii - a transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia; xiv - declaração de autofalência, pedido de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia; xv - políticas, regras e distribuição de remuneração variável, bônus, ou gratificação (a qualquer título); xvi - alienação, direta ou indireta, ou compartilhamento do controle detido pela Companhia; xvii - alteração do dividendo mínimo obrigatório ou a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio em forma diversa da política de dividendos, assim como a criação ou a extinção de qualquer reserva, considerando-se como política de dividendos a distribuição, a título de dividendos mínimos de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado nos termos do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e o reinvestimento do saldo de lucros na Companhia, mediante parecer prévio da Diretoria; xviii - emissão de debêntures; xix - alteração do número de membros da Diretoria Executiva; xx - solicitação de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários para a abertura de capital e qualquer oferta pública ou emissão de valores mobiliários, primária ou secundária, em colocação pública ou privada, no Brasil e/ou no exterior; assim como eventual fechamento do capital ou qualquer oferta pública de aquisição de ações; xxi - compra de ações de emissão da Companhia, para cancelamento ou para manter em tesouraria, observados os limites legais; xxii - política de alçadas da Diretoria Executiva, com a definição dos poderes de representação e de deliberação de cada órgão administrativo, que deverão ser devidamente refletidas no Estatuto Social da Companhia; xxiii - política de marketing e a divulgação (por qualquer meio de comunicação) de informações sobre a Companhia; xxiv - orientação geral dos negócios da Companhia, sua missão, objetivos e diretrizes, bem como recomendar a aprovação do plano estratégico, os respectivos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos, estabelecidos no Plano de Negócios; xxv - constituição de garantias, penhor, caução, usufruto, encargo ou qualquer tipo de oneração ou gravame sobre ativos da Companhia, em favor de terceiros, em interesse da Companhia; xxvi - os limites de riscos que a Companhia poderá assumir; xxvii - escolha ou destituição dos auditores independentes; xxviii - estrutura organizacional e o organograma da Companhia; xxix - políticas, regras e distribuição de remuneração variável, bônus, ou gratificação (a qualquer título); xxx - Plano de Cargos e Salários da Companhia; xxxi - Código de Ética e Conduta; xxxii - avaliação dos resultados de desempenho da Companhia, das Diretorias Executivas e de cada Diretor individualmente; xxxiii - atribuições dos Diretores da Companhia, observado o que a respeito dispuser o Estatuto Social; xxxiv - acompanhar, individualmente, a gestão dos Diretores da Companhia, examinando, a qualquer tempo, os livros, documentos e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros atos, obtendo cópias sempre que assim achar necessário; e xxxv - a política de doação à terceiros. Capítulo IX - Exercício Social, Balanço, Dividendos e Reservas - Artigo 21 - O exercício fiscal coincidirá com o ano civil, encerrando-se, portanto, a 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o Balanço Geral, observadas às prescrições legais pertinentes. Artigo 22 - Levantado o balanço e verificadas as necessárias amortizações, dos lucros líquidos serão feitas as seguintes aplicações: I - 5% (cinco por cento) para constituição do fundo de reserva legal; e II - o saldo permanecerá à disposição da Assembleia Geral, que poderá deliberar sobre a redução do dividendo obrigatório ou sobre a retenção de todo o lucro, desde que não haja oposição de qualquer acionista. Artigo 23 - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em menor periodicidade e com base neles decidir sobre o pagamento de dividendos intermediários. Capítulo X - Liquidação - Artigo 24 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação, fixando-lhes, também, a remuneração. Artigo 25 - Finda a liquidação e quitado o passivo, o saldo será distribuído entre os acionistas na proporção do número de ações que possuírem. Capítulo XI - Reembolso - Artigo 26 - O reembolso, nos casos previstos em lei, será efetivado por valor igual ao do valor patrimonial líquido das ações, apurado de acordo com o último balanço aprovado pela Assembleia Geral, observadas as demais disposições legais aplicáveis. Capítulo XII - Disposições Gerais - Artigo 27 - Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela Lei das Sociedades por ações e demais disposições legais e aplicáveis. Juceesp nº 172.477/26-8 em 08/04/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.
--	---

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 29/04/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal





Durante o exercício de 2025, o setor petroquímico global seguiu despistado por um ambiente de elevada volatilidade geopolítica que afetaram o fluxo comercial internacional e a formação de preços, especialmente nos mercados asiáticos. Também se destacam a oscilação do dólar norte americano, principal indexador das commodities utilizadas na indústria petroquímica que variou de forma negativa afetando os resultados das Companhia. Esse cenário, embora desafiador, também gerou oportunidades para a Companhia. A redução do volume de produtos importados contribuiu para o fortalecimento da competitividade da indústria nacional, ao passo que o aumento das alíquotas de importação para determinados itens estratégicos proporcionou uma camada adicional de proteção em um contexto de competição intensa e, em alguns casos, predatória. No mercado interno, o desempenho positivo de segmentos relevantes, como a construção civil, também apoiou a demanda por produtos da Companhia e contribuiu para a sustentação dos resultados ao longo e a médio prazo. Por outro lado, a manutenção das taxas de juros em patamares elevados e a maior seletividade no acesso ao crédito exigiram atenção constante da Administração, reforçando a importância de decisões estratégicas prudentes e da disciplina na gestão financeira. Ao longo de 2025, a Companhia manteve seus esforços focados na eficiência operacional, na sustentabilidade e no fortalecimento de sua estrutura organizacional, destacando-se os avanços nas iniciativas de eficiência energética. O fortalecimento dos sistemas informatizados contribuiu para ganhos de agilidade, confiabilidade e controle nas operações, enquanto a integração logística resultou em otimizações importantes na cadeia de suprimentos. Paralelamente, o lançamento de novos produtos permitiu a ampliação do portfólio e a diversificação das fontes de receita, reforçando a capacidade da Companhia de atender às demandas de seus clientes e de se adaptar às dinâmicas do mercado. Essas iniciativas refletiram o compromisso da Companhia com a condução responsável de seus negócios e a competitividade, o fortalecimento de sua posição competitiva e a criação de bases sólidas para a sustentabilidade e o crescimento de suas operações no longo prazo. Os destaques financeiros e operacionais são apresentados aos interessados de seguir: A receita líquida em vendas da Companhia se manteve em linha em relação ao exercício anterior, sendo R\$ 1.892.145 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 1.771.225 em 31 de dezembro de 2024). Em relação à produção comercializada, ocorreu redução de 2% em relação ao exercício anterior, sendo 412.202,00 toneladas em 31 de dezembro de 2025 (418.902 toneladas em 31 de dezembro de 2024), ocasionado

relação a paradas programadas das unidades de Sulfúrico, Fático e Maleico. O EBITDA teve redução de 2% em relação ao exercício anterior, sendo o total em 31 de dezembro de 2025 de R\$ 155.963 (R\$ 159.595 em 31 de dezembro de 2024). A Companhia realizou diversos investimentos durante o exercício de 2025 com destaque para: **Duplicação da Linha C** – Realizado na planta de Várzea Paulista – SP, onde foram incorridos desembolsos na ordem de R\$ 2.691 na ampliação da unidade de plastificantes com a construção de um novo reator, cujo objetivo é o aumento de capacidade produtiva na linha verde (vegetais), estimado em 10,5 quilotoneladas. Este projeto tem conclusão prevista para o 2º semestre de 2026. **Reforma de galerias de águas pluviais** – Realizado na planta de Várzea Paulista – SP, onde foram incorridos desembolsos na ordem de R\$ 2.033 referentes ao projeto de reforma parcial das galerias pluviais. Este projeto teve como objetivo a substituição dos dutos de concreto das unidades de ácido sulfúrico e fático por tubulação de Polietileno de Alta Densidade ("PEAD"). **Projeto Atacama** – Realizado na planta de Várzea Paulista – SP, onde foram incorridos desembolsos na ordem de R\$ 1.613 referentes a instalação de captação de correntes orgânicas com objetivo de eliminar correntes fugitivas ejetoras para o canal lateral da planta reduzindo eventuais impactos ambientais. **Projeto Sistema de Osmose** – O projeto de instalação de sistema de osmose reversa, em que foram incorridos desembolsos na ordem de R\$ 1.229 teve como objetivo o aumento da disponibilidade e produção de água desmineralizada da planta de Várzea Paulista – SP. A Companhia faz parte da holding Dorfa Participações Ltda., a qual detém 100% de participação. A Administração agradece aos sócios pela confiança depositada na Companhia, aos colaboradores, clientes e fornecedores, pela dedicação e competência essenciais para o alcance dos resultados no exercício. **Desempenho financeiro**

O EBITDA ajustado recorrente da Elekeizer é apresentado a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Reconciliação do LAJIDA (a) (EBITDA)		
Prejuízo do exercício	(31.911)	(22.510)
Depreciações e amortizações	57.102	60.638
Resultado financeiro, líquido	165.038	102.626

	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de renda e contribuição social	(10.878)	(572)
LAJIDA (a) (EBITDA)	179.351	140.182
Itens que não compõe o desempenho orgânico:		
(-) Venda de créditos tributários (b)	-	(16.074)
(-) Acordos com antigos controladores (c)	(1.057)	32.020
(-) Habilitação de crédito tributário (d)	(4.867)	(1.065)
(+) Alienação / (-) Cessão de investimentos (e)	(8.151)	4.532
(+) Provisão impairment – Maleico (f)	9.650	-
(-) Reversão impairment – Alcoois (f)	(18.963)	-
LAJIDA (a) (EBITDA) ajustado	155.963	159.595

(a) **LAJENDA**: lucro antes juros, impostos, depreciação e amortização; e **EBITDA**: *Earnings before interest, tax, depreciation and amortization* (não é uma métrica contábil). (b) Referre-se a vendas de créditos tributários da esfera estadual que a Companhia realizou em 2024 no montante de R\$ 16.074; (c) Foi registrado durante o exercício de 2025 o montante de R\$ 1.057 referente a acordos com antigos controladores (R\$ 32.020 durante o exercício de 2024); (d) Referre-se à habilitação de créditos tributários federais no valor de R\$ 4.867 durante o exercício de 2025 (R\$ 1.065 durante o exercício de 2024); (e) Referre-se à alienação da participação societária da Cetrel S.A. no montante de R\$ 8.151 durante o exercício de 2025 (R\$ 4.532 referente à baixa da participação societária na Nixelochem durante o exercício de 2024); e (f) Durante o exercício de 2025 a Administração realizou teste do valor recuperável do ativo imobilizado identificando uma necessidade de estorno integral dos saldos históricos reconhecidos da unidade de Alcoois no montante de R\$ 18.963 e constituição na unidade de Maleico no montante de R\$ 9.650.

Demonstrações Patrimoniais - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024					
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)					
Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	7.562	165.217	7.562	165.217
Contas a receber de clientes	5	176.912	134.956	176.912	134.956
Contas a receber – Partes relacionadas	6	6.218	9.454	6.218	9.454
Estoques	7	350.768	296.796	350.768	296.796
Tributos a recuperar	8	51.063	48.123	51.063	48.123
Imposto de renda e contribuição social	8	1.952	1.077	1.952	1.077
Outros ativos		33.070	10.869	33.070	10.869
Total do ativo circulante		627.545	666.492	627.545	666.492
Não circulante					
Depósitos judiciais	15	7.319	7.161	7.319	7.161
Tributos a recuperar	8	50.390	49.597	50.390	49.597
Imposto de renda e contribuição social diferido	20	75.929	66.362	75.929	66.362
Outros ativos		1.579	2.278	1.579	2.278
Imobilizado	9	325.104	311.649	325.104	311.649
Intangível	10	251.537	256.010	251.537	256.010
Investimentos	11	-	1.607	-	1.607
Direito de uso	14	13.186	2.589	13.186	2.589
Total do ativo não circulante		725.044	697.253	725.044	697.253
Total do ativo		1.352.589	1.363.745	1.352.589	1.363.745
Passivo e passivo a descoberto (patrimônio líquido)					
Circulante					
Fornecedores	12	214.014	265.212	214.014	265.212
Contas a pagar – Partes relacionadas	6	91.359	201.836	91.359	201.836
Mútuos – Partes relacionadas	6	-	5.511	-	5.511
Adiantamentos de clientes		1.905	502	1.905	502
Empréstimos, financiamentos e debêntures	13	203.869	104.204	203.869	104.204
Instrumentos financeiros derivativos		545	-	545	-
Obrigações sociais e trabalhistas		22.742	22.460	22.742	22.460
Obrigações tributárias		2.363	3.566	2.363	3.566
Passivo de arrendamento	14	2.670	429	2.670	429
Outros passivos		15.094	4.950	15.094	4.950
Total do passivo circulante		554.561	608.670	554.561	608.670
Não circulante					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	13	541.022	661.835	541.022	661.835
Obrigações tributárias		5.015	6.117	5.015	6.117
Mútuos – Partes relacionadas	6	250.067	50.000	250.067	50.000
Passivo de arrendamento	14	11.094	2.205	11.094	2.205
Provisões para contingências	15	21.308	34.169	21.308	34.169
Outros passivos		7.706	9.568	7.706	9.568
Total do passivo não circulante		836.212	763.894	836.212	763.894
Total do passivo		1.390.773	1.372.564	1.390.773	1.372.564
Passivo a descoberto (patrimônio líquido)					
Capital social	16	50.107	49.000	50.107	49.000
Outros resultados abrangentes		-	(2.546)	-	(2.546)
Prejuízos acumulados		(88.291)	(55.273)	(88.291)	(55.273)
Total do passivo a descoberto (patrimônio líquido)		(38.184)	(8.819)	(38.184)	(8.819)
Total do passivo e passivo a descoberto (patrimônio líquido)		1.352.589	1.363.745	1.352.589	1.363.745
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.					
Demonstrações dos Resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024					
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)					
	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional líquida	17	1.892.145	1.771.225	1.892.145	1.771.225
Custo dos produtos vendidos	18	(1.672.660)	(1.545.876)	(1.672.660)	(1.545.888)
Lucro bruto		219.485	225.349	219.485	225.337
Despesas gerais e administrativas	18	(59.808)	(53.800)	(59.808)	(54.350)
Despesas comerciais	18	(57.644)	(52.895)	(57.644)	(52.895)
Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PECLD)	18	1.392	(1.760)	1.392	(1.250)
Outras receitas (despesas), líquidas	18	18.824	(37.042)	18.824	(37.298)
Resultado de equivalência patrimonial	11	-	(220)	-	-
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e impostos		122.249	79.632	122.249	79.544
Receitas financeiras	19	13.655	31.228	13.655	31.317
Despesas financeiras	19	(178.693)	(133.942)	(178.693)	(133.943)
Resultado financeiro		(165.038)	(102.714)	(165.038)	(102.626)
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social		(42.789)	(23.082)	(42.789)	(23.082)
Imposto de renda e contribuição social – Corrente	20	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social – Diferido	20	10.878	572	10.878	572
Prejuízo do exercício		(31.911)	(22.510)	(31.911)	(22.510)
Prejuízo por ação – R\$					
Básico e diluído	16	(1,02)	(0,72)	(1,02)	(0,72)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.					
Demonstrações dos Resultados Abrangentes - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024					
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)					
	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízo do exercício		(31.911)	(22.510)	(31.911)	(22.510)
Outros resultados abrangentes (ORA)					
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado		-	(3.857)	-	(3.857)
Valor justo de ativos financeiros		-	1.311	-	1.311
Tributos diferidos		(31.911)	(25.056)	(31.911)	(25.056)
Total do resultado abrangente do exercício					
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.					
Demonstrações dos Valores Adicionados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024					
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)					
	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receita de contratos com clientes					
Receita bruta (incluindo devoluções)	17	2.323.394	2.181.663	2.323.394	2.181.663
Outras receitas		7.494	(11.364)	7.494	(11.988)
Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PECLD)	18	1.392	(1.760)	1.392	(1.760)
Insuínos adquiridos de terceiros		2.332.280	2.168.539	2.332.280	2.167.915
Custo dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos		(736.222)	(1.872.875)	(736.222)	(1.872.875)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais		(1.274.680)	(18.806)	(1.274.680)	(17.967)
Outras despesas (receitas)		(1.859)	27.444	(1.859)	26.933
Valor adicionado bruto gerado pela Companhia		210.212	(1.864.237)	210.212	(1.863.909)
Retenções					
Perda e recuperação de valores ativos		9.313	-	9.313	-
Depreciação e amortização	18	(57.090)	(60.638)	(57.090)	(60.638)
Valor adicionado líquido gerado pela Companhia		271.742	243.664	271.742	243.368

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)						
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)						
	Nota	Reservas de capital		Outros resultados abrangentes	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
		Capital social	Incentivos fiscais			
Em 31 de dezembro de 2023		49.000	-	(2.842)	(32.763)	13.395
Prejuízo do exercício		-	-	-	(22.510)	(22.510)
Outros resultados abrangentes		-	-	449	-	449
Ajuste a valor justo		-	-	(153)	-	(153)
Tributos diferidos sobre valor justo		-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2024		49.000	-	(2.546)	(55.273)	(8.819)
Em 31 de dezembro de 2024		49.000	-	(2.546)	(55.273)	(8.819)
Prejuízo do exercício		-	-	-	(31.911)	(31.911)
Constituição de reserva de incentivos fiscais		-	1.107	-	(1.107)	-
Aumento de Capital Social (a)		1.107	(1.107)	-	-	-
Outros resultados abrangentes		-	-	3.857	-	3.857
Ajuste a valor justo		-	-	(1.311)	-	(1.311)
Tributos diferidos sobre valor justo		-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2025		50.107	-	-	(88.291)	(38.184)
(a) Decorrente de recursos do reinvestimento do ano calendário de 2022, registrados na conta de Reserva de Incentivos Fiscais, conforme comprovação da regularidade de aplicação dos recursos liberados para o projeto de complementação de equipamento da Companhia, originados do benefício fiscal de “redução de reinvestimento” de 30% do IRPJ devido.						
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.						
Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Indireto - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024						
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)						
	Nota	Controladora		Consolidado		
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	
Fluxo de caixa das atividades operacionais						
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social		(42.789)	(23.082)	(42.789)	(23.082)	
Ajustes para reconciliação do resultado:						
Provisões de juros sobre empréstimos, financiamentos e arrendamentos	19	128.961	105.135	128.961	105.135	
Provisões (receitas) de juros sobre mútuos	19	14.583	5.484	14.583	5.484	
Provisões para contingências	18	(6.178)	(2.802)	(6.178)	(2.802)	
Depreciação e amortização	18	57.102	60.639	57.102	60.639	
Baixas (reversões) de ativo imobilizado/intangível	9/10	973	45	973	3.041	
Perda por redução ao valor recuperável de imobilizado e intangível	10	(9.285)	-	(9.285)	-	
Variação cambial líquidas, não realizadas	19	7.796	(9.762)	7.796	(9.762)	
Provisão para perdas de crédito esperadas	18	(1.392)	(1.392)	(1.392)	(1.760)	
Perda por redução ao valor recuperável dos estoques	18	(3.284)	3.770	(3.284)	3.770	
Provisão para PLR e Bônus		7.129	9.608	7.129	9.608	
Perda (ganho) com derivativos		1.377	-	1.377	-	
Outros ajustes para reconciliação do resultado		(4.204)	14.523	(4.204)	10.447	
Resultado de equivalência patrimonial	11	-	220	-	-	
Variações de ativos e passivos:		150.789	162.528	150.789	160.718	
Contas a receber de clientes		(33.301)	(7.281)	(33.301)	(6.771)	
Contas a receber de partes relacionadas		3.236	28	3.236	28	
Estoques		(50.688)	(88.401)	(50.688)	(88.401)	
Tributos a recuperar		(4.608)	11.822	(4.608)	13.176	
Outros ativos		(21.502)	(2.340)	(21.502)	(2.472)	
Depósitos judiciais		(158)	2.698	(158)	2.698	
Fornecedores		(53.263)	83.903	(53.263)	83.903	
Contas a pagar – Partes relacionadas		(110.477)	189.713	(110.477)	189.713	
Obrigações sociais e trabalhistas		(6.847)	825	(6.847)	825	
Obrigações tributárias		(2.305)	4.572	(2.305)	4.572	
Outros passivos		8.763	(14.309)	8.763	(14.297)	
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) operações		(120.361)	343.758	(120.361)	343.689	
Juros pagos	13	(123.532)	(100.557)	(123.532)	(100.557)	
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		(243.894)	243.201	(243.894)	243.132	
Fluxo de caixa das atividades de investimento:						
Aquisições de imobilizado e intangível	9/10	(61.374)	(54.263)	(61.374)	(54.262)	
Aplicações (resgates) em títulos e valores mobiliários		-	2.873	-	2.873	
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		(61.374)	(51.390)	(61.374)	(51.389)	
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:						
Empréstimos, financiamentos e debêntures – Captações	13	150.000	-	150.000	-	
Empréstimos, financiamentos e debêntures – Amortizações	13	(179.399)	(123.750)	(179.399)	(123.750)	
Instrumentos Financeiros Derivativos – Amortizações		(833)	-	(833)	-	
Arrendamento mercantil – Amortizações	14	(2.156)	(215)	(2.156)	(215)	
Mútuos com partes relacionadas – Captações	6	180.000	50.027	180.000	50.027	
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		147.612	(73.938)	147.612	(73.938)	
Aumento (redução) de caixa e equivalente de caixa		(157.655)	117.873	(157.655)	117.805	
Caixa e equivalente de caixa no início do período		165.217	47.344	165.217	47.412	
Caixa e equivalente de caixa no final do período		7.562	165.217	7.562	165.217	
Aumento líquido (redução) no caixa e equivalente de caixa		(157.655)	117.873	(157.655)	117.805	
Transações que não impactam o caixa:						
Imposto de renda e contribuição social diferido		1.311	420	1.311	420	
Aumento de capital		1.107	-	1.107	-	
Outros resultados abrangentes		-	450	-	450	
Novos contratos e remensurações de arrendamento mercantil		12.780	2.682	12.780	2.682	
(a) As normas contábeis requerem que fluxos de caixa de juros e dividendos recebidos e pagos sejam divulgados separadamente. A Administração da Companhia elegeu política contábil, a ser aplicada de forma consistente, para classificar os juros e dividendos pagos como atividades de financiamento, e juros e dividendos recebidos como atividades de investimento.						
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.						
Valor adicionado recebido em transferência						
Resultado de equivalência patrimonial	11	-	(220)	-	-	
Receitas financeiras	19	13.123	30.829	13.123	30.918	
Outras transferências recebidas	19	532	399	532	399	
Valor adicionado recebido em transferência		13.655	31.008	13.655	31.317	
Distribuição do valor adicionado		285.397	274.672	285.397	274.685	
Empregados		94.195	86.690	94.195	86.701	
Remuneração direta		71.517	65.002	71.517	65.002	
F.G.T.S.		5.210	5.233	5.210	5.233	
Benefícios		17.468	16.455	17.468	16.455	
Tributos		43.080	76.638	43.080	76.638	
Federais		33.507	40.096	33.507	40.096	
Estaduais		5.821	33.652	5.821	33.652	
Municipais		3.752	2.890	3.752	2.890	
Remuneração de capitais de terceiros		180.033	133.854	180.033	133.854	
Juros		159.780	122.553	159.780	122.553	
Aluguéis		2.563	1.287	2.563	1.287	
Outras despesas financeiras		17.690	10.014	17.690	10.015	
Remuneração de capitais próprios		(31.911)	(22.510)	(31.911)	(22.510)	
Lucros (prejuízos) retidos		(31.911)	(22.510)	(31.911)	(22.510)	
Valor adicionado distribuído		285.397	274.672	285.397	<	

continua ➡

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 29/04/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**



<

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 29/04/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



continuação ➡

financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(c) Desreconhecimento: Ativos financeiros: A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando: • os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram; ou • transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que: 1) Substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos; ou 2) A Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros: A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(d) Compensação: Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Instrumentos financeiros derivativos: Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. Tais instrumentos derivativos não se qualificam para a “contabilidade de hedge”. As variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado, no resultado financeiro. O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia mantém contratações com finalidade de proteção cambial de seus empréstimos e financiamentos, bem como, proteção para importações de matérias primas. As Companhias não realizam negociações de instrumentos financeiros derivativos com finalidade especulativa. Maiores detalhes dos montantes reconhecidos no resultado do exercício dessas transações estão descritos em Nota explicativa nº 19 – Resultado financeiro, líquido.

2.17 Patrimônio líquido: a) Capital social: O capital social da Companhia é representado por ações classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementalmente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor negociado, líquido de impostos.

b) Reserva de lucros a realizar: Reservas de lucro a realizar correspondem aos acionistas referentes ao lucro líquido, acumulado, que ainda não foram distribuídos pela Companhia e que, após a distribuição, serão divididos entre os sócios.

c) Resultado por ação: Resultado básico e diluído por ação: O resultado básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria. O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas. A Companhia não possui potencial instrumento diluidor nos exercícios acima, desta forma o resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação. O cálculo do resultado por ação está apresentado em Nota explicativa nº 16 – Patrimônio líquido.

2.18 Reconhecimento da receita: A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções e dos cancelamentos. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa quanto à sua realização.

a) Venda de produtos: A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando o controle dos produtos é transferido para o cliente, ou seja, para casos de vendas com retirada pelo cliente a receita é reconhecida quando o cliente retira a mercadoria nas unidades da Companhia; para casos de venda em que a entrega é realizada pela Companhia, a receita é reconhecida somente após entrega da mercadoria no local estabelecido pelo cliente.

b) Receita financeira: A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (*impairment*) é identificada em relação a um contas a receber, a Companhia reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento.

c) Demais receitas e despesas: As demais receitas e despesas são apropriadas ao resultado de acordo com o regime contábil de competência de exercícios.

d) Custo de obtenção de contratos – Comissões sobre vendas: A Companhia efetua pagamentos de comissões sobre vendas a parceiros comerciais e colaboradores de forma mensal com base nas vendas efetivamente realizadas. Em 31 de dezembro de 2025 foi realizada provisão do montante real apurado para pagamento no exercício subsequente de competência do mês de dezembro de 2025.

2.19 Tributos: Tributos sobre vendas: As receitas de serviços estão sujeitas à tributação pelo ICMS às alíquotas vigentes em cada região de sua atuação e diretrizes à tributação pelo PIS e COFINS na modalidade não cumulativa, às alíquotas de 1,65% e 7,60% para o PIS e COFINS, respectivamente. Também estão sujeitas à tributação pelo IPI de acordo com a Nomenclatura Comum do Mercosul (“NCM”) e podem variar de 0% a 15%, conforme produto. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. Esses tributos são apresentados como deduções das receitas de vendas na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado do exercício.

Tributos sobre o lucro: O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A Companhia é beneficiário de redução parcial do imposto de renda sobre os resultados operacionais na Companhia Elekeiroz S.A., da sua base produtiva de Camaçari – Bahia no percentual de 75% em 31 de dezembro de 2024, maiores detalhes estão apresentados em Nota explicativa nº 2.20 – Subvenções governamentais / Benefícios fiscais. As demais Companhias e unidades produtivas da Companhia não possuem benefícios de redução parcial de tributos sobre o lucro. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. A Companhia determinou que os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e, portanto, foram contabilizados de acordo com o CPC 25/IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

(a) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente: A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(b) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido: Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para: • diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios no momento da transação E (i) não afeta o lucro ou prejuízo contábil ou tributável e (ii) não dá origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais; • diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimento sob controle conjunto, na extensão que a Companhia seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e • diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ativo não alocado derivado de expectativa de rentabilidade futura. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e de suas subsidiárias individualmente. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alienações que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alienações que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios previstos na norma contábil forem atendidos.

2.20 Subvenções governamentais / Benefícios fiscais: Subvenções governamentais são reconhecidas quando há razoável segurança de que a entidade cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à subvenção e de que a subvenção será recebida. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício de forma sistemática em relação às respectivas despesas cujo benefício pretende compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida no passivo e em base sistemática e racional durante a vida útil do ativo. Quando a Companhia recebe benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais.

Benefício fiscal – SUDENE: O Governo Federal, através da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (“SUDENE”), criou o programa de desenvolvimento regional do nordeste do Brasil cujo objetivo é a redução da desigualdade social no país. A Elekeiroz S.A. possui atividade industrial no Estado da Bahia e opta pelo benefício de redução de 75% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, visto que, apresentou projetos de modernização e ampliação de seus empreendimentos nesta localidade. Em 22 de dezembro de 2023, através do laudo constitutivo nº 0412/2023, foi renovado o benefício fiscal da SUDENE da planta de gases (“PGE”) com vencimento para 31 de dezembro de 2032. Em 23 de abril de 2024, através do laudo constitutivo nº 26/2024, foi renovado o benefício fiscal da SUDENE da planta de álcoois João Ursulo

Elekeiroz S.A.

“JU”) com vencimento para 31 de dezembro de 2033.

Benefício fiscal – Desenvolve: O Governo do Estado da Bahia, através da Lei nº 7.980/2001 e Decreto nº 8.205/2022 oferecem o Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica (“Desenvolve”) que tem por finalidade complementar e diversificar a matriz industrial do Estado da Bahia, através de, desoneração do imposto estadual (ICMS) na aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado em hipóteses previstas na referida lei e decreto. Este benefício fiscal é válido até 31 de março de 2028 na planta de gases e prazo indeterminado na planta de álcoois e plastificantes da Companhia Elekeiroz S.A.

Regime Especial da Indústria Química (“REIQ”) – Investimentos e matéria-prima: O REIQ Investimentos é uma modalidade do Regime Especial da Indústria Química instituída e regulamentada no âmbito do Decreto nº 11.668, de 24 de agosto de 2023, que tem como objetivo incentivar a realização de novos investimentos produtivos no setor químico nacional. O regime concede às empresas habilitadas benefícios fiscais relacionados ao PIS e a COFINS, na forma de créditos ou redução de alíquotas, condicionados à execução de projetos de expansão, modernização ou implantação de unidades industriais, bem como ao cumprimento de contrapartidas estabelecidas na regulamentação, incluindo manutenção de empregos, segurança operacional e compromissos ambientais. Dessa forma, o REIQ investimentos configura um incentivo governamental, com efeitos diretos sobre a carga tributária, os custos operacionais e os resultados econômico-financeiros das indústrias químicas beneficiadas e o REIQ matéria-prima impacta diretamente a apuração dos tributos sobre a produção, os custos industriais e as margens operacionais das companhias beneficiadas, sendo relevante para a adequada compreensão dos efeitos fiscais e econômicos refletidos nas demonstrações financeiras. A Companhia aderiu ao referido benefício totalizando o montante R\$ 9.880 em créditos (R\$ 8.868 em 31 de dezembro de 2024).

2.21 Mensuração do valor justo: Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*). Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado no mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como “ativo” se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação. Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado no mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

2.22 Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez: A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Moeda não conversível em outra moeda (Alterações ao CPC 02 (IAS 21)): Em setembro de 2024, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa. O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio. A Administração da Companhia não identificou impactos referentes a este pronunciamento.

Alterações ao CPC 18 (R3) – Investimento em coligada, em controlada e empreendimento controlado em conjunto e a ICP 09 – Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicações do Método de Equivalência Patrimonial: Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICP 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa correção harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. A ICP 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-la às atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. A Administração da Companhia não identificou impactos referentes a este pronunciamento.

2.23 Normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes: As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 18: Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras: Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements) (PFS) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstrações dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas não entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.

IFRS 19: Subsidiárias sem responsabilidade pública: Divulgações: Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.24 Reestruturação societária e combinação de negócios: Combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos. A Companhia determina que adquiriu um negócio quando o conjunto adquirido de atividades ativas inclui, no mínimo, um *input* – entrada de recursos e um processo substantivo que juntos contribuem significativamente para a capacidade de gerar output – saída de recursos. O processo adquirido é considerado substantivo se for essencial para a capacidade de desenvolver ou converter o *input* – entrada de recursos adquirido em outputs – saídas de recursos, e os inputs – entradas de recursos adquiridos incluem tanto a força de trabalho organizada com as habilidades, conhecimentos ou experiência necessários para executar esse processo; ou for fundamental para a capacidade de continuar a produzir outputs e é considerado único ou escasso ou não pode ser substituída sem custo, esforço ou atraso significativos na capacidade de continuar produzindo outputs – saída de recursos. Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e aloca-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida. Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 48 / IFRS 9 na demonstração do resultado. Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado. Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a essas unidades. Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas

circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

Cessão de ações da Nexoleum com transferência de controle: Em 2 de agosto de 2024, a Companhia assinou “Contrato de Compra e Venda de Ações” da sua investida direta Nexoleum Bioderivados S.A. (“Nexoleum”) para cessão da totalidade das 3.074.250 (três milhões e setenta, quatro mil e duzentos e cinquenta) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, que corresponde a 100% de participação no capital da Nexoleum para Ibira Holding S.R.L., parte relacionada pertencente ao Grupo OCQ. Com a consequente transação, a Companhia reconheceu na data da venda a baixa do investimento no montante de R\$ 2.159 e do ágio de R\$ 2.373, totalizando o montante de R\$ 4.532 reconhecido na demonstração do resultado do exercício na rubrica de “outras receitas (despesas), líquidas”. A transação anteriormente mencionada teve anuência dos debenturistas da Companhia aprovada em Assembleia Geral dos Debenturistas de 2 de agosto de 2024 e teve por motivo a simplificação da estrutura societária do Grupo em que a Companhia pertence.

2.25 Eventos após o período do relatório: Se a Companhia receber informações após o período de relatório, mas antes da data de autorização para emissão, sobre condições que existiam no final do período de relatório, ele avaliará se as informações afetam os valores reconhecidos em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. A Companhia ajustará os valores reconhecidos em suas demonstrações financeiras para refletir quaisquer eventos de ajuste após o período de relatório e atualizará as divulgações relacionadas a essas condições à luz das novas informações. Para eventos que não originam ajustes após o período de relatório, a Companhia não alterará os valores reconhecidos em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, mas divulgará a natureza do evento que não origina ajustes e uma estimativa de seu efeito financeiro, ou uma declaração de que tal estimativa não pode ser feita, se aplicável.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas: A elaboração das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas está em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e está de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários. As estimativas são elaboradas assumindo-se a continuidade dos negócios e definidas com base nas informações disponíveis.

Julgamentos: No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:

Determinação do prazo de arrendamento de contratos que possuem cláusulas de opção de renovação ou rescisão (Grupo como arrendatário): A Companhia determina o prazo do arrendamento como o prazo contratual não cancelável, juntamente com os períodos incluídos em eventual opção de renovação na medida em que essa renovação seja avaliada como razoavelmente certa e com períodos cobertos por uma opção de rescisão do contrato na medida em que também seja avaliada como razoavelmente certa. A Companhia não identificou cenários em que fosse necessário exercer julgamento de opção de renovação nos contratos de arrendamento em 31 de dezembro de 2025.

Estimativas e premissas: As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir. Mudanças nos fatos e nas circunstâncias podem fazer com que as estimativas sejam revistas e os resultados reais podem ser diferentes das estimativas. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As estimativas e premissas são revisadas continuamente e estão apresentadas a seguir: • Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros: Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda ou o seu valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação; • Valor justo de instrumentos financeiros: Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade; • Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (“PECLD”): A provisão para perdas de crédito esperadas foi reconhecida como redução das contas a receber com base em análise da natureza das contas a receber envolvidas, considerando a antiguidade dos valores a receber, cenário econômico e riscos envolvidos em cada situação cujo montante é considerado pela Administração como suficiente para cobrir eventuais perdas e custeio principalmente a inadimplência esperada da carteira de clientes; • Provisões para contingências: São reconhecidas provisões para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais; • Provisões para perdas e giro lento dos estoques: As perdas de produtos com margem negativa, ferramental, problemas de qualidade reconhecidas em estoques são relativas a perdas esperadas do processo produtivo, classificadas como reductora dos estoques. Para o giro lento, é realizado cálculo ponderado baseado no vencimento dos itens de estoque e efetiva utilização das matérias primas ou produtos acabados; e • Provisão para garantia: É baseada em dados históricos de garantia e uma ponderação de todas as probabilidades de desembolsos. A Companhia garante a seus clientes a qualidade de seus produtos, assumindo a responsabilidade por eventuais substituições e reparos decorrentes de defeitos apresentados. Calculada sobre a venda de produtos, tendo como base os percentuais históricos de gastos e para os casos já identificados em que a Companhia estima dispender recursos na substituição e reparo de produtos, a Companhia reconhece a mencionada provisão no passivo.

4. Caixa e equivalentes de caixa:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	507	90	507	90
Aplicações financeiras de liquidez imediata	7.055	165.127	7.055	165.127
	7.562	165.217	7.562	165.217

As aplicações financeiras de liquidez imediata são compostas principalmente por Certificados de Depósitos Bancários, mantidos junto a instituições financeiras de primeira linha, baseados na variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários (“CDI”) com liquidez imediata, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. Os investimentos possuem taxas de juros de 70% a 102,5% do CDI em 31 de dezembro de 2025 (70% a 102,5% em 31 de dezembro de 2024). As receitas geradas por estas aplicações financeiras são registradas na demonstração do resultado do exercício, na rubrica de “Receitas financeiras”. Maiores detalhes estão evidenciados em Nota explicativa nº 19 – Resultado financeiro.

5. Contas a receber de clientes: A seguir é apresentada a composição das contas a receber:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Clientes nacionais	156.637	138.859	156.637	138.859
Clientes estrangeiros	25.879	3.093	25.879	3.093
(-) Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (“PECLD”)	(5.604)	(6.996)	(5.604)	(6.996)
Total circulante	176.912	134.956	176.912	134.956

A Companhia ofereceu como garantia de empréstimos, financiamentos e debêntures duplicatas a receber. Maiores informações estão descritas em Nota explicativa nº 13 – Empréstimos, financiamentos e debêntures. As políticas de crédito estão descritas em Nota Explicativa nº 21 – Gestão de risco financeiro, na seção de risco de crédito. A seguir, é apresentada abertura por faixa de vencimento da carteira de clientes bruta e movimentação da provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (“PECLD”):

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
A vencer	168.407	131.430	168.407	131.430
Vencidos até 30 dias	5.620	1.729	5.620	1.729
Vencidos de 31 a 60 dias	375	901	375	901
Vencidos de 61 a 90 dias	139	597	139	597
Vencidos de 91 a 180 dias	1.175	491	1.175	491
Vencidos de 181 a 360 dias	699	2.261	699	2.261
Superior a 361 dias	6.101	4.543	6.101	4.543
Total das contas a receber – Valor bruto	182.516	141.952	182.516	141.952

A seguir é apresentada a movimentação da PECLD:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	6.996	27.386	6.996	27.896
(-) Baixa efetiva de títulos	-	(22.150)	-	(22.150)
(+) Constituição de provisão	2.650	5.610	2.650	5.610
(-) Reversão de provisão	(4.042)	(3.850)	(4.042)	(3.850)
Saldo final	5.604	6.996	5.604	6.996

A Administração considera que os valores registrados a título de PECLD são suficientes para 31 de dezembro de 2025 e 2024.

6. Partes relacionadas: As entidades apresentadas nos quadros a seguir são consideradas partes relacionadas, uma vez que, pertencem ou possuem participação significativa dos sócios controladores da Elekeiroz.

Balanço patrimonial: Os saldos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresentados abaixo, representam os montantes contabilizados como partes relacionadas no balanço patrimonial:

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Contas a receber – Partes relacionadas		
Nacional		
A&S Technologies Indústria e Comércio Ltda.	420	885
AVCO Polímeros do Brasil SA	656	-
Brasão do Brasil Indústria e Comércio Ltda.	451	304
Oxmetal Cruz Química Indústria e Comércio Ltda.	-	89
Revochemical Indústria e Comércio e Produtos Químicos Ltda	2.079	-
Vitela Química Importação e Exportação Ltda.	2.612	7.631
Outras partes relacionadas	-	545
Total das contas a receber – Partes relacionadas	6.218	9.454

continuação ➡

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 29/04/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



continuação

Elekeiroz S.A.										Nexoleum		Cetrel	Total	
Fornecedores – Partes relacionadas	Controladora e Consolidado		Valor líquido em 2024		Adi-ções Baixas	Transfe-rências	Depre-impair-mento	Valor líquido em 2025	(+/-) Equivalência patrimonial	(220)	-	(220)		
	31/12/2025	31/12/2024	em 2024	em 2024					Em 31 de dezembro de 2024	-	1.607	1.607		
Nacional										Nexoleum	Cetrel	Total		
BR Resinas e Indústria Química Ltda	1.166	-	11.426	-	-	-	(1.206)	10.220	-	-	1.607	1.607		
O&M do Brasil Distribuição e Importação Ltda.	1.864	-	4.807	180	-	3.869	(2.032)	6.826	-	-	1.607	1.607		
Oswaldo Cruz Química Indústria e Comércio Ltda.	66.193	119.291	2.276	66	(1)	17	(590)	47	1.815	-	1.607	1.607		
Vetia Química Importação e Exportação Ltda.	21.522	82.545	24.214	-	-	-	(5.746)	-	18.468	-	57	57		
Outras partes relacionadas	615	-	22.787	-	-	(557)	(5.222)	(76)	16.932	-	(1.664)	(1.664)		
Total das contas a pagar – Partes relacionadas	91.359	201.836	36.995	56.780	(100)	(39.752)	-	53.923	-	-	-	-		
Controladora e Consolidado			311.649	61.218	(956)		(65.891)	19.085	325.104					
Mútuos – Partes relacionadas	31/12/2025	31/12/2024	A Administração realiza, anualmente, testes de recuperabilidade (<i>impairment</i>) de suas unidades geradoras de caixa, ou sempre que forem observados indícios de perda no valor recuperável dos ativos. No exercício de 2025, a unidade de negócio Alcoóis apresentou resultado favorável no teste de recuperabilidade, indicando que o valor recuperável de seus ativos supera o valor contábil. Dessa forma, a Administração decidiu pelo estorno integral (100%) da perda por <i>impairment</i> reconhecida em exercícios anteriores, no montante de R\$ 18.935. A unidade de negócio Anidró Moleiro, por sua vez, apresentou indícios de perda no valor recuperável de seus ativos. Com base nos testes de <i>impairment</i> realizados, a Administração reconheceu uma perda por <i>impairment</i> , no montante de R\$ 9.650, referente a essa unidade de negócio no exercício de 2025. A Administração reconheceu no resultado do exercício os montantes citados anteriormente e que totalizam R\$ 9.285, na rubrica de Outras receitas (despesas), líquidas. Principais premissas: Os fluxos de caixa foram descontados para o período de 10 (dez) anos considerados pela Administração como período adequado para a indústria química, utilizando taxa de desconto em termos nominais e após os impostos, que representa uma estimativa da taxa que um participante de mercado aplicaria levando em consideração o valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo. A Elekeiroz utilizou seu custo médio ponderado de capital (“ <i>WACC</i> ”) como ponto de partida para determinar as taxas de desconto, com ajustes para adequar ao perfil de risco nos quais a UG individual opera. Outras premissas são apresentadas a seguir: Margens de contribuição: Para o período de 2026 foi utilizado o orçamento aprovado pela Alta Administração do Grupo em que a margem de contribuição foi de 16%. Para os períodos a partir de 2027 foram aplicadas as médias dos 3 (três) últimos períodos (2023 a 2025), sendo a margem de contribuição de 18%. A margem anteriormente descrita se mantém constante para todo o período do fluxo de caixa. Taxas de desconto: O cálculo da taxa de desconto é baseado em circunstâncias específicas da Elekeiroz e seus segmentos operacionais, sendo derivado de custos médios ponderado de capital (“ <i>WACC</i> ”). O <i>WACC</i> leva em consideração tanto a dívida quanto o patrimônio. O custo do patrimônio é derivado do rendimento esperado sobre o investimento efetuado pelos investidores do Grupo. O custo de dívida é baseado nos financiamentos sujeitos a juros que o Grupo é obrigado a honrar. O risco específico do segmento é incorporado mediante a aplicação de fatores individuais beta. Os fatores beta são avaliados anualmente com base nos dados de empresas do mesmo segmento de mercado disponíveis para o público. O <i>WACC</i> utilizado foi de 15,5% (17,4% antes do imposto de renda). Inflação de preços de matérias-primas: Os preços das principais matérias primas utilizadas no processo produtivo da Elekeiroz são balizados pelos preços de mercado internacional, indexados ao dólar americano, sendo influenciados pelo preço do petróleo (Nafta e gás natural). Market share durante o período de projeção: A análise pressupõe que os principais produtos da Elekeiroz acompanham o crescimento do mercado e a manutenção do <i>market share</i> para todo o período projetado. 10. Intangível:											
A pagar														
Oswaldo Cruz Química Indústria e Comércio Ltda.	170.609	22.204												
Vetia Química Importação e Exportação Ltda.	79.458	33.307												
Total dos Mútuos – Partes relacionadas	250.067	55.511												
Demonstração do resultado do exercício: A seguir são apresentadas as transações ocorridas nos exercícios de 2025 e 2024:														
Controladora e Consolidado		31/12/2025		31/12/2024										
Vendas de produtos														
Nacional														
AVCO Polímeros do Brasil SA	656	545												
Brisco do Brasil Indústria e Comércio Ltda.	451	304												
A&S Technologies Indústria e Comércio Ltda.	420	885												
Oswaldo Cruz Química Indústria e Comércio Ltda.	-	89												
Revochemical Indústria e Comércio e Produtos Químicos Ltda	2.079	-												
Vetia Química Importação e Exportação Ltda.	2.612	7.631												
Total Nacional	6.218	9.454												
Total das vendas no exercício	6.218	9.454												
Os produtos são vendidos com base na tabela de preços em vigor nas datas das transações e em termos que estariam disponíveis para terceiros.														
Controladora e Consolidado		31/12/2025		31/12/2024										
Compra de produtos														
Nacional														
Oswaldo Cruz Química Indústria e Comércio Ltda.	49.807	119.291												
Vetia Química Importação e Exportação Ltda.	21.522	82.545												
O&M do Brasil Distribuição e Importação Ltda.	1.864	-												
BR Resinas e Indústria Química Ltda	1.166	-												
Total Nacional	74.359	201.836												
Total das compras no exercício	74.359	201.836												
Os produtos são adquiridos com base em termos e condições comerciais normais de mercado. Remuneração do pessoal-chave da Administração: Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o pessoal-chave da Administração foi diretamente remunerado via outras empresas do mesmo grupo econômico ao qual a Companhia pertence. 7. Estoques: Os saldos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresentados abaixo, representam os montantes contabilizados como estoques:														
Controladora e Consolidado		31/12/2025		31/12/2024										
Materia-prima	152.804	83.519												
Produtos acabados	123.641	128.104												
Almoxarifado geral	18.185	16.657												
Embalagens	1.770	1.395												
Estoque em trânsito	25	12.721												
Estoque em poder de terceiros	55.719	59.059												
(-) Perdas por redução ao valor recuperável dos estoques (a)	(1.376)	(4.659)												
	350.768	296.796												
A seguir é apresentada a movimentação da perda por redução ao valor recuperável dos estoques que engloba perdas e obsolescência:														
Controladora e Consolidado		31/12/2025		31/12/2024										
Saldo inicial	4.659	6.822												
(+) Constituição de provisão	1.376	4.659												
(-) Reversão de provisão	(4.659)	(6.822)												
Saldo final	1.376	4.659												
8. Tributos a recuperar / Imposto de renda e contribuição social a compensar: Os saldos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresentados abaixo, representam os montantes contabilizados como tributos a recuperar:														
Controladora e Consolidado		31/12/2025		31/12/2024										
TRP e CSLL	1.077	1.077												
ICMS (i)	21.091	13.347												
Exclusão do ICMS na BC do PIS/COFINS (ii)	54.967	58.555												
PIS e COFINS	12.735	12.851												
Procedimentos a recuperar	8.027	8.027												
Outros tributos a recuperar	3.733	4.940												
	101.453	98.797												
Circulante	51.063	49.200												
Não circulante	50.390	49.597												
(i) Refere-se a créditos de ICMS de operações de compra e venda usuais do negócio da Companhia (matriz e demais filiais), incluindo ICMS sobre a compra de ativo imobilizado. A Administração efetuou revisão de seu plano de negócios durante o exercício de 2025 para melhor utilização dos créditos nos próximos exercícios, de forma a compensar os saldos existentes; e (ii) Historicamente foi realizado o reconhecimento de crédito tributário decorrente do processo judicial, em que a Companhia atua como parte autorizada sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. A Companhia vem atualizando e recuperando esse saldo mensalmente e a movimentação do exercício é apresentada a seguir:														
Controladora e Consolidado		31/12/2025		31/12/2024										
Saldo inicial	58.555	77.485												
(+/-) Combinação de negócios	-	(282)												
(+) Atualização monetária	699	882												
(-) Compensações	(4.287)	(19.530)												
Saldo final	54.967	58.555												
9. Imobilizado: A seguir são apresentadas os saldos de imobilizado:														
Controladora e Consolidado		31/12/2025		31/12/2024										
Custo histórico		Custo histórico		Custo histórico										
31/12/2025		31/12/2024		31/12/2025		31/12/2024								
Máquinas e equipamentos	666.763	630.574	666.763	630.574										
Móveis e utensílios	8.273	8.173	8.273	8.173										
Equipamentos de laboratório	3.942	3.942	3.942	3.942										
Aeronaves	11.840	11.840	11.840	11.840										
Veículos/Caminhões	12.173	8.124	12.173	8.124										
Equipamentos de informática	7.392	7.312	7.392	7.312										
Terrenos (a)	33.312	33.312	33.312	33.312										
Construções	57.049	57.792	57.049	57.792										
Benfeitorias/Itens a imobilizar	53.781	36.908	53.781	36.908										
	854.525	797.976	854.525	797.976										
Controladora e Consolidado		31/12/2025		31/12/2024										
Valor residual		Valor residual		Valor residual										
31/12/2025		31/12/2024		31/12/2025		31/12/2024								
Máquinas e equipamentos	214.184	206.065	214.184	206.065										
Móveis e utensílios	2.138	2.431	2.138	2.431										
Equipamentos de laboratório	598	648	598	648										
Aeronaves	10.220	11.426	10.220	11.426										
Veículos/Caminhões	6.826	4.807	6.826	4.807										
Equipamentos de informática	1.815	2.276	1.815	2.276										
Terrenos (a)	18.468	24.214	18.468	24.214										
Construções	16.932	22.787	16.932	22.787										
Benfeitorias/Itens a imobilizar	29.926	32.908	29.926	32.908										
	325.104	311.649	325.104	311.649										
(a) Valor residual inferior ao custo histórico devido a depreciação de mais-valia dos terrenos após aquisição da Elekeiroz pelo Grupo OCQ em 2023, conforme nota explicativa 2.8. Elekeiroz S.A Notas Explicativas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma) A seguir é apresentada a movimentação do imobilizado consolidado para os exercícios de 2025 e 2024:														
Valor líquido em 2023		Adi-ções Baixas	Transfe-rências	Depre-impair-mento	Valor líquido em 2024									
Máquinas e equipamentos	225.002	3.608	(16)	24.355	(56.595)	10.075	206.065							
Móveis e utensílios	2.357	299	(29)	274	(523)	53	2.431							
Equipamentos de laboratório	782	4	-	11	(167)	18	648							
Aeronaves	-	11.840	-	-	(414)	-	11.426							
Veículos / Caminhões	2.176	3.430	-	-	(799)	-	4.807							
Equipamentos de informática	1.422	1.043	-	-	302	(509)	18	2.276						
Terrenos	29.960	-	-	-	(5.746)	-	24.214							
Construções	26.639	499	-	-	552	(5.220)	317	22.787						
Benfeitorias / Itens a imobilizar	29.926	32.908	-	-	(25.494)	55	-	36.995						
	318.264	53.230	(45)	-	(70.282)	10.481	311.649							
Elekeiroz S.A														
Valor líquido em 2023		Adi-ções Baixas	Transfe-rências	Depre-impair-mento	Valor líquido em 2025									
Máquinas e equipamentos	206.065	4.112	(855)	36.396	(50.466)	18.933	214.184							
Móveis e utensílios	2.431	80	-	27	(529)	129	2.138							
Equipamentos de laboratório	648	-	-	-	(100)	50	598							
Em 31 de dezembro de 2023														
(+/-) Ajuste a valor justo														
(-) Cessão de ações														
(-) Baixa de mais-valia														
Nexoleum Cetrel Total														
6.634 1.157 7.791														
450 450														
(4.532) (4.532)														
(1.882) (1.882)														

Em 19 de agosto de 2022, foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“Contrato”) entre a Chembro Química S.A. e o antigo controlador da Elekeiroz S.A. para aquisição da totalidade de 31.069.512 ações ordinárias de emissão da Elekeiroz S.A. pelo valor de R\$ 875.000, pago em única parcela, reduzido do endividamento líquido base previsto no Contrato, considerando que está previsto um valor adicional contingente a ser determinado e pago em até 5 (cinco) parcelas anuais, a se iniciar em 1º de abril de 2023 com término em 31 de março de 2028, dependendo do resultado Consolidado do EBITDA operacionalizado da Elekeiroz S.A. para cada ano. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não foram apurados valores de *earnout* devido, considerando que o EBITDA previsto para o ano de 2026 e anos subsequentes será menor que o EBITDA de referência definido no Contrato. **12. Fornecedores:** Controladora e Consolidado | | 31/12/2025 | | 31/12/2024 | | 31/12/2025 | | 31/12/2024 | || Fornecedores nacionais | | 98.513 | 46.308 | 98.513 | 46.308 | | | | | | |
Fornecedores risco sacado		115.501	218.904	115.501	218.904								
		214.014	265.212	214.014	265.212								
Os termos e condições dos passivos financeiros acima referidos refletem as seguintes características a seguir: Contas a pagar a fornecedores nacionais e estrangeiros não incidem juros e são geralmente liquidadas pela Companhia em prazo médio de 44 dias em 31 de dezembro de 2025 (25 dias em 31 de dezembro de 2024). São apresentados maiores detalhes para fornecedores que são caracterizados pela modalidade de risco sacado, vide: **Risco sacado:** A Companhia Elekeiroz possui convênios de pagamentos com instituições financeiras que possibilitam que determinados fornecedores optem pela cessão de seus créditos a receber da Elekeiroz mediante aceitação das instituições financeiras por adquirir ou não os referidos recebíveis, sem interferência da Elekeiroz. A operação de cessão não implica em qualquer alteração dos títulos emitidos pelos fornecedores, sendo mantidas as condições de valor original e prazo de pagamento. O prazo praticado pela Elekeiroz em 31 de dezembro de 2025 e de 120 dias (90 dias em 31 de dezembro de 2024), mantendo assim, condições usualmente praticadas pelos credores. As transações em aberto em 31 de dezembro de 2025 totalizavam R\$ 115.501 (R\$ 218.904 em 31 de dezembro de 2024) e refletem as variações de volumes e preços negociados no período e na alteração do prazo negociado de pagamento dessas compras. **13. Empréstimos, financiamentos e debêntures:** A posição da dívida detalhada é apresentada a seguir:													
Instituição financeira / Modalidade da dívida		Moeda	Encargos	Data da contratação	Data do vencimento	31/12/2025	31/12/2024						
Empréstimos e financiamentos						362.764	312.032						
Banco do Brasil / CCB (a)		BRL	1,68% a.a. + CDI	13/03/2020	23/07/2031	9.541	10.207						
Banco do Brasil / NCE (a)		BRL	1,68% a.a. + CDI	21/06/2022	13/07/2031	208.328	223.151						
Banco do Brasil / NCE (a)		BRL	1,68% a.a. + CDI	13/03/2020	02/07/2031	73.049	78.674						
ABC / Finame (a)		BRL	9,46% a.a. – 0,10% do CDI	16/07/2025	15/01/2026	20.865	-						
ABC / Finame (a)		BRL	9,46% a.a. – 0,10% do CDI	16/07/2025	15/01/2026	20.865	-						
Itaú / Finame (a)		BRL	9,04% a.a.	29/09/2025	15/01/2026	30.116	-						
Debêntures						395.081	470.109						
1ª Emissão de debêntures – Chembro (incorporada pela Elekeiroz)		BRL	3,17% a.a. + CDI	23/03/2023	23/03/2031	395.081	470.109						
Custos de transação						(12.954)	(16.102)						
(-) Custos de transação						(12.954)	(16.102)						
Circulante						744.891	766.039						
Não circulante						203.869	104.204						
(a) As operações de empréstimos, financiamentos e debêntures possuem garantias vinculadas de fianças, alienação fiduciária e cessão fiduciária. A seguir é apresentada a movimentação dos empréstimos, financiamentos e debêntures:						541.022	661.835						
Em 31 de dezembro de 2023						354.961	313.736						
(+/-) Captações						-	-						
(-) Provisão de juros						34.739	70.336						
(-) Amortização de principal						(48.750)	(75.000)						
(-) Amortização de juros						(30.664)	(69.893)						
(-) Reconhecimento de custos de transação						1.332	1.685						
(-) Novos custos de transação						(4.443)	-						
Em 31 de dezembro de 2024						307.175	458.864						
Empréstimos e financiamentos						307.175	458.864						
Em 31 de dezembro de 2024						307.175	458.864						
(+/-) Captações						150.075	166.039						
(-) Provisão de juros						54.896	73.739						
(-) Amortização de principal						(104.399)	(75.000)						
(-) Amortização de juros						(49.765)	(73.767)						
(-) Reconhecimento de custos de transação						1.360	1.788						
Em 31 de dezembro de 2025						359.267	385.624						
Empréstimos e financiamentos: Cláusulas restritivas – Covenants financeiros e não financeiros:						359.267	385.624						
Os empréstimos e financiamentos possuem cláusulas específicas para penalidade em caso de não cumprimento dessas. O não cumprimento dessas cláusulas previstas nos acordos efetuados com as instituições financeiras é caracterizado por descumprimento de *covenants* ou descumprimento de cláusula contratual, resultando na liquidação antecipada do contrato.													

operação possui garantias de fianças, alienação fiduciária e cessão fiduciária de empresas e acionistas/sócios do grupo econômico ao qual a Companhia pertence. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não foram descumpridas cláusulas contratuais que necessitassem que as garantias fossem acionadas. **Custos de transação:** Os custos de transação estão sendo apresentados nestas demonstrações financeiras na rubrica de “Empréstimos, financiamentos e debêntures” em conta redutora do passivo da dívida das debêntures. A amortização é reconhecida de forma linear ao tempo de contrato das debêntures, na rubrica de “despesas financeiras”. **14. Direito de uso e Passivo de arrendamento:** A Companhia arrenda imóveis, veículos e equipamentos, sendo que os contratos mais relevantes têm prazo de até cinco anos. Adicionalmente, para esses contratos há a opção de renovação do arrendamento após este período. Os pagamentos de arrendamentos são reajustados anualmente, para refletir os valores de mercado, conforme índices contratuais. A Companhia reconheceu passivos de arrendamento para os contratos vigentes e que anteriormente estavam classificados como arrendamento operacional segundo os princípios do CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil, com exceção dos contratos enquadrados no expediente prático permitido pela norma e adotado pela Companhia, que são os arrendamentos de curto prazo (igual ou inferior a 12 meses) sem opção de compra. Os passivos de arrendamento reconhecidos correspondem aos saldos a pagar remanescentes dos contratos de arrendamento, mensurados à valor presente pelas taxas de desconto na data da sua adoção. O direito de uso é composto conforme quadro abaixo: **Controladora e consolidado**

	Máquinas e equipamentos	Edifícios e terrenos	Veículos	Total
Em 31 de dezembro de 2023	110	-	-	110
(+) Adições	-	-	2.682	2.682
(-) Baixas	-	-	-	-
(-) Amortizações	(69)	-	(134)	(203)
Em 31 de dezembro de 2024	41	-	2.548	2.589
(+) Adições	-	12.780	-	12.780
(-) Baixas	-	-	-	-
(-) Amortizações	(41)	(1.605)	(537)	(2.183)
Em 31 de dezembro de 2025	-	11.175	2.011	13.186
Circulante	-	-	-	-
Não circulante	-	-	-	13.186

A seguir é apresentada a movimentação do passivo de arrendamento:

	Controladora e Consolidado
Em 31 de dezembro de 2023	107
(+) Novos contratos de arrendamento e remensurações	60
(-) Amortizações	(215)
Em 31 de dezembro de 2024	2.634
Controladora e Consolidado	2.634
Em 31 de dezembro de 2024	12.960
(+) Novos contratos de arrendamento e remensurações	326
(-) Provisão de juros	(2.156)
(-) Amortizações	(2.156)
Em 31 de dezembro de 2025	13.764

O quadro a seguir apresenta o escalonamento dos saldos:

	Controladora e Consolidado	31/12/2025	31/12/2024
Valor nominal do passivo de arrendamento		14.353	3.558
2026		2.899	739
2027		2.899	739
2028		2.899	739
2029 em diante		5.656	1.341
Ajustado a valor presente		(589)	(924)
2026		(249)	(262)
2027		(194)	(194)
2028		(110)	(110)
2029 em diante		(36)	(358)
Passivo de arrendamento, líquido		13.764	2.634
Circulante		2.670	429
Não circulante		11.094	2.205

Como divulgação espontânea, a Companhia apresenta os saldos comparativos do passivo de arrendamento, do direito de uso, da despesa financeira e da despesa de depreciação, considerando o efeito da inflação futura projetada nos fluxos dos contratos de arrendamento, descontados pela taxa nominal. A tabela a seguir ilustra esta projeção: **Consolidado**

	2026	2027	2028	2029 em diante
Fluxo de desembolso sem ajuste a valor presente	2.899	2.899	2.899	5.656
Cenário com inflação	146	126	116	226
Taxa de inflação considerada – Fonte Copom	5,04%	4,33%	4,00%	4,00%

15. Provisões para contingências: A Companhia é parte envolvida em determinados assuntos legais decorrentes do curso normal de seus negócios, que incluem processos trabalhistas, cíveis e tributários. A Companhia classifica o risco de perda dos processos legais como provável, possível ou remoto e registra provisões para perdas classificadas como provável, conforme determinado pela Administração da Companhia, com base na análise de seus assessores jurídicos, as quais refletem razoavelmente as perdas prováveis estimadas. Os passivos judiciais classificados como de perda possível são divulgados com base em valores razoavelmente estimados. A Administração da Companhia acredita que, com base nos elementos existentes na data base destas demonstrações financeiras, a provisão para riscos de contingências, são suficientes para cobrir eventuais perdas com processos administrativos e judiciais, conforme apresentado a seguir: **15.1 Processos com risco de perda provável:** A Companhia responde por processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista e tributário, perante diferentes tribunais. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais e outras evidências, constituiu provisão para aquelas demandas cujo desfecho desfavorável é considerado provável. Está apresentado a seguir quadro sumário das contingências prováveis:

	Controladora e Consolidado	31/12/2025	31/12/2024
Processos com risco de perda provável		-	304
Cíveis		-	304
Trabalhistas		4.880	9.084
Tributários		16.428	24.781
		21.308	34.169

Está apresentado a seguir a movimentação das contingências prováveis:

	Controladora e consolidado	31/12/2025	31/12/2024
Em 31 de dezembro de 2023		33.384	8.703
(+) Remensuração de processos		(108)	893
(+) Novos processos		-	1.731
(-) Reversões		(2.710)	(2.243)
(-) Pagamentos		-	(1.363)
(-) Amortização de passivo contingente		(5.785)	(5.785)
Em 31 de dezembro de 2024		24.781	9.084
304			34.169

	Controladora e consolidado	31/12/2025	31/12/2024
Em 31 de dezembro de 2024		24.781	9.084
(+) Remensuração de processos		(843)	823
(+) Novos processos		-	1.274
(-) Reversões		(1.725)	(5.707)
(-) Pagamentos		-	(594)
(-) Amortização de passivo contingente		(5.785)	(304)
Em 31 de dezembro de 2025		16.428	4.880
21.308			21.308

15.2 Processos com risco de perda possível: Os valores em risco dos processos cujos desfechos são considerados possíveis pelos assessores jurídicos da Companhia e que são individualmente não relevantes, podem ser assim resumidos:

	Controladora e Consolidado	31/12/2025	31/12/2024
Processos com risco de perda possível		6.816	4.905
Cíveis		6.816	4.905
Trabalhistas (a)		24.121	26.897
Tributários (b)		95.473	87.966
		126.410	119.768

a) Englobam processos trabalhistas de natureza relacionadas a horas extras, verbas adicionais, indenizações, verbas rescisórias e outras; e b) Englobam disputas judiciais pulverizadas diversas como: disputas tributárias das esferas municipal, estadual e federal, impostos sobre propriedades e contribuições previdenciárias. **15.3 Depósitos judiciais:** Os valores depositados judicialmente pela Companhia correspondem a instrumentos legais que buscam garantir o pagamento de obrigações financeiras dentro de processos judiciais. Os valores a seguir estão apresentados por natureza:

	31/12/2025	31/12/2024
Contingências trabalhistas	2.880	2.722
Contingências tributárias	4.439	4.439
	7.319	7.161

15.4 Ativos contingentes: A Companhia está discutindo judicialmente o ressarcimento de tributos e contribuições bem como é parte em processos cíveis, nos quais possuem direitos ou expectativas de direitos a receber. Estes processos são classificados, de acordo com a avaliação dos assessores jurídicos, segundo suas possibilidades de ganho como provável, possível ou remoto. Como se trata de ativos contingentes, os valores a seguir não estão registrados nas demonstrações financeiras. O quadro a seguir apresenta os principais processos ativos da Companhia considerados como sendo de expectativa de ganho provável:

	Controladora e Consolidado	31/12/2025	31/12/2024
Tributários		53.348	64.652
SELIC – Não incidência de IRPJ/CSLL (repetição indébito)		50.185	44.640
ICMS –Repetição do crédito acumulado de Igarassú		-	7.593
Outros tributários – Valores inferiores a R\$ 10 milhões		3.163	11.543

16. Patrimônio líquido (Passivo a descoberto): (a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito e totalmente integralizado da Companhia é de R\$ 50.107 (R\$ 49.000 em 31 de dezembro de 2024) dividido em 31.192.316 ações ordinárias com valor nominal de R\$ 1,61 (um real e sessenta e um centavos) cada, totalmente subscrito e integralizado. A composição das ações é apresentada a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Doira Participações Ltda.	50.107	49.000
	50.107	49.000

(a) Aumento de capital devido a incorporação do saldo de Reserva e Incentivos Fiscais, conforme movimentação demonstrada da Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido. (b) Remuneração dos sócios: Distribuição de dividendos: A distribuição de lucros é proporcional aos investimentos feitos pelos sócios, baseado nos resultados da Companhia. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não foram deliberados e pagos dividendos. **Juros sobre capital próprio:** Os juros sobre capital próprio são um tipo de provento pagos pela Companhia aos seus sócios como alternativa a distribuição de lucros. Considerado como um benefício, devido a Companhia estar enquadrada no lucro real, a Administração pratica o previsto no artigo 355 do Decreto 9.580/18 do Regulamento do Imposto de Renda. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não foram deliberados e pagos juros sobre o capital próprio. (c) Resultado por ação: Resultado básico e diluído por ação: O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos cotistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações emitidas durante o exercício, excluindo as ações compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria. O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas. A Companhia não possui potencial instrumento diluidor nos exercícios acima, desta forma o resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação.

	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízo atribuído aos acionistas	(31.911)	(22.510)
Quantidade de ações (em milhares) – média ponderada	31.192	31.192
Resultado básico e diluído por ação – Em reais	(1,02)	(0,72)

17 Receita operacional líquida: A conciliação entre a receita bruta de vendas e serviços e a receita líquida de serviços é apresentada a seguir, por segmento de negócio:

	Controladora e consolidado	31/12/2025	31/12/2024
Receita bruta de vendas		2.371.234	2.191.287
(-) Devoluções e cancelamentos		(47.840)	(9.624)
(-) Impostos sobre vendas		(431.249)	(410.426)
(-) Impostos sobre serviços		-	(12)
		1.892.145	1.771.225

18 Custos e despesas por natureza: A Companhia apresenta a demonstração do resultado utilizando a classificação das suas despesas e custos com base em sua função. Abaixo segue a conciliação para a apresentação de acordo com sua natureza:

	Controladora	Consolidado	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Custos dos produtos vendidos		(1.672.660)	(1.545.876)	(1.672.660)	(1.545.888)	
Matérias-primas e materiais de consumo		(1.493.766)	(1.364.338)	(1.493.766)	(1.364.338)	
Gastos com pessoal		(82.955)	(74.131)	(82.955)	(74.142)	
Serviços de terceiros		(7.399)	(8.884)	(7.399)	(8.884)	
Depreciação e amortização		(39.999)	(44.426)	(39.999)	(44.426)	
Operação e manutenção		(37.429)	(37.566)	(37.429)	(37.566)	
Aluguéis		(1.610)	(1.010)	(1.610)	(1.010)	
Descarte de resíduos		(2.377)	(1.919)	(2.377)	(1.919)	
Gastos com importação/exportação		(8.983)	(9.485)	(8.983)	(9.485)	
Perda por redução ao valor recuperável dos estoques		3.284	(3.770)	3.284	(8.250)	
Outros custos		(1.426)	(347)	(1.426)	(348)	
Despesas gerais e administrativas, comerciais e outras		(97.236)	(145.497)	(97.236)	(145.793)	
Gastos com pessoal		(29.247)	(28.508)	(29.247)	(28.508)	
Gastos comerciais		(13.033)	(7.703)	(13.033)	(7.703)	
Serviços de terceiros		(14.818)	(15.128)	(14.818)	(15.170)	
Depreciação e amortização		(5.123)	(4.233)	(5.123)	(4.233)	
Amortização de mais valia		(11.980)	(11.980)	(11.980)	(11.980)	
Fretes e carros		(42.853)	(44.260)	(42.853)	(44.260)	
Aluguéis		(953)	(277)	(953)	(277)	
Provisões para contingências		6.178	2.694	6.178	2.694	
Operação e manutenção		(1.299)	(862)	(1.299)	(862)	
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber		1.392	(1.760)	1.392	1.105	
Benefício fiscal – REIO (a)		9.880	8.868	9.880	8.868	
Benefício fiscal – Desvencimento (b)		5.591	5.661	5.591	5.661	
Alienação de precatórios e reversões (c)		-	17.258	-	17.258	
Provisão impairment (Maleico) (d)		9.650	-	9.650	-	
Reversão impairment (Maleico) (d)		(18.963)	-	(18.963)	-	
Outras receitas (despesas), líquidos (e)		8.342	(65.267)	8.342	(66.031)	
Total		(1.769.896)	(1.691.373)	(1.769.896)	(1.691.681)	

(a) A Companhia aderiu em 2024 ao Regime Especial da Indústria Química “REIO” que prevê créditos de PIS/COFINS sobre aquisição de determinadas matérias-primas; (b) Maiores detalhes dos benefícios estão descritos em Nota explicativa nº 2.20 - Subvenções governamentais / Benefícios fiscais; e (c) Referem-se principalmente a vendas de créditos tributários da esfera estadual que a Elekeiroz realizou em 2024 no montante de R\$ 16.074 e outras alienações; (d) Durante o exercício de 2025 a Administração realizou teste do valor recuperável do ativo imobilizado identificando uma necessidade de estorno integral dos saldos históricos reconhecidos da unidade de Alcoois no montante de R\$ 18.963 e constituição na unidade de Maleico no montante de R\$ 9.650. Maiores detalhes estão descritos em Nota explicativa nº 9 – Imobilizado; e (e) Foram registrados em 2024 como principais acontecimentos na Elekeiroz na rubrica de outras receitas os montantes de R\$ 32.020 referentes a acordos com antigos controladores e R\$ 1.065 de habilitação de créditos tributários federais. Também foi reconhecida despesa no montante de R\$ 4.532 referente a baixa da participação societária na Nxeleum. Foram reconhecidos em 2025 na rubrica de outras receitas os montantes de R\$ 1.057 referentes a acordos com antigos controladores e R\$ 4.867 de habilitação de créditos tributários federais. Também foi reconhecida receita referente a alienação na participação societária da Cetrel S.A. no montante de R\$ 8.151. **19 Resultado financeiro, líquido:**

	Controladora	Consolidado	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receita financeira		10.266	16.380	10.266	16.469	
Rendimentos de aplicações financeiras		5.203	10.709	5.203	10.709	
Descontos obtidos		1.161	362	1.161	362	
Atualização monetária ativa		3.062	4.675	3.062	4.763	
Juros de contas a receber		307	186	307	186	
Outras receitas financeiras		533	448	533	449	
Despesa financeira		(167.507)	(128.856)	(167.507)	(128.857)	
Juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos		(143.544)	(110.619)	(143.544)	(110.619)	
Custos de transação de empréstimos, financiamentos e debêntures		(3.148)	(3.018)	(3.148)	(3.018)	
Cessão de crédito de clientes		(12.995)	(11.417)	(12.995)	(11.417)	
Descontos concedidos		(99)	(7)	(99)	(7)	
Atualização monetária passiva		(3.567)	(577)	(3.567)	(577)	
Despesas bancárias		(1.891)	(1.898)	(1.891)	(1.899)	
Perdas com derivativos		(1.377)	-	(1.377)	-	
Outras despesas financeiras		(886)	(1.320)	(887)	(1.320)	
Variação cambial		(7.797)	9.762	(7.796)	(2.115)	
Variação cambial ativa		3.389	14.848	3.389	14.848	

20. Imposto de renda e contribuição social: a) Reconciliação da receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social:

	Controladora	Consolidado	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Variação cambial passiva		(11.186)	(5.086)	(11.185)	(5.086)	
Resultado financeiro, líquido		(165.038)	(102.714)	(165.038)	(102.714)	

20. Imposto de renda e contribuição social: a) Reconciliação da receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social:

	Controladora	Consolidado	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de renda e contribuição social correntes		-	-	-	-	-
Imposto de renda à alíquota de 15%		-	-	-	-	-
Adicional de imposto de renda à alíquota de 10%		-	-	-	-	-
(-) Incentivos fiscais de redução e isenção		-	-	-	-	-
Contribuição social à alíquota de 9%		-	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social da Controladora pelo lucro presumido		-	-	-	-	-
Total imposto de renda e contribuição social correntes (a)		-	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	-	-	-	-
Imposto de renda à alíquota de 25%		7.035	423	7.035	423	
Contribuição social à alíquota de 9%		2.533	149	2.533	149	
Total imposto de renda e contribuição social diferidos		9.568	572	9.568	572	

Prejuízo fiscal

	Controladora	Consolidado	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de renda e contribuição social correntes		-	-	-	-	-
Imposto de renda à alíquota de 15%		-	-	-	-	-
Adicional de imposto de renda à alíquota de 10%		-	-	-	-	-
(-) Incentivos fiscais de redução e isenção		-	-	-	-	-
Contribuição social à alíquota de 9%		-	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social da Controladora pelo lucro presumido		-	-	-	-	-
Total imposto de renda e contribuição social correntes (a)		-	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	-	-	-	-
Imposto de renda à alíquota de 25%		7.035	423	7.035	423	
Contribuição social à alíquota de 9%		2.533	149	2.533	149	
Total imposto de renda e contribuição social diferidos		9.568	572	9.568	572	

Conciliação da base ajustada de imposto de renda e contribuição social:

	Controladora	Consolidado	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social (b)		(42.789)	(23.082)	(42.789)	(23.082)	
Total das adições e exclusões permanentes		7.456	2.022	7.456	2.022	
(+) Outras adições permanentes		16.709	7.410	16.709	7.410	
(-) Outras exclusões permanentes		(9.252)	(5.388)	(9.252)	(5.388)	
Adições e exclusões temporárias		(75.562)	36.343	(75.562)	36.343	

Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social – “Base ajustada”

	Controladora	Consolidado	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Alíquota efetiva – (a) / (b)		0%	0%	0%	0%	0%

b) Movimentação dos impostos diferidos ativo e passivo:

	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Saldo final
31/12/2024	51.133	19.208	-	70.341

Ativos de impostos diferidos

	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízos fiscais e bases negativas	1.392	2.202
Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	5.564	953
Provisão para contingências	13.375	-
Impairment ativo imobilizado e intangível	1.812	-
Habilitação crédito tributário – precatório	-	-

Provisões Diversas

	31/12/2025	31/12/2024
Provisões diversas	6.605	5.235
Ajuste a valor presente (AVP)	42	-
Total de ativos de impostos diferidos	79.923	27.598
Passivos de impostos diferidos	(10.203)	(10.203)
Provisões diversas	(1.216)	(2.876)
Créditos tributários	(3.752)	-
Amortização fiscal do ágio	(9.013)	(15.451)
Total de passivos de impostos diferidos	(13.981)	(18.327)
Total de imposto diferido líquido	65.942	9.271

Saldo inicial

	31/12/2024	Constituição(i)	Reversão(i)	Saldo final
31/12/2025	70.341	36.782	-	107.123

Ativos de impostos diferidos

	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízos fiscais e bases negativas	2.077	901
Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	4.772	-
Provisão para contingências	9.787	3.281
Impairment ativo imobilizado e intangível	1.812	-
Habilitação crédito tributário – precatório	-	-

Provisões Diversas

	31/12/2025	31/12/2024
Provisões diversas	8.487	6.216
Ajuste a valor presente (AVP)	42	-
Total de ativos de impostos diferidos	97.318	47.180
Passivos de impostos diferidos	(22.161)	(22.161)
Provisões diversas	(2.740)	(1)
Créditos tributários	(3.752)	(1)
Alcoo alocado	(24.464	

Elekeiroz S.A.									
31 de dezembro de 2025									
Consolidado									
Cenário I Cenário II Cenário III									
(provável) (+25%) (+50%)									
Operação	Variável de risco	Valor contábil			Indexador	Cenário I Provável	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)	
Clientes estrangeiros	Dólar americano (US\$)	25.879	28.031	34.992	CDI	12,15%	15,19%	18,22%	
Totalizador		25.879	28.031	34.992	SELIC	12,25%	15,31%	18,37%	
Impacto no resultado antes dos impostos		2.152	9.113	16.168	IPCA	4,06%	5,07%	6,09%	
31 de dezembro de 2025									
Cenário I Cenário II Cenário III									
Real Provável (+25%) (+50%)									
Indexador									
Dólar americano (US\$) – Fechamento do exercício (31/12/2025)									
Dólar americano (US\$) – Projetado Dezembro/2026		5,50	5,96	7,44					8,94
Fonte: Dólar americano (Boletim Focus). b) Instrumentos financeiros derivativos:									
Consolidado									
Características das operações									
Saldo acumulado									
Variação do valor justo reconhecido no resultado financeiro no exercício em 31 de dezembro de 2025									
Ativo / (Passivo)									
Modalidade/ Instituição financeira	Exposição do principal	Venci-mento da operação	Valor con-tratado	Valor justo					
SWAP ABC	REAL	PRÉ X CDI	15/01/2026	21.061	21.333	(272)	(272)	(272)	(272)
SWAP ABC	REAL	PRÉ X CDI	15/01/2026	21.061	21.333	(272)	(272)	(272)	(272)
c) Risco de taxa de juros:									
31/12/2025 31/12/2024 31/12/2025 31/12/2024									
7.055 165.127 7.055 165.127									
Títulos e valores mobiliários (i)									
7.055 165.127 7.055 165.127									
Passivos financeiros									
(1.008.722) (824.184) (1.008.722) (824.184)									
Empréstimos, financiamentos e debêntures									
(744.891) (766.039) (744.891) (766.039)									
Passivo de arrendamento									
(13.764) (2.634) (13.764) (2.634)									
Mútuos com partes relacionadas									
(250.067) (55.511) (250.067) (55.511)									
Risco de taxa de juros, líquido									
(1.001.667) (659.057) (1.001.667) (659.057)									
Análise de sensibilidade de taxa de juros: Conforme disposto no CPC 40 / IFRS 7 que aborda sobre os Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação, a Companhia deve divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para os riscos de mercado considerados relevantes pela administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a Companhia esteja exposta na data de encerramento de cada exercício, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.									
Ativos financeiros Ativos financeiros (exposição por tipo de risco): As aplicações financeiras estão concentradas em investimentos pós-fixados atrelados à variação do CDI. Passivos financeiros (exposição por tipo de risco): Para cálculo da análise de sensibilidade a projeção anual das variáveis de risco foi feita com base na projeção de taxa de mercado, disponibilizada pelo Banco Central do Brasil por meio do relatório focus. O cenário "provável" é o cenário trabalhado pela Administração projetado para 31 de dezembro de 2026 e pode ser entendido como saldo estimado das rubricas ao final do exercício atual. Nos cenários II e III foram sensibilizadas as respectivas variáveis de risco em 25% e 50%, conforme julgamento definido pela Administração. As tabelas a seguir demonstram a análise de sensibilidade da administração da Companhia e o efeito caixa das operações em aberto em 31 de dezembro de 2025, assim como os valores dos indexadores utilizados nas projeções.									
Controladora e Consolidado									
Cenário I Cenário II Cenário III									
(provável) (+25%) (+50%)									
Operação	Variável de risco	Valor contábil			Indexador	Cenário I Provável	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)	
Caixa e equivalente de caixa	CDI	7.055	7.912	8.126	CDI	12,15%	15,19%	18,22%	
Passivo de arrendamento	IGPM	(13.764)	(14.308)	(14.144)	SELIC	12,25%	15,31%	18,37%	
Mútuos – Partes relacionadas	SELIC	(250.067)	(280.700)	(288.359)	IPCA	4,06%	5,07%	6,09%	
Empréstimos, financiamentos e debêntures	CDI	(685.999)	(769.348)	(790.185)	IGPM	3,95%	4,94%	5,92%	
Totalizador		(942.775)	(1.056.444)	(1.084.861)					
Impacto no resultado antes dos impostos			(13.669)	(142.086)					
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas									
Aos acionistas da Elekeiroz S.A., Guarulhos – SP. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Elekeiroz S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Elekeiroz S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria: Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Reconhecimento de Receita: Veja as Notas 2.18 e 17 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Principais assuntos de auditoria: A Companhia reconhece suas receitas quando a obrigação de desempenho é satisfeita e possui evidências objetivas de que todos os critérios para aceitação foram atendidos. Considerando o volume de transações envolvidas e logística de entrega aos clientes, pode haver intervalo de tempo entre o período de emissão das notas fiscais de vendas dos produtos e o período efetivo da transferência do controle dos produtos vendidos aos clientes da Companhia. O eventual reconhecimento de receita fora de seu período correto de competência, decorrente de produtos faturados mas não entregues até 31 de dezembro de 2025, foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista os riscos de que uma receita seja reconhecida antes da transferência dos riscos e benefícios para a contraparte e do cumprimento da obrigação de desempenho. Como auditoria endereçou esse assunto: • Entendimento dos fluxos e processos de vendas, testes do desenho e implementação do controle de reconhecimento de receita em especial aqueles relacionados com a determinação do momento em que a Companhia transfere o controle dos produtos vendidos para os clientes, notadamente no período de corte; • Em base amostral, realizamos a inspeção de notas fiscais e confrontamos com os respectivos comprovantes de entrega assinados pelos clientes como evidência dos critérios adotados pela Companhia para a determinação do momento adequado em que o controle é transferido e a receita reconhecida de acordo com a documentação suporte, bem como confrontamos os controles preparados pela Companhia com os registros contábeis no fechamento do exercício. • Avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas consideram as informações relevantes. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que a mensuração da receita é aceitável no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Outros assuntos – Demonstrações do valor adicionado: As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS Accounting Standards, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores: A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individu-									
mente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e se os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. – Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Campinas, 31 de janeiro de 2026									
Diretoria: Francisco Fortunato, Marcos Fortunato e Ricardo Craveiro Massari									
Contador: Humberto Carlos de Souza – CRC 1SP 254.405-0									
Limites máximos de indenização									
Empresa Modalidade									
Início Término Moeda									
19/09/2025 19/09/2026 BRL									
Elekeiroz Riscos operacionais									
19/09/2025 19/09/2026 BRL									
Elekeiroz Responsabilidade civil ("D&O")									
19/12/2025 19/12/2026 BRL									
Elekeiroz Responsabilidade civil de terceiros									
05/02/2025 05/02/2026 BRL									
Elekeiroz Veículos									
13/11/2025 13/11/2026 BRL									
Elekeiroz Veículos pesados									
02/10/2018 05/12/2030 BRL									
Elekeiroz Garantia judicial									
01/01/2026 31/01/2027 BRL									
Elekeiroz Garantia financeira									
17/06/2025 17/06/2026 BRL									
Elekeiroz Riscos diversos									
31/07/2025 31/07/2026 USD									
Elekeiroz Transporte internacional – Importação									
31/07/2025 31/07/2026 USD									
Elekeiroz Transporte internacional – Exportação									
31/12/2024 31/12/2026 USD									
Elekeiroz Crédito (exportação)									
23 Eventos subsequentes: Até a data de aprovação de emissão destas demonstrações financeiras, não existiram eventos subsequentes a serem divulgados.									
KPMG Auditores Independentes Ltda.									
CRC 2SP-027612/F									
Rodrigo Ferreira Silva									
Contador - CRC RJ-115537/0-9									

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

datamercantil.com.br

Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL

São Paulo

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 29/04/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

